



# SENADO FEDERAL

## COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

### PAUTA DA 27<sup>a</sup> REUNIÃO

(3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 57<sup>a</sup> Legislatura)

**12/11/2025  
QUARTA-FEIRA  
às 10 horas e 30 minutos**

**Presidente: Senador Nelsinho Trad  
Vice-Presidente: Senadora Tereza Cristina**



## Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**27<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 12/11/2025.**

## **27<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA**

***quarta-feira, às 10 horas e 30 minutos***

## **SUMÁRIO**

FINALIDADE	PÁGINA
<b>Deliberação das emendas da Comissão ao PLN 15/2025, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026".</b>	<b>6</b>
<b>RELATOR: Senador Irajá</b>	

## COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina

(19 titulares e 19 suplentes)

### TITULARES

#### **Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)**

Renan Calheiros(MDB)(10)(1)	AL 3303-2261 / 2262 / 2265 / 2268	1 Ivete da Silveira(MDB)(10)(1)	SC 3303-2200
Fernando Dueire(MDB)(10)(1)	PE 3303-3522	2 Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(10)(1)	TO 3303-5990 / 5995 / 5900
Sergio Moro(UNIÃO)(10)(3)	PR 3303-6202	3 Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(10)(3)	PB 3303-2252 / 2481
Efraim Filho(UNIÃO)(10)(3)	PB 3303-5934 / 5931	4 Alan Rick(UNIÃO)(10)(3)	AC 3303-6333
Carlos Viana(PODEMOS)(9)(10)(8)	MG 3303-3100 / 3116	5 Marcos do Val(PODEMOS)(9)(10)(8)	ES 3303-6747 / 6753
Tereza Cristina(PP)(10)	MS 3303-2431	6 VAGO(10)	

#### **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)**

Nelsinho Trad(PSD)(4)	MS 3303-6767 / 6768	1 Daniella Ribeiro(PP)(4)	PB 3303-6788 / 6790
Mara Gabrilli(PSD)(4)	SP 3303-2191	2 Sérgio Petecão(PSD)(4)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709
Rodrigo Pacheco(PSD)(4)	MG 3303-2794	3 Irajá(PSD)(4)	TO 3303-6469 / 6474
Chico Rodrigues(PSB)(4)	RR 3303-2281	4 Cid Gomes(PSB)(4)	CE 3303-6460 / 6399

#### **Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)**

Astronauta Marcos Pontes(PL)(2)	SP 3303-1177 / 1797	1 Marcos Rogério(PL)(2)	RO 3303-6148
Wellington Fagundes(PL)(13)(14)(2)	MT 3303-6219 / 3778 / 6209 / 6213 / 3775	2 Carlos Portinho(PL)(2)	RJ 3303-6640 / 6613
Jorge Seif(PL)(2)	SC 3303-3784 / 3756	3 Dr. Hiran(PP)(11)	RR 3303-6251
Magno Malta(PL)(2)	ES 3303-6370	4 Dra. Eudócia(PL)(15)	AL 3303-6083

#### **Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)**

Randolfe Rodrigues(PT)(6)	AP 3303-6777 / 6568	1 Jaques Wagner(PT)(6)	BA 3303-6390 / 6391
Humberto Costa(PT)(6)	PE 3303-6285 / 6286	2 Rogério Carvalho(PT)(6)	SE 3303-2201 / 2203
Fabiano Contarato(PT)(6)	ES 3303-9054 / 6743	3 Beto Faro(PT)(6)	PA 3303-5220

#### **Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)**

Esperidião Amin(PP)(5)	SC 3303-6446 / 6447 / 6454	1 Luis Carlos Heinze(PP)(5)	RS 3303-4124 / 4127 / 4129 / 4132
Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(5)	RS 3303-1837	2 Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(5)	RR 3303-5291 / 5292

- (1) Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB).
- (2) Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- (3) Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- (4) Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- (5) Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- (6) Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- (7) Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE).
- (8) Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- (9) Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- (10) Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
- (11) Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG).
- (12) Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE).
- (13) Em 07.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2025-BLVANG).
- (14) Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2025-BLVANG).
- (15) Em 08.10.2025, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 105/2025-BLVANG).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUINTAS-FEIRAS 10:00

SECRETÁRIO(A): MARCOS AURÉLIO PEREIRA

TELEFONE-SECRETARIA: 3303-5919

FAX:

ALA ALEXANDRE COSTA, SALA 7

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3496

E-MAIL: cre@senado.leg.br

HTTPS://LEGIS.SENADO.LEG.BR/COMISSOES/COMISSAO?CODC

OL=54



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 12 de novembro de 2025  
(quarta-feira)  
às 10h30

**PAUTA**

**27<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária**

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA  
NACIONAL - CRE**

	PLOA 2026
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

**Atualizações:**

1. Atualização de listagens (07/11/2025 14:33)
2. Relatório incluído (11/11/2025 18:40)

## PLOA 2026

### Finalidade:

Deliberação das emendas da Comissão ao PLN 15/2025, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026".

RELATOR: Senador Irajá

### Anexos da Pauta

[Relatório](#)

[Sugestões Apresentadas](#)

[Espelhos](#)



**PARECER N° , DE 2025**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE**, sobre as sugestões de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2026 – Projeto de Lei nº 15/2025 – CN que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”.

**Autor:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

**Relator:** Senador Irajá (PSD/TO)

## **I – Relatório**

Conforme disposto no art. 166 da Constituição, nos arts. 4º e 5º da Lei Complementar nº 210, de 2024, e nos termos da Resolução nº 1, de 2006-CN, encontra-se em tramitação, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN (PLN 15/2025), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”, o Projeto de Lei Orçamentária para 2026 (PLOA 2026).

A Resolução nº 1, de 2006 – CN, dispõe, em seus arts. 43 a 45, sobre as emendas das comissões permanentes a serem apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA). Até o processo orçamentário do PLOA 2025, as emendas à despesa eram limitadas a 4 (quatro) de apropriação e 4 (quatro) de remanejamento. No entanto, a citada resolução foi alterada pela Resolução nº 1, de 2025 – CN, passando o limite a ser de até 6 (seis) emendas de apropriação e 2 (duas) de remanejamento (art. 44, § 1º). Não há limite para apresentação de emendas ao texto do projeto ou à receita.

Nos termos das diretrizes e orientações para apresentação de emendas ao PLOA 2026 para fins da análise de admissibilidade prevista no art. 25 da Resolução nº 1/2006 – CN, publicadas em documento elaborado pelo Comitê de Exame da Admissibilidade de



Emendas (CAE), da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), as emendas de comissão à despesa devem:

1. Ser compatíveis com a competência regimental do colegiado;
2. Ser apresentadas juntamente com a ata da reunião deliberativa, elaborada conforme o Anexo I da Resolução nº 1, de 2006 – CN;
3. Ter caráter institucional e representar interesse nacional ou regional, devendo considerar os critérios e as orientações definidas nas portarias de que trata o § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 210, de 2024;
4. Identificar de forma precisa o seu objeto, vedada a designação genérica de programação que contemple finalidades que devam ser atendidas por diferentes ações orçamentárias, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 210, de 2024;
5. Ser compatível com o PPA, a LDO e a política pública executada pelo órgão ou entidade federal responsável pela programação;
6. Conter, na sua justificação, elementos que permitam aferir os benefícios sociais e econômicos para a população beneficiada pela respectiva política pública, salvo quando a programação constar do PLOA;
7. Tratando-se de programação cujo objeto possa contemplar obras, observar a definição de ações estruturantes do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 210, de 2024, salvo se contemplarem programação constante do projeto ou relativa a ações e serviços públicos de saúde, nos termos do inciso II do art. 44 da Resolução nº 1, de 2006 – CN; e
8. Não utilizar modalidade de aplicação 99 (“a definir”).

Nesse contexto, esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) do Senado Federal delibera sobre as sugestões que resultarão nas emendas a serem apresentadas ao PLOA 2026.

Sob sua análise, encontram-se 86 (oitenta e seis) sugestões de emendas, todas relacionadas a despesas — não havendo propostas referentes ao texto do projeto nem à receita. Ressalte-se, ainda, que 85 (oitenta e cinco) sugestões correspondem a emendas de apropriação e 1 (uma) a emenda de remanejamento.

As indicações destinam-se a 27 (vinte e sete) ações orçamentárias, distribuídas entre as seguintes Unidades Orçamentárias: Comando da Aeronáutica, Comando do Exército,



Comando da Marinha, Ministério da Defesa, Ministério das Relações Exteriores, Fundo Aeronáutico, Fundo Naval, Fundo Nacional de Saúde, Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar e Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. As sugestões estão relacionadas no Anexo I deste parecer.

É o relatório.

## II – Análise

Foram apresentadas, no âmbito desta Comissão, 86 (oitenta e seis) sugestões de emendas, todas relacionadas a despesas. O número de sugestões de emendas de apropriação extrapola o limite de 6 (seis) emendas desse tipo reservadas à CRE. Assim, a observância do limite máximo exigiu análise criteriosa desta relatoria, com fundamento na legislação de Direito Financeiro, especialmente na citada Resolução nº 1, de 2006 – CN e na Lei Complementar nº 210, de 2024.

A análise por esta Comissão focalizou não apenas o mérito das proposições, mas também a adequação das sugestões de emendas às disposições da legislação vigente, especialmente no que diz respeito à Constituição Federal, à área de competência da Comissão e ao interesse nacional ou regional, tendo em vista o disposto nos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1/2006-CN, bem como a LC nº 210/2024.

No que se refere aos critérios adotados para a seleção das sugestões convertidas nas 6 (seis) emendas de apropriação ao Projeto de Lei Orçamentária de autoria desta Comissão, buscou-se contemplar, de forma equilibrada, as áreas de atuação relacionadas às competências da CRE. Nesse sentido, optou-se por destinar 2 (duas) emendas ao Ministério das Relações Exteriores, 2 (duas) ao Comando da Marinha e 1 (uma) a cada um dos demais Comandos Militares (Exército e Aeronáutica).

Diante da restrição quanto ao número de emendas, adotou-se como critério principal a seleção de programações orçamentárias com maior apoio entre as sugestões apresentadas pelos parlamentares deste colegiado, alinhadas às prioridades das políticas públicas afins às competências da CRE. Ressalte-se que as emendas de comissão devem guardar compatibilidade com a competência regimental do colegiado, possuir caráter institucional e representar interesse nacional ou regional. Por fim, registramos que em apoio



às emendas a serem apresentadas pela CRE, este relator se coloca também como solicitante dessas emendas.

No âmbito do Ministério das Relações Exteriores, as emendas selecionadas visam atender despesas administrativas e de apoio destinadas a assegurar o funcionamento, a gestão e a modernização das unidades do Ministério no Brasil e no exterior, bem como ao fortalecimento das atividades consulares e de assistência a brasileiros no exterior. No que se refere ao Ministério da Defesa, as emendas priorizam os projetos estratégicos de cada Comando Militar.

Assim, propõem-se emendas que destinam recursos às seguintes ações:

**“14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2”**, na unidade orçamentária 52.111 – Comando da Aeronáutica, na forma da sugestão de nº 47, com valor de R\$ 600 milhões, que foi objeto de sugestão de 13 senadores: Alan Rick, Jorge Seif, Esperidião Amin, Hamilton Mourão, Wellington Fagundes, Astronauta Marcos Pontes, Tereza Cristina, Carlos Portinho, Humberto Costa, Nelsinho Trad, Sergio Moro, Efraim Filho, Marcos do Val.

**“14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON”**, na unidade orçamentária 52.121 – Comando do Exército, na forma da sugestão de nº 33, com valor de R\$ 426 milhões, que foi objeto de sugestão de 11 senadores: Sergio Moro, Alan Rick, Carlos Portinho, Jorge Seif, Hamilton Mourão, Esperidião Amin, Randolfe Rodrigues, Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Nelsinho Trad, Efraim Filho.

**“21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa, Manutenção de navios relevantes para a Marinha do Brasil”**, na unidade orçamentária 52.931 – Fundo Naval, na forma da sugestão de nº 04, com valor de R\$ 441 milhões, que foi objeto de sugestão de 7 senadores: Carlos Portinho, Sergio Moro, Jorge Seif, Hamilton Mourão, Wellington Fagundes, Nelsinho Trad, Marcos do Val.

**“21IO - Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT)”**, na unidade orçamentária 52.131 – Comando da Marinha, na forma da sugestão de nº 21, com valor de R\$ 500 milhões, que foi objeto de sugestão de um senador: Esperidião Amin.



**“20I5 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior”**, na unidade orçamentária 35.101 – Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta, na forma da sugestão de nº 32, com valor de R\$ 122,26 milhões, que foi objeto de sugestão de um senador: Randolfe Rodrigues.

**“2000 - Administração da Unidade”**, na unidade orçamentária 35.101 – Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta, na forma da sugestão de nº 56, com valor de R\$ 230 milhões, que foi objeto de sugestão de um senador: Nelsinho Trad.

Com relação à única sugestão de emenda de remanejamento apresentada, esta propunha acréscimos e cancelamentos em dotações no âmbito do mesmo órgão orçamentário (Ministério da Defesa), observada a compatibilidade das fontes de recursos, em conformidade com o art. 45 da Resolução nº 1/2006 – CN. Optou-se, contudo, por não a apresentar, uma vez que sua implementação poderia impactar negativamente ações relevantes de outros Comandos Militares, cujos recursos seriam objeto de cancelamento.

### III – Voto

Diante do exposto, votamos pela apresentação ao PLOA 2026, por esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, das seguintes emendas de apropriação, detalhadas com as respectivas propostas de emendas:

Emendas à Despesa de Apropriação			
Ação e Subtítulo	Unidade Orçamentária	Valor (R\$)	Solicitantes / (Nº sugestão)
<b>14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2.</b>	<b>52.111 – Comando da Aeronáutica.</b>	600.000.000,00	1) Alan Rick (5), 2) Jorge Seif (14 e 63), 3) Esperidião Amin (20), 4) Hamilton Mourão (40), 5) Wellington Fagundes (42), 6) Astronauta Marcos Pontes (47), 7) Tereza Cristina (50), 8) Carlos Portinho (51), 9) Humberto Costa (54), 10) Nelsinho Trad (58 e 69), 11) Sergio Moro (64), 12) Efraim Filho (72), 13) Marcos do Val (81 e 84), 14) Irajá*.
<b>14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON.</b>	<b>52.121 – Comando do Exército.</b>	426.000.000,00	1) Sergio Moro (3), 2) Alan Rick (6), 3) Carlos Portinho (8), 4) Jorge Seif (11 e 60), 5) Hamilton Mourão (19), 6) Esperidião Amin (22), 7) Randolfe Rodrigues (33), 8) Astronauta Marcos Pontes (39), 9) Wellington Fagundes (43), 10) Nelsinho Trad (57 e 68), 11) Efraim Filho (75), 12) Irajá*.



<b>Emendas à Despesa de Apropriação</b>			
<b>Ação e Subtítulo</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Solicitantes / (Nº sugestão)</b>
<b>21A0</b> - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa, Manutenção de navios relevantes para a Marinha do Brasil.	<b>52.931</b> – Fundo Naval.	441.000.000,00	<b>1) Carlos Portinho (1), 2) Sergio Moro (4), 3) Jorge Seif (12 e 61), 4) Hamilton Mourão (15), 5) Wellington Fagundes (45), 6) Nelsinho Trad (66), 7) Marcos do Val (83), 8) Irajá*</b> .
<b>21IO</b> - Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT).	<b>52.131</b> – Comando da Marinha.	500.000.000,00	<b>1) Esperidião Amin (21), 2) Irajá*.</b>
<b>20I5</b> - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior.	<b>35.101</b> – Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta.	122.260.000,00	<b>1) Randolfe Rodrigues (32), 2) Irajá*.</b>
<b>2000</b> - Administração da Unidade.	<b>35.101</b> – Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta.	230.000.000,00	<b>1) Nelsinho Trad (56 e 67), 2) Irajá*.</b>

\*Senador relator incluído como solicitante.

Ressalte-se que as emendas da comissão devem ser acompanhadas da ata da reunião de aprovação deste relatório, na qual se especificam as decisões tomadas, inclusive a identificação nominal dos parlamentares autores das propostas. Sugerimos ainda que a Secretaria da Comissão adote as providências que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à CMO, inclusive eventuais ajustes técnicos ao atendimento das normas aplicáveis ao PLOA 2026.

Plenário da Comissão, em 12 de novembro de 2025.

**SENADOR NELSINHO TRAD (PSD/MS)**

**Presidente**

**SENADOR IRAJÁ (PSD/TO)**  
**Relator**



## Anexo I

# **Sugestões de Emendas ao PLOA 2026**

## **Sugestões de emendas por número**

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	UO / Referência	Cód. Ação / Cód. Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
SF_CRE0001	Acréscimo - Apropriação	Carlos Portinho	52931 – Fundo Naval	21A0	A prestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	441.000.000
SF_CRE0002	Inclusão - Apropriação	Professora Dorinha Seabra	52121 – Comando do Exército	156M	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional	50.000.000
SF_CRE0003	Acréscimo - Apropriação	Sergio Moro	52121 – Comando do Exército	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	136.000.000
SF_CRE0004	Acréscimo - Apropriação	Sergio Moro	52931 – Fundo Naval	21A0	A prestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	441.000.000
SF_CRE0005	Acréscimo - Apropriação	Alan Rick	52111 – Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	200.000.000
SF_CRE0006	Acréscimo - Apropriação	Alan Rick	52121 – Comando do Exército	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	136.000.000
SF_CRE0007	Acréscimo - Apropriação	Hamilton Mourão	52111 – Comando da Aeronáutica	2866	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	1.000.000
SF_CRE0008	Acréscimo - Apropriação	Carlos Portinho	52121 – Comando do Exército	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	136.000.000
SF_CRE0009	Inclusão - Apropriação	Mara Gabrilli	35101 – Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	8495	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional	6.000.000
SF_CRE0010	Acréscimo - Apropriação	Hamilton Mourão	52121 – Comando do Exército	147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	20.000.000
SF_CRE0011	Acréscimo - Apropriação	Jorge Seif	52121 – Comando do Exército	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	136.000.000
SF_CRE0012	Acréscimo - Apropriação	Jorge Seif	52931 – Fundo Naval	21A0	A prestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	441.000.000
SF_CRE0013	Acréscimo - Apropriação	Jorge Seif	52911 – Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	60.000.000
SF_CRE0014	Acréscimo - Apropriação	Jorge Seif	52111 – Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	200.000.000
SF_CRE0015	Acréscimo - Apropriação	Hamilton Mourão	52931 – Fundo Naval	21A0	A prestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	441.000.000
SF_CRE0016	Acréscimo - Apropriação	Hamilton Mourão	52931 – Fundo Naval	21EA	Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT) - Nacional	42.873.060
SF_CRE0017	Acréscimo - Apropriação	Hamilton Mourão	52101 – Ministério da Defesa - Administração Direta	151S	Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESÉ) - Nacional	10.000.000
SF_CRE0018	Acréscimo - Apropriação	Astronauta Marcos Pontes	52911 – Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	100.000.000
SF_CRE0019	Acréscimo - Apropriação	Hamilton Mourão	52121 – Comando do Exército	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	136.000.000
SF_CRE0020	Acréscimo - Apropriação	Esperidião Amin	52111 – Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	200.000.000
SF_CRE0021	Acréscimo - Apropriação	Esperidião Amin	52131 – Comando da Marinha	21IO	Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT) - Nacional	500.000.000
SF_CRE0022	Acréscimo - Apropriação	Esperidião Amin	52121 – Comando do Exército	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	136.000.000
SF_CRE0023	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	35101 – Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	20WW	Relações e Negociações Bilaterais - Exterior	1.337.000.000
SF_CRE0024	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	52121 – Comando do Exército	14LW	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS - Nacional	906.000.000
SF_CRE0025	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	35101 – Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Nacional	150.000.000
SF_CRE0026	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	52911 – Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	60.000.000
SF_CRE0027	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	52101 – Ministério da Defesa - Administração Direta	147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	325.000.000
SF_CRE0028	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	52911 – Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	60.000.000
SF_CRE0029	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	52911 – Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	60.000.000
SF_CRE0030	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	35101 – Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	6105	Relações e Negociações no âmbito do Sistema de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC) - Exterior	142.856.100
SF_CRE0031	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	35101 – Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	20WZ	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional	119.727.080
SF_CRE0032	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	35101 – Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	2015	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional	122.260.000
SF_CRE0033	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	52121 – Comando do Exército	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	426.000.000

## Sugestões de emendas por número

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	UO / Referência	Cód. Ação / Cód. Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
SF_CRE0034	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	20TU	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional	225.000.000
SF_CRE0035	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	20WX	Relações e Negociações Multilaterais - Exterior	225.541.210
SF_CRE0036	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	2533	Cooperação Técnica Internacional - Nacional	100.000.000
SF_CRE0037	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	2020	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior - Nacional	110.250.000
SF_CRE0038	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	2536	Demarcação de Fronteiras - Nacional	182.336.000
SF_CRE0039	Acréscimo - Apropriação	Astronauta Marcos Pontes	52121 - Comando do Exército	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	136.000.000
SF_CRE0040	Acréscimo - Apropriação	Hamilton Mourão	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	600.000.000
SF_CRE0041	Acréscimo - Apropriação	Hamilton Mourão	52911 - Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	100.000.000
SF_CRE0042	Acréscimo - Apropriação	Wellington Fagundes	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	200.000.000
SF_CRE0043	Acréscimo - Apropriação	Wellington Fagundes	52121 - Comando do Exército	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	136.000.000
SF_CRE0044	Acréscimo - Apropriação	Wellington Fagundes	52911 - Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	60.000.000
SF_CRE0045	Acréscimo - Apropriação	Wellington Fagundes	52931 - Fundo Naval	21A0	A prestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	441.000.000
SF_CRE0046	Acréscimo - Apropriação	Wellington Fagundes	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	2345	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional	500.000
SF_CRE0047	Acréscimo - Apropriação	Astronauta Marcos Pontes	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	600.000.000
SF_CRE0048	Acréscimo - Apropriação	Tereza Cristina	36901 - Fundo Nacional de Saúde	4324	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte	300.000.000
SF_CRE0049	Acréscimo - Apropriação	Tereza Cristina	52911 - Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	100.000.000
SF_CRE0050	Acréscimo - Apropriação	Tereza Cristina	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	600.000.000
SF_CRE0051	Acréscimo - Apropriação	Carlos Portinho	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	600.000.000
SF_CRE0052	Acréscimo - Apropriação	Carlos Portinho	52911 - Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	100.000.000
SF_CRE0053	Acréscimo - Apropriação	Humberto Costa	52911 - Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	100.000.000
SF_CRE0054	Acréscimo - Apropriação	Humberto Costa	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	600.000.000
SF_CRE0055	Acréscimo - Apropriação	Nelsinho Trad	52911 - Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	100.000.000
SF_CRE0056	Acréscimo - Apropriação	Nelsinho Trad	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	2000	Administração da Unidade - Nacional	230.000.000
SF_CRE0057	Acréscimo - Apropriação	Nelsinho Trad	52121 - Comando do Exército	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	136.000.000
SF_CRE0058	Acréscimo - Apropriação	Nelsinho Trad	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	600.000.000
SF_CRE0059	Acréscimo - Apropriação	Nelsinho Trad	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	8495	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional	45.000.000
SF_CRE0060	Acréscimo - Apropriação	Jorge Seif	52121 - Comando do Exército	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	136.000.000
SF_CRE0061	Acréscimo - Apropriação	Jorge Seif	52931 - Fundo Naval	21A0	A prestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	441.000.000
SF_CRE0062	Acréscimo - Apropriação	Jorge Seif	52911 - Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	60.000.000
SF_CRE0063	Acréscimo - Apropriação	Jorge Seif	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	200.000.000
SF_CRE0064	Acréscimo - Apropriação	Sergio Moro	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	600.000.000
SF_CRE0065	Acréscimo - Apropriação	Sergio Moro	52911 - Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	100.000.000
SF_CRE0066	Acréscimo - Apropriação	Nelsinho Trad	52931 - Fundo Naval	21A0	A prestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	441.000.000

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	UO / Referência	Cód. Ação / Cód. Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
SF_CRE0067	Acréscimo - Apropriação	Nelsinho Trad	35101 – Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	2000	Administração da Unidade - Nacional	230.000.000
SF_CRE0068	Acréscimo - Apropriação	Nelsinho Trad	52121 – Comando do Exército	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	136.000.000
SF_CRE0069	Acréscimo - Apropriação	Nelsinho Trad	52111 – Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	600.000.000
SF_CRE0070	Acréscimo - Apropriação	Nelsinho Trad	35101 – Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	8495	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional	45.000.000
SF_CRE0071	Acréscimo - Apropriação	Nelsinho Trad	52911 – Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	100.000.000
SF_CRE0072	Acréscimo - Apropriação	Efraim Filho	52111 – Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	600.000.000
SF_CRE0073	Acréscimo - Apropriação	Efraim Filho	52911 – Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	100.000.000
SF_CRE0074	Acréscimo - Apropriação	Efraim Filho	52131 – Comando da Marinha	2866	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	20.000.000
SF_CRE0075	Acréscimo - Apropriação	Efraim Filho	52121 – Comando do Exército	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	398.000.000
SF_CRE0076	Inclusão - Apropriação	Efraim Filho	52931 – Fundo Naval	21BY	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	300.000.000
SF_CRE0077	Acréscimo - Apropriação	Irajá	52931 – Fundo Naval	21BY	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	600.000.000
SF_CRE0078	Acréscimo - Apropriação	Irajá	35101 – Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	20WZ	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional	1.000.000
SF_CRE0079	Acréscimo - Apropriação	Irajá	35101 – Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	20WX	Relações e Negociações Multilaterais - Exterior	10.000.000
SF_CRE0080	Acréscimo - Apropriação	Irajá	35101 – Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Exterior	500.000.000
SF_CRE0081	Acréscimo - Apropriação	Marcos do Val	52111 – Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	600.000.000
SF_CRE0082	Acréscimo - Apropriação	Marcos do Val	52911 – Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	60.000.000
SF_CRE0083	Acréscimo - Apropriação	Marcos do Val	52931 – Fundo Naval	21AO	A prestação das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	441.000.000
SF_CRE0084	Acréscimo - Apropriação	Marcos do Val	52111 – Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	200.000.000
SF_CRE0085	Acréscimo - Apropriação	Marcos do Val	52911 – Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	100.000.000
SF_CRE0086	Acréscimo - Remanejamento	Irajá	52111 – Comando da Aeronáutica	20IH	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados - Nacional	70.000.000

## **Sugestões de emenda de apropriação por Solicitante**

<b>Solicitante</b>	<b>Núm. Sugestão</b>	<b>Tipo de Emenda</b>	<b>UO</b>	<b>Cód. Ação</b>	<b>Ação - Subtítulo</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Alan Rick	SF_CRE0005	Acrédito - Apropriação	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	200.000.000
	SF_CRE0006	Acrédito - Apropriação	52121 - Comando do Exército	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	136.000.000
Astronauta Marcos Pontes	SF_CRE0018	Acrédito - Apropriação	52911 - Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	100.000.000
	SF_CRE0039	Acrédito - Apropriação	52121 - Comando do Exército	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	136.000.000
	SF_CRE0047	Acrédito - Apropriação	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	600.000.000
Carlos Portinho	SF_CRE0001	Acrédito - Apropriação	52931 - Fundo Naval	21A0	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	441.000.000
	SF_CRE0008	Acrédito - Apropriação	52121 - Comando do Exército	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	136.000.000
	SF_CRE0051	Acrédito - Apropriação	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	600.000.000
	SF_CRE0052	Acrédito - Apropriação	52911 - Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	100.000.000
Efraim Filho	SF_CRE0072	Acrédito - Apropriação	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	600.000.000
	SF_CRE0073	Acrédito - Apropriação	52911 - Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	100.000.000
	SF_CRE0074	Acrédito - Apropriação	52131 - Comando da Marinha	2866	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	20.000.000
	SF_CRE0075	Acrédito - Apropriação	52121 - Comando do Exército	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	398.000.000
	SF_CRE0076	Inclusão - Apropriação	52931 - Fundo Naval	21BY	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	300.000.000
Esperidião Amin	SF_CRE0020	Acrédito - Apropriação	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	200.000.000
	SF_CRE0021	Acrédito - Apropriação	52131 - Comando da Marinha	21IO	Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT) - Nacional	500.000.000
	SF_CRE0022	Acrédito - Apropriação	52121 - Comando do Exército	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	136.000.000
Hamilton Mourão	SF_CRE0007	Acrédito - Apropriação	52111 - Comando da Aeronáutica	2866	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	1.000.000
	SF_CRE0010	Acrédito - Apropriação	52121 - Comando do Exército	147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	20.000.000
	SF_CRE0015	Acrédito - Apropriação	52931 - Fundo Naval	21A0	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	441.000.000
	SF_CRE0016	Acrédito - Apropriação	52931 - Fundo Naval	21EA	Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT) - Nacional	42.873.060
	SF_CRE0017	Acrédito - Apropriação	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	151S	Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) - Nacional	10.000.000
	SF_CRE0019	Acrédito - Apropriação	52121 - Comando do Exército	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	136.000.000
	SF_CRE0040	Acrédito - Apropriação	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	600.000.000
	SF_CRE0041	Acrédito - Apropriação	52911 - Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	100.000.000
Humberto Costa	SF_CRE0053	Acrédito - Apropriação	52911 - Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	100.000.000
	SF_CRE0054	Acrédito - Apropriação	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	600.000.000
Irajá	SF_CRE0077	Acrédito - Apropriação	52931 - Fundo Naval	21BY	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	600.000.000
	SF_CRE0078	Acrédito - Apropriação	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	20WZ	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional	1.000.000
	SF_CRE0079	Acrédito - Apropriação	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	20WX	Relações e Negociações Multilaterais - Exterior	10.000.000
	SF_CRE0080	Acrédito - Apropriação	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Exterior	500.000.000

Solicitante	N.º Sugestão	Tipo de Emenda	UO	Cód. Ação	Ação - Subtítulo	Valor (R\$)
Jorge Seif	SF_CRE0011	Acrédito - Apropriação	52121 - Comando do Exército	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	136.000.000
	SF_CRE0012	Acrédito - Apropriação	52931 - Fundo Naval	21A0	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	441.000.000
	SF_CRE0013	Acrédito - Apropriação	52911 - Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	60.000.000
	SF_CRE0014	Acrédito - Apropriação	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	200.000.000
	SF_CRE0060	Acrédito - Apropriação	52121 - Comando do Exército	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	136.000.000
	SF_CRE0061	Acrédito - Apropriação	52931 - Fundo Naval	21A0	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	441.000.000
	SF_CRE0062	Acrédito - Apropriação	52911 - Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	60.000.000
	SF_CRE0063	Acrédito - Apropriação	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	200.000.000
Mara Gabrilli	SF_CRE0009	Inclusão - Apropriação	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	8495	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional	6.000.000
Marcos do Val	SF_CRE0081	Acrédito - Apropriação	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	600.000.000
	SF_CRE0082	Acrédito - Apropriação	52911 - Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	60.000.000
	SF_CRE0083	Acrédito - Apropriação	52931 - Fundo Naval	21A0	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	441.000.000
	SF_CRE0084	Acrédito - Apropriação	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	200.000.000
	SF_CRE0085	Acrédito - Apropriação	52911 - Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	100.000.000
Nelsinho Trad	SF_CRE0055	Acrédito - Apropriação	52911 - Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	100.000.000
	SF_CRE0056	Acrédito - Apropriação	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	2000	Administração da Unidade - Nacional	230.000.000
	SF_CRE0057	Acrédito - Apropriação	52121 - Comando do Exército	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	136.000.000
	SF_CRE0058	Acrédito - Apropriação	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	600.000.000
	SF_CRE0059	Acrédito - Apropriação	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	8495	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional	45.000.000
	SF_CRE0066	Acrédito - Apropriação	52931 - Fundo Naval	21A0	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	441.000.000
	SF_CRE0067	Acrédito - Apropriação	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	2000	Administração da Unidade - Nacional	230.000.000
	SF_CRE0068	Acrédito - Apropriação	52121 - Comando do Exército	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	136.000.000
	SF_CRE0069	Acrédito - Apropriação	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	600.000.000
	SF_CRE0070	Acrédito - Apropriação	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	8495	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional	45.000.000
Professora Dorinha Seabra	SF_CRE0002	Inclusão - Apropriação	52121 - Comando do Exército	156M	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional	50.000.000

<b>Solicitante</b>	<b>N.º Sugestão</b>	<b>Tipo de Emenda</b>	<b>UO</b>	<b>Cód. Ação</b>	<b>Ação - Subtítulo</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Randolfe Rodrigues	SF_CRE0023	Acrédito - Apropriação	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	20WW	Relações e Negociações Bilaterais - Exterior	1.337.000.000
	SF_CRE0024	Acrédito - Apropriação	52121 - Comando do Exército	14LW	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS - Nacional	906.000.000
	SF_CRE0025	Acrédito - Apropriação	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Nacional	150.000.000
	SF_CRE0026	Acrédito - Apropriação	52911 - Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	60.000.000
	SF_CRE0027	Acrédito - Apropriação	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	325.000.000
	SF_CRE0028	Acrédito - Apropriação	52911 - Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	60.000.000
	SF_CRE0029	Acrédito - Apropriação	52911 - Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	60.000.000
	SF_CRE0030	Acrédito - Apropriação	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	6105	Relações e Negociações no âmbito do Sistema de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC) - Exterior	142.856.100
	SF_CRE0031	Acrédito - Apropriação	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	20WZ	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional	119.727.080
	SF_CRE0032	Acrédito - Apropriação	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	2015	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional	122.260.000
	SF_CRE0033	Acrédito - Apropriação	52121 - Comando do Exército	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	426.000.000
	SF_CRE0034	Acrédito - Apropriação	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	20TU	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional	225.000.000
	SF_CRE0035	Acrédito - Apropriação	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	20WX	Relações e Negociações Multilaterais - Exterior	225.541.210
	SF_CRE0036	Acrédito - Apropriação	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	2533	Cooperação Técnica Internacional - Nacional	100.000.000
Sergio Moro	SF_CRE0037	Acrédito - Apropriação	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	20ZO	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior - Nacional	110.250.000
	SF_CRE0038	Acrédito - Apropriação	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	2536	Demarcação de Fronteiras - Nacional	182.336.000
	SF_CRE0003	Acrédito - Apropriação	52121 - Comando do Exército	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	136.000.000
	SF_CRE0004	Acrédito - Apropriação	52931 - Fundo Naval	21A0	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	441.000.000
	SF_CRE0064	Acrédito - Apropriação	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	600.000.000
Tereza Cristina	SF_CRE0065	Acrédito - Apropriação	52911 - Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	100.000.000
	SF_CRE0048	Acrédito - Apropriação	36901 - Fundo Nacional de Saúde	4324	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte	300.000.000
	SF_CRE0049	Acrédito - Apropriação	52911 - Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	100.000.000
Wellington Fagundes	SF_CRE0050	Acrédito - Apropriação	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	600.000.000
	SF_CRE0042	Acrédito - Apropriação	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	200.000.000
	SF_CRE0043	Acrédito - Apropriação	52121 - Comando do Exército	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	136.000.000
	SF_CRE0044	Acrédito - Apropriação	52911 - Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	60.000.000
	SF_CRE0045	Acrédito - Apropriação	52931 - Fundo Naval	21A0	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	441.000.000
	SF_CRE0046	Acrédito - Apropriação	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	2345	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional	500.000

## **Sugestões de emenda de apropriação por ação**

Ação	Nº Sugestão	Solicitante	Tipo de Emenda	UO	Valor (R\$)
14LW - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS	SF_CRE0024	Randolfe Rodrigues	Acréscimo - Apropriação	52121 - Comando do Exército	906.000.000
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	SF_CRE0005	Alan Rick	Acréscimo - Apropriação	52111 - Comando da Aeronáutica	200.000.000
	SF_CRE0014	Jorge Seif	Acréscimo - Apropriação	52111 - Comando da Aeronáutica	200.000.000
	SF_CRE0020	Esperidião Amin	Acréscimo - Apropriação	52111 - Comando da Aeronáutica	200.000.000
	SF_CRE0040	Hamilton Mourão	Acréscimo - Apropriação	52111 - Comando da Aeronáutica	600.000.000
	SF_CRE0042	Wellington Fagundes	Acréscimo - Apropriação	52111 - Comando da Aeronáutica	200.000.000
	SF_CRE0047	Astronauta Marcos Pontes	Acréscimo - Apropriação	52111 - Comando da Aeronáutica	600.000.000
	SF_CRE0050	Tereza Cristina	Acréscimo - Apropriação	52111 - Comando da Aeronáutica	600.000.000
	SF_CRE0051	Carlos Portinho	Acréscimo - Apropriação	52111 - Comando da Aeronáutica	600.000.000
	SF_CRE0054	Humberto Costa	Acréscimo - Apropriação	52111 - Comando da Aeronáutica	600.000.000
	SF_CRE0058	Nelsinho Trad	Acréscimo - Apropriação	52111 - Comando da Aeronáutica	600.000.000
	SF_CRE0063	Jorge Seif	Acréscimo - Apropriação	52111 - Comando da Aeronáutica	200.000.000
	SF_CRE0064	Sergio Moro	Acréscimo - Apropriação	52111 - Comando da Aeronáutica	600.000.000
	SF_CRE0069	Nelsinho Trad	Acréscimo - Apropriação	52111 - Comando da Aeronáutica	600.000.000
	SF_CRE0072	Efraim Filho	Acréscimo - Apropriação	52111 - Comando da Aeronáutica	600.000.000
	SF_CRE0081	Marcos do Val	Acréscimo - Apropriação	52111 - Comando da Aeronáutica	600.000.000
	SF_CRE0084	Marcos do Val	Acréscimo - Apropriação	52111 - Comando da Aeronáutica	200.000.000
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	SF_CRE0003	Sergio Moro	Acréscimo - Apropriação	52121 - Comando do Exército	136.000.000
	SF_CRE0006	Alan Rick	Acréscimo - Apropriação	52121 - Comando do Exército	136.000.000
	SF_CRE0008	Carlos Portinho	Acréscimo - Apropriação	52121 - Comando do Exército	136.000.000
	SF_CRE0011	Jorge Seif	Acréscimo - Apropriação	52121 - Comando do Exército	136.000.000
	SF_CRE0019	Hamilton Mourão	Acréscimo - Apropriação	52121 - Comando do Exército	136.000.000
	SF_CRE0022	Esperidião Amin	Acréscimo - Apropriação	52121 - Comando do Exército	136.000.000
	SF_CRE0033	Randolfe Rodrigues	Acréscimo - Apropriação	52121 - Comando do Exército	426.000.000
	SF_CRE0039	Astronauta Marcos Pontes	Acréscimo - Apropriação	52121 - Comando do Exército	136.000.000
	SF_CRE0043	Wellington Fagundes	Acréscimo - Apropriação	52121 - Comando do Exército	136.000.000
	SF_CRE0057	Nelsinho Trad	Acréscimo - Apropriação	52121 - Comando do Exército	136.000.000
	SF_CRE0060	Jorge Seif	Acréscimo - Apropriação	52121 - Comando do Exército	136.000.000
	SF_CRE0068	Nelsinho Trad	Acréscimo - Apropriação	52121 - Comando do Exército	136.000.000
	SF_CRE0075	Efraim Filho	Acréscimo - Apropriação	52121 - Comando do Exército	398.000.000
147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	SF_CRE0010	Hamilton Mourão	Acréscimo - Apropriação	52121 - Comando do Exército	20.000.000
	SF_CRE0027	Randolfe Rodrigues	Acréscimo - Apropriação	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	325.000.000
151S - Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)	SF_CRE0017	Hamilton Mourão	Acréscimo - Apropriação	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	10.000.000
156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro	SF_CRE0002	Professora Dorinha Seabra	Inclusão - Apropriação	52121 - Comando do Exército	50.000.000

Ação	Nº Sugestão	Solicitante	Tipo de Emenda	UO	Valor (R\$)
2015 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	SF_CRE0032	Randolfe Rodrigues	Acréscimo - Apropriação	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	122.260.000
20TU - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	SF_CRE0034	Randolfe Rodrigues	Acréscimo - Apropriação	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	225.000.000
20WW - Relações e Negociações Bilaterais	SF_CRE0023	Randolfe Rodrigues	Acréscimo - Apropriação	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1.337.000.000
20WX - Relações e Negociações Multilaterais	SF_CRE0035	Randolfe Rodrigues	Acréscimo - Apropriação	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	225.541.210
	SF_CRE0079	Irajá	Acréscimo - Apropriação	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	10.000.000
20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos	SF_CRE0031	Randolfe Rodrigues	Acréscimo - Apropriação	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	119.727.080
	SF_CRE0078	Irajá	Acréscimo - Apropriação	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1.000.000
20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	SF_CRE0025	Randolfe Rodrigues	Acréscimo - Apropriação	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	150.000.000
	SF_CRE0080	Irajá	Acréscimo - Apropriação	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	500.000.000
20Z0 - Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior	SF_CRE0037	Randolfe Rodrigues	Acréscimo - Apropriação	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	110.250.000
2000 - Administração da Unidade	SF_CRE0056	Nelsinho Trad	Acréscimo - Apropriação	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	230.000.000
	SF_CRE0067	Nelsinho Trad	Acréscimo - Apropriação	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	230.000.000
21A0 - A prestação das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	SF_CRE0001	Carlos Portinho	Acréscimo - Apropriação	52931 - Fundo Naval	441.000.000
	SF_CRE0004	Sergio Moro	Acréscimo - Apropriação	52931 - Fundo Naval	441.000.000
	SF_CRE0012	Jorge Seif	Acréscimo - Apropriação	52931 - Fundo Naval	441.000.000
	SF_CRE0015	Hamilton Mourão	Acréscimo - Apropriação	52931 - Fundo Naval	441.000.000
	SF_CRE0045	Wellington Fagundes	Acréscimo - Apropriação	52931 - Fundo Naval	441.000.000
	SF_CRE0061	Jorge Seif	Acréscimo - Apropriação	52931 - Fundo Naval	441.000.000
	SF_CRE0066	Nelsinho Trad	Acréscimo - Apropriação	52931 - Fundo Naval	441.000.000
	SF_CRE0083	Marcos do Val	Acréscimo - Apropriação	52931 - Fundo Naval	441.000.000
21BY - Fiscalização da Navegação Aquaviária	SF_CRE0076	Efraim Filho	Inclusão - Apropriação	52931 - Fundo Naval	300.000.000
	SF_CRE0077	Irajá	Acréscimo - Apropriação	52931 - Fundo Naval	600.000.000
21EA - Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)	SF_CRE0016	Hamilton Mourão	Acréscimo - Apropriação	52931 - Fundo Naval	42.873.060
21IO - Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT)	SF_CRE0021	Esperidião Amin	Acréscimo - Apropriação	52131 - Comando da Marinha	500.000.000
2345 - Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica	SF_CRE0046	Wellington Fagundes	Acréscimo - Apropriação	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	500.000
2533 - Cooperação Técnica Internacional	SF_CRE0036	Randolfe Rodrigues	Acréscimo - Apropriação	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	100.000.000
2536 - Demarcação de Fronteiras	SF_CRE0038	Randolfe Rodrigues	Acréscimo - Apropriação	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	182.336.000
2866 - Ações de Caráter Sigiloso	SF_CRE0007	Hamilton Mourão	Acréscimo - Apropriação	52111 - Comando da Aeronáutica	1.000.000
	SF_CRE0074	Efraim Filho	Acréscimo - Apropriação	52131 - Comando da Marinha	20.000.000
2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	SF_CRE0013	Jorge Seif	Acréscimo - Apropriação	52911 - Fundo Aeronáutico	60.000.000
	SF_CRE0018	Astronauta Marcos Pontes	Acréscimo - Apropriação	52911 - Fundo Aeronáutico	100.000.000
	SF_CRE0026	Randolfe Rodrigues	Acréscimo - Apropriação	52911 - Fundo Aeronáutico	60.000.000
	SF_CRE0028	Randolfe Rodrigues	Acréscimo - Apropriação	52911 - Fundo Aeronáutico	60.000.000
	SF_CRE0029	Randolfe Rodrigues	Acréscimo - Apropriação	52911 - Fundo Aeronáutico	60.000.000

<b>Ação</b>	<b>Nº Sugestão</b>	<b>Solicitante</b>	<b>Tipo de Emenda</b>	<b>UO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	SF_CRE0041	Hamilton Mourão	Acréscimo - Apropriação	52911 - Fundo Aeronáutico	100.000.000
	SF_CRE0044	Wellington Fagundes	Acréscimo - Apropriação	52911 - Fundo Aeronáutico	60.000.000
	SF_CRE0049	Tereza Cristina	Acréscimo - Apropriação	52911 - Fundo Aeronáutico	100.000.000
	SF_CRE0052	Carlos Portinho	Acréscimo - Apropriação	52911 - Fundo Aeronáutico	100.000.000
	SF_CRE0053	Humberto Costa	Acréscimo - Apropriação	52911 - Fundo Aeronáutico	100.000.000
	SF_CRE0055	Nelsinho Trad	Acréscimo - Apropriação	52911 - Fundo Aeronáutico	100.000.000
	SF_CRE0062	Jorge Seif	Acréscimo - Apropriação	52911 - Fundo Aeronáutico	60.000.000
	SF_CRE0065	Sergio Moro	Acréscimo - Apropriação	52911 - Fundo Aeronáutico	100.000.000
	SF_CRE0071	Nelsinho Trad	Acréscimo - Apropriação	52911 - Fundo Aeronáutico	100.000.000
	SF_CRE0073	Efraim Filho	Acréscimo - Apropriação	52911 - Fundo Aeronáutico	100.000.000
4324 - Atenção à Saúde da Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	SF_CRE0082	Marcos do Val	Acréscimo - Apropriação	52911 - Fundo Aeronáutico	60.000.000
	SF_CRE0085	Marcos do Val	Acréscimo - Apropriação	52911 - Fundo Aeronáutico	100.000.000
6105 - Relações e Negociações no âmbito do Sistema de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC)	SF_CRE0048	Tereza Cristina	Acréscimo - Apropriação	36901 - Fundo Nacional de Saúde	300.000.000
	SF_CRE0030	Randolfe Rodrigues	Acréscimo - Apropriação	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	142.856.100
8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais	SF_CRE0009	Mara Gabrilli	Inclusão - Apropriação	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	6.000.000
	SF_CRE0059	Nelsinho Trad	Acréscimo - Apropriação	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	45.000.000
	SF_CRE0070	Nelsinho Trad	Acréscimo - Apropriação	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	45.000.000

**Quantidade de Sugestões de emendas de apropriação por ação**

<b>Ação</b>	<b>UO</b>	<b>Qtde. Sugestões</b>	<b>Maior Valor (R\$)</b>
2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	52911 - Fundo Aeronáutico	17	100.000.000
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	52111 - Comando da Aeronáutica	16	600.000.000
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	52121 - Comando do Exército	13	426.000.000
21A0 - A prestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	52931 - Fundo Naval	8	441.000.000
8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	3	45.000.000
147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	1	325.000.000
	52121 - Comando do Exército	1	20.000.000
20WX - Relações e Negociações Multilaterais	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	2	225.541.210
20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	2	119.727.080
20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	2	500.000.000
2000 - Administração da Unidade	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	2	230.000.000
21BY - Fiscalização da Navegação Aquaviária	52931 - Fundo Naval	2	600.000.000
2866 - Ações de Caráter Sigiloso	52111 - Comando da Aeronáutica	1	1.000.000
	52131 - Comando da Marinha	1	20.000.000
14LW - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS	52121 - Comando do Exército	1	906.000.000
151S - Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	1	10.000.000
156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro	52121 - Comando do Exército	1	50.000.000
20I5 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1	122.260.000
20TU - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	1	225.000.000
20WW - Relações e Negociações Bilaterais	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1	1.337.000.000
20ZO - Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	1	110.250.000
21EA - Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)	52931 - Fundo Naval	1	42.873.060
21IO - Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT)	52131 - Comando da Marinha	1	500.000.000
2345 - Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	1	500.000
2533 - Cooperação Técnica Internacional	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1	100.000.000
2536 - Demarcação de Fronteiras	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1	182.336.000
4324 - Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	36901 - Fundo Nacional de Saúde	1	300.000.000
6105 - Relações e Negociações no âmbito do Sistema de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC)	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1	142.856.100

**Sugestões de emendas de remanejamento por número**

Num. Sugestão	Solicitante	Tipo de Emenda	UO	Ação	Valor (R\$)
SF_CRE0086	Irajá	Acréscimo - Remanejamento	52111 - Comando da Aeronáutica	20IH - Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados	70.000.000
	Irajá	Acréscimo - Remanejamento	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	20X1 - Participação brasileira em operações de paz e segurança internacionais	-2.000.000
	Irajá	Acréscimo - Remanejamento	52131 - Comando da Marinha	14T7 - Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha	-2.000.000
	Irajá	Acréscimo - Remanejamento	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	20X7 - Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas	-5.000.000
	Irajá	Acréscimo - Remanejamento	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	2000 - Administração da Unidade	-5.000.000
	Irajá	Acréscimo - Remanejamento	52121 - Comando do Exército	219D - Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	-5.000.000
	Irajá	Acréscimo - Remanejamento	52131 - Comando da Marinha	21CL - Recomposição do Núcleo do Poder Naval	-5.000.000
	Irajá	Acréscimo - Remanejamento	52131 - Comando da Marinha	216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	-5.000.000
	Irajá	Acréscimo - Remanejamento	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	21EM - Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas	-10.000.000
	Irajá	Acréscimo - Remanejamento	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	219C - Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras	-10.000.000
	Irajá	Acréscimo - Remanejamento	52121 - Comando do Exército	21A0 - Arestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	-10.000.000
	Irajá	Acréscimo - Remanejamento	52121 - Comando do Exército	2000 - Administração da Unidade	-11.000.000

**LOA 2026 - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE**  
**Sugestões de emendas por número**

<b>Num. Sugestão</b>	<b>Tipo de Emenda</b>	<b>Solicitante</b>	<b>UO / Referência</b>	<b>Cód. Ação / Cód. Natureza</b>	<b>Ação - Subtítulo / Natureza</b>	<b>Valor (R\$)</b>
SF_CRE0001	Acréscimo - Apropriação	Carlos Portinho	52931 - Fundo Naval	21A0	A prestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	441.000.000
SF_CRE0002	Inclusão - Apropriação	Professora Dorinha Seabra	52121 - Comando do Exército	156M	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional	50.000.000
SF_CRE0003	Acréscimo - Apropriação	Sergio Moro	52121 - Comando do Exército	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	136.000.000
SF_CRE0004	Acréscimo - Apropriação	Sergio Moro	52931 - Fundo Naval	21A0	A prestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	441.000.000
SF_CRE0005	Acréscimo - Apropriação	Alan Rick	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	200.000.000
SF_CRE0006	Acréscimo - Apropriação	Alan Rick	52121 - Comando do Exército	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	136.000.000
SF_CRE0007	Acréscimo - Apropriação	Hamilton Mourão	52111 - Comando da Aeronáutica	2866	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	1.000.000
SF_CRE0008	Acréscimo - Apropriação	Carlos Portinho	52121 - Comando do Exército	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	136.000.000
SF_CRE0009	Inclusão - Apropriação	Mara Gabrilli	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	8495	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional	6.000.000
SF_CRE0010	Acréscimo - Apropriação	Hamilton Mourão	52121 - Comando do Exército	147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	20.000.000
SF_CRE0011	Acréscimo - Apropriação	Jorge Seif	52121 - Comando do Exército	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	136.000.000
SF_CRE0012	Acréscimo - Apropriação	Jorge Seif	52931 - Fundo Naval	21A0	A prestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	441.000.000
SF_CRE0013	Acréscimo - Apropriação	Jorge Seif	52911 - Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	60.000.000
SF_CRE0014	Acréscimo - Apropriação	Jorge Seif	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	200.000.000
SF_CRE0015	Acréscimo - Apropriação	Hamilton Mourão	52931 - Fundo Naval	21A0	A prestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	441.000.000
SF_CRE0016	Acréscimo - Apropriação	Hamilton Mourão	52931 - Fundo Naval	21EA	Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT) - Nacional	42.873.060
SF_CRE0017	Acréscimo - Apropriação	Hamilton Mourão	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	151S	Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) - Nacional	10.000.000
SF_CRE0018	Acréscimo - Apropriação	Astronauta Marcos Pontes	52911 - Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	100.000.000
SF_CRE0019	Acréscimo - Apropriação	Hamilton Mourão	52121 - Comando do Exército	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	136.000.000
SF_CRE0020	Acréscimo - Apropriação	Esperidião Amin	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	200.000.000
SF_CRE0021	Acréscimo - Apropriação	Esperidião Amin	52131 - Comando da Marinha	21IO	Disponibilização de Embarcações Integrais do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT) - Nacional	500.000.000
SF_CRE0022	Acréscimo - Apropriação	Esperidião Amin	52121 - Comando do Exército	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	136.000.000
SF_CRE0023	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	20WW	Relações e Negociações Bilaterais - Exterior	1.337.000.000
SF_CRE0024	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	52121 - Comando do Exército	14LW	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS - Nacional	906.000.000
SF_CRE0025	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Nacional	150.000.000
SF_CRE0026	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	52911 - Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	60.000.000
SF_CRE0027	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	325.000.000
SF_CRE0028	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	52911 - Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	60.000.000
SF_CRE0029	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	52911 - Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	60.000.000
SF_CRE0030	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	6105	Relações e Negociações no âmbito do Sistema de Sólução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC) - Exterior	142.856.100
SF_CRE0031	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	20WZ	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional	119.727.080
SF_CRE0032	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	2015	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional	122.260.000
SF_CRE0033	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	52121 - Comando do Exército	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	426.000.000

**LOA 2026 - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE**  
**Sugestões de emendas por número**

<b>Num. Sugestão</b>	<b>Tipo de Emenda</b>	<b>Solicitante</b>	<b>UO / Referência</b>	<b>Cód. Ação / Cód. Natureza</b>	<b>Ação - Subtítulo / Natureza</b>	<b>Valor (R\$)</b>
SF_CRE0034	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	20TU	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional	225.000.000
SF_CRE0035	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	20WX	Relações e Negociações Multilaterais - Exterior	225.541.210
SF_CRE0036	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	2533	Cooperação Técnica Internacional - Nacional	100.000.000
SF_CRE0037	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	2020	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior - Nacional	110.250.000
SF_CRE0038	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	2536	Demarcação de Fronteiras - Nacional	182.336.000
SF_CRE0039	Acréscimo - Apropriação	Astronauta Marcos Pontes	52121 - Comando do Exército	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	136.000.000
SF_CRE0040	Acréscimo - Apropriação	Hamilton Mourão	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	600.000.000
SF_CRE0041	Acréscimo - Apropriação	Hamilton Mourão	52911 - Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	100.000.000
SF_CRE0042	Acréscimo - Apropriação	Wellington Fagundes	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	200.000.000
SF_CRE0043	Acréscimo - Apropriação	Wellington Fagundes	52121 - Comando do Exército	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	136.000.000
SF_CRE0044	Acréscimo - Apropriação	Wellington Fagundes	52911 - Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	60.000.000
SF_CRE0045	Acréscimo - Apropriação	Wellington Fagundes	52931 - Fundo Naval	21A0	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	441.000.000
SF_CRE0046	Acréscimo - Apropriação	Wellington Fagundes	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	2345	Apóio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional	500.000
SF_CRE0047	Acréscimo - Apropriação	Astronauta Marcos Pontes	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	600.000.000
SF_CRE0048	Acréscimo - Apropriação	Tereza Cristina	36901 - Fundo Nacional de Saúde	4324	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte	300.000.000
SF_CRE0049	Acréscimo - Apropriação	Tereza Cristina	52911 - Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	100.000.000
SF_CRE0050	Acréscimo - Apropriação	Tereza Cristina	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	600.000.000
SF_CRE0051	Acréscimo - Apropriação	Carlos Portinho	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	600.000.000
SF_CRE0052	Acréscimo - Apropriação	Carlos Portinho	52911 - Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	100.000.000
SF_CRE0053	Acréscimo - Apropriação	Humberto Costa	52911 - Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	100.000.000
SF_CRE0054	Acréscimo - Apropriação	Humberto Costa	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	600.000.000
SF_CRE0055	Acréscimo - Apropriação	Nelsinho Trad	52911 - Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	100.000.000
SF_CRE0056	Acréscimo - Apropriação	Nelsinho Trad	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	2000	Administração da Unidade - Nacional	230.000.000
SF_CRE0057	Acréscimo - Apropriação	Nelsinho Trad	52121 - Comando do Exército	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	136.000.000
SF_CRE0058	Acréscimo - Apropriação	Nelsinho Trad	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	600.000.000
SF_CRE0059	Acréscimo - Apropriação	Nelsinho Trad	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	8495	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional	45.000.000
SF_CRE0060	Acréscimo - Apropriação	Jorge Seif	52121 - Comando do Exército	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	136.000.000
SF_CRE0061	Acréscimo - Apropriação	Jorge Seif	52931 - Fundo Naval	21A0	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	441.000.000
SF_CRE0062	Acréscimo - Apropriação	Jorge Seif	52911 - Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	60.000.000
SF_CRE0063	Acréscimo - Apropriação	Jorge Seif	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	200.000.000
SF_CRE0064	Acréscimo - Apropriação	Sergio Moro	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	600.000.000
SF_CRE0065	Acréscimo - Apropriação	Sergio Moro	52911 - Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	100.000.000
SF_CRE0066	Acréscimo - Apropriação	Nelsinho Trad	52931 - Fundo Naval	21A0	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	441.000.000

**LOA 2026 - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE**  
**Sugestões de emendas por número**

<b>Num. Sugestão</b>	<b>Tipo de Emenda</b>	<b>Solicitante</b>	<b>UO / Referência</b>	<b>Cód. Ação / Cód. Natureza</b>	<b>Ação - Subtítulo / Natureza</b>	<b>Valor (R\$)</b>
SF_CRE0067	Acréscimo - Apropriação	Nelsinho Trad	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	2000	Administração da Unidade - Nacional	230.000.000
SF_CRE0068	Acréscimo - Apropriação	Nelsinho Trad	52121 - Comando do Exército	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	136.000.000
SF_CRE0069	Acréscimo - Apropriação	Nelsinho Trad	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	600.000.000
SF_CRE0070	Acréscimo - Apropriação	Nelsinho Trad	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	8495	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional	45.000.000
SF_CRE0071	Acréscimo - Apropriação	Nelsinho Trad	52911 - Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	100.000.000
SF_CRE0072	Acréscimo - Apropriação	Efraim Filho	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	600.000.000
SF_CRE0073	Acréscimo - Apropriação	Efraim Filho	52911 - Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	100.000.000
SF_CRE0074	Acréscimo - Apropriação	Efraim Filho	52131 - Comando da Marinha	2866	Ações de Caráter Sigilos - Nacional	20.000.000
SF_CRE0075	Acréscimo - Apropriação	Efraim Filho	52121 - Comando do Exército	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	398.000.000
SF_CRE0076	Inclusão - Apropriação	Efraim Filho	52931 - Fundo Naval	21BY	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	300.000.000
SF_CRE0077	Acréscimo - Apropriação	Irajá	52931 - Fundo Naval	21BY	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	600.000.000
SF_CRE0078	Acréscimo - Apropriação	Irajá	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	20WZ	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional	1.000.000
SF_CRE0079	Acréscimo - Apropriação	Irajá	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	20WX	Relações e Negociações Multilaterais - Exterior	10.000.000
SF_CRE0080	Acréscimo - Apropriação	Irajá	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Exterior	500.000.000
SF_CRE0081	Acréscimo - Apropriação	Marcos do Val	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	600.000.000
SF_CRE0082	Acréscimo - Apropriação	Marcos do Val	52911 - Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	60.000.000
SF_CRE0083	Acréscimo - Apropriação	Marcos do Val	52931 - Fundo Naval	21A0	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	441.000.000
SF_CRE0084	Acréscimo - Apropriação	Marcos do Val	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	200.000.000
SF_CRE0085	Acréscimo - Apropriação	Marcos do Val	52911 - Fundo Aeronáutico	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	100.000.000
SF_CRE0086	Acréscimo - Remanejamento	Irajá	52111 - Comando da Aeronáutica	20IH	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados - Nacional	70.000.000



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
60020001 (cópia) MARINHA DO BRASIL - 20000-1 - COMISSÃO - Manutenção de navios relevantes para a Marinha do Brasil.		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002774	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.152.6112.21A0.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Organização militar aprestada (unidade)	425	1
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2
		ACRÉSCIMO
		352.800.000
		88.200.000
		<b>TOTAL: 441.000.000</b>

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	441.000.000
			<b>TOTAL: 441.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Estado-Maior da Armada (EMA)  
 CNPJ: 00.394.502/0074-08

A Marinha do Brasil (MB) emprega seus meios operativos em quatro campos de atuação: Defesa Naval, que protege a soberania em crises e conflitos; Segurança Marítima, voltada para vigilância, patrulhamento e segurança do tráfego aquaviário; Diplomacia Naval, que apoia a política externa; e Apoio às Ações do Estado, em situações excepcionais, colaborando com órgãos governamentais por meio de acordos ou obrigações legais. Para a manutenção desses meios, a MB revisa, anualmente, o planejamento realizado por meio de um programa específico, no qual constam como prioritários os seguintes meios: Navio Aeródromo Multipropósito Atlântico, principal navio da MB, que contribui para a Defesa Naval, Segurança Marítima e, em especial, Apoio às Ações do Estado, como recentemente visto nos desastres naturais em São Sebastião-SP e diversos municípios do RS; Navio-Escola Brasil, que, além da formação de seus futuros Oficiais, contribui diretamente para a Diplomacia Naval; Navio de Apoio Oceanográfico Ary Rongel, que contribui para o Apoio às Ações do Estado, no que concerne às pesquisas científicas na Antártica; Fragata União, Corveta Barroso e Submarinos Riachuelo e Humaitá, que contribuem ativamente para a Defesa Nacional e Segurança Marítima na nossa Amazônia Azul. Assim, a alocação dos recursos orçamentários ora propostos contribuirá para a disponibilidade operacional da frota, garantindo a continuidade da sua vida útil no cumprimento das novas missões em que tais meios operativos forem empregados.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) Exército Brasileiro - Emenda de Comissão - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - CRE		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002648	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.153.6112.14T5.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	1
GND		em R\$ 1,00
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	3 136.000.000
		<b>TOTAL: 136.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 136.000.000
		<b>TOTAL: 136.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernas e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 28/10/2025 às(s) 17:40:50h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 2 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - A cooperação e integração com os países vizinhos.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2026.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b> (cópia) MARINHA DO BRASIL - 20000-1 - COMISSÃO - Manutenção de navios relevantes para a Marinha do Brasil.		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	<b>000002774</b>	
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b> 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.152.6112.21A0.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Organização militar aprestada (unidade)	425	1
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 352.800.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 88.200.000
		<b>TOTAL: 441.000.000</b>

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	441.000.000	
				<b>TOTAL: 441.000.000</b>

JUSTIFICATIVA
Estado-Maior da Armada (EMA) CNPJ: 00.394.502/0074-08
A Marinha do Brasil (MB) emprega seus meios operativos em quatro campos de atuação: Defesa Naval, que protege a soberania em crises e conflitos; Segurança Marítima, voltada para vigilância, patrulhamento e segurança do tráfego aquaviário; Diplomacia Naval, que apoia a política externa; e Apoio às Ações do Estado, em situações excepcionais, colaborando com órgãos governamentais por meio de acordos ou obrigações legais. Para a manutenção desses meios, a MB revisa, anualmente, o planejamento realizado por meio de um programa específico, no qual constam como prioritários os seguintes meios: Navio Aeródromo Multipropósito Atlântico, principal navio da MB, que contribui para a Defesa Naval, Segurança Marítima e, em especial, Apoio às Ações do Estado, como recentemente visto nos desastres naturais em São Sebastião-SP e diversos municípios do RS; Navio-Escola Brasil, que, além da formação de seus futuros Oficiais, contribui diretamente para a Diplomacia Naval; Navio de Apoio Oceanográfico Ary Rongel, que contribui para o Apoio às Ações do Estado, no que concerne às pesquisas científicas na Antártica; Fragata União, Corveta Barroso e Submarinos Riachuelo e Humaitá, que contribuem ativamente para a Defesa Nacional e Segurança Marítima na nossa Amazônia Azul. Assim, a alocação dos recursos orçamentários ora propostos contribuirá para a disponibilidade operacional da frota, garantindo a continuidade da sua vida útil no cumprimento das novas missões em que tais meios operativos forem empregados.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional	Alteração: 28/10/2025 às(s) 17:40:51h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h (Emendamento)	(4EM024) Página 4 de 124



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) AERONÁUTICA -CRE - AERONAVES DE CAÇA MULTIMISSÃO F-39 - GRIPEN - PROJETO FX-2 _ Alan Rick		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002615	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52111 - Comando da Aeronáutica	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.151.6112.14T0.0001</b>	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA 6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>200.000.000</b>

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002564 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2	200.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>200.000.000</b>

<b>JUSTIFICATIVA</b>
O Projeto FX-2 compreende o desenvolvimento e aquisição da aeronave Gripen NG, sendo 28 monopostos (F-39 E) e 08 bipostos (F-39 F), 02 simuladores de voo e estações de planejamento, Contrato de Suporte Logístico (CLS) e equipamentos necessários à operação inicial da aeronave. Ademais o Projeto FX-2 faz parte do eixo Inovação para a Indústria da Defesa do Novo PAC do Governo Federal. Benefícios para a sociedade:
O Gripen é conhecido pela sua eficiência, baixo custo de operação, elevada disponibilidade e avançada capacidade tecnológica. Em diversas Forças Aéreas no mundo é o vetor responsável pela soberania e proteção da nação, realizando missões variadas, como as de policiamento do espaço aéreo em regiões críticas. O emprego dessa aeronave trouxe um importante salto qualitativo e tecnológico ao Brasil, com alguns dos recursos embarcados até então inéditos para a FAB.
Ainda nesse contexto, o novo caça multimissão viabilizou atividades de desenvolvimento conjunto que são realizadas no parque industrial brasileiro, por cooperação entre a empresa sueca Saab e as empresas nacionais selecionadas como beneficiárias no programa de transferência de tecnologia (offset). A indústria de defesa nacional está envolvida no processo de desenvolvimento de estruturas, sistemas e aviônicos, na produção, ensaios em voo e capacitação para apoiar, manter e modernizar essa frota pelas próximas décadas. As atividades conjuntas iniciaram em 2014 com a assinatura do contrato para o desenvolvimento e produção das aeronaves Gripen E/F para a FAB, incluindo sistemas embarcados, suporte e equipamentos. As plataformas são desenvolvidas e produzidas com a participação de técnicos e engenheiros brasileiros. Essa integração faz parte da transferência tecnológica e visa a proporcionar o conhecimento necessário para a continuidade das atividades no Brasil.
Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026. AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional	Alteração: 28/10/2025 às(s) 17:44:16h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - Exército Brasileiro - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Alan Rick		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000002648</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>05.153.6112.14T5.0001</b>		
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA 6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	1
GND		em R\$ 1,00
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO 3 136.000.000
		<b>TOTAL:</b> 136.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 136.000.000
		<b>TOTAL:</b> 136.000.000

### JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernos e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 28/10/2025 às(s) 17:44:16h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 6 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - A cooperação e integração com os países vizinhos.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2026.



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) Exército Brasileiro - Emenda de Comissão - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - CRE		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002648	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.153.6112.14T5.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	1
GND		em R\$ 1,00
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	3 136.000.000
		<b>TOTAL: 136.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 136.000.000
		<b>TOTAL: 136.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernas e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 29/10/2025 às(s) 14:24:42h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 8 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - A cooperação e integração com os países vizinhos.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2026.



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) CRE - 156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Sen. Professora Dorinha Seabra		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
24 - Defesa Nacional		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		
026 - Modernização		
<b>TIPO DE REALIZAÇÃO</b>		
807 - Modernização Organizacional		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
<b>05.153.6112.156M.0001</b>		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBFUNÇÃO</b>	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
<b>PROGRAMA</b>		
6112 - Defesa Nacional		
<b>AÇÃO</b>		
156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro		
<b>SUBTÍTULO</b>		
0001 - Nacional		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>	<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Organização militar instalada/adequada (unidade)		27
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
4 - Investimentos	99 - A Definir	
		em R\$ 1,00
		RP
		ACRÉSCIMO
		2
		50.000.000
		<b>TOTAL:</b>
		<b>50.000.000</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	50.000.000
						<b>TOTAL:</b>
						<b>50.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

A modernização e transformação estratégica do Exército Brasileiro são fundamentais para garantir a soberania nacional, a segurança pública e o alinhamento do país aos desafios do século XXI. Em um cenário global cada vez mais interconectado, complexo e tecnológico, dispor de forças armadas preparadas, modernas e integradas à inovação científica é essencial não apenas para a defesa nacional, mas também para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Sob a ótica econômica, investir na modernização do Exército gera impactos positivos em cadeias produtivas estratégicas, estimulando pesquisa, inovação e geração de empregos qualificados. Programas de desenvolvimento tecnológico e aquisição de equipamentos militares fortalecem setores como defesa, tecnologia da informação, transporte, energia e engenharia, impulsionando a base industrial nacional e promovendo transferência de conhecimento. Além disso, parcerias público-privadas no setor de defesa ampliam a circulação de recursos na economia e aumentam a competitividade global do país.

Outro benefício relevante é a redução da dependência externa. Um Exército equipado com tecnologia nacional diminui a necessidade de importações, gera autonomia estratégica e preserva recursos públicos. A modernização também proporciona eficiência operacional, reduz custos de manutenção de estruturas obsoletas e melhora a gestão dos recursos militares.

No campo social, o impacto é igualmente significativo. As Forças Armadas têm papel essencial em situações de calamidade pública, emergências ambientais e ações humanitárias. Um Exército bem estruturado e tecnologicamente avançado atua com agilidade e eficácia.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 30/10/2025 às(s) 10:55:35h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h (Emendamento)

(4EM024)

Página 10 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

em missões de resgate, logística e reconstrução, salvando vidas e protegendo comunidades vulneráveis. As ações cívico-sociais da instituição — como apoio a projetos de infraestrutura, saúde e educação em regiões remotas — contribuem diretamente para o desenvolvimento humano e regional.

A transformação estratégica também fortalece a imagem e a projeção internacional do Brasil. Num contexto de novas ameaças globais, como o ciberterrorismo, crimes transnacionais e disputas por recursos naturais, um Exército moderno e autônomo projeta o país como uma liderança responsável, confiável e comprometida com a estabilidade regional e global.

Sob o ponto de vista do custo-benefício, os investimentos em tecnologia, infraestrutura e capacitação são amplamente justificados. Os retornos se refletem em segurança, soberania, inovação e previsibilidade orçamentária, reduzindo gastos emergenciais e fortalecendo a capacidade de resposta do Estado.

A modernização do Exército Brasileiro é uma política de Estado, não apenas uma demanda militar. Trata-se de uma ação estratégica para o desenvolvimento sustentável, a estabilidade social e a afirmação do Brasil como potência soberana e inovadora. Garantir um Exército moderno, eficiente e tecnológico é assegurar a soberania, a segurança e o futuro da nação brasileira.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - Hamilton Mourão - Ações de Caráter Sigiloso		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000002614</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

  

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	<b>05.183.6112.2866.0001</b>	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 183 - Informação e Inteligência	
PROGRAMA 6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO 2866 - Ações de Caráter Sigiloso		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	600.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	400.000
<b>TOTAL:</b>			<b>1.000.000</b>
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000002567 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2	1.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>1.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica  
 A partir das diretrizes estabelecidas na Estratégia Nacional de Defesa (END), o Ministério da Defesa (MD) definiu os projetos estratégicos que permitirão ao país desenvolver capacidade para defender, com eficiência, sua soberania e seus interesses. Essas iniciativas são prioritárias e contam com aportes financeiros que garantem sua execução continuada. Dentre os principais projetos, destacam-se três sob responsabilidade da FAB: Aeronaves de Caça F-X2 GRIPEN NG; Aeronaves Cargueiro KC-390 MILLENIUM; e Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE).

Na Aeronáutica, cabe ao Centro de Inteligência da Aeronáutica (CIAER), como elo do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), produzir conhecimentos em atendimento às prescrições dos planos e programas de inteligência. Ademais, compete ao CIAER fornecer subsídios ao Comandante da Aeronáutica nos assuntos relacionados ao Estado, ao preparo e ao emprego da Força Aérea Brasileira.

Visando o cumprimento das diretrizes da PNI, com dedicada atenção à proteção dos Projetos Estratégicos da Aeronáutica, o CIAER figura como órgão responsável pela salvaguarda das informações vinculadas a tais projetos. Além das ameaças estabelecidas na PNI, as medidas a cargo do CIAER visam, ainda, o cumprimento dos compromissos internacionais de sigilo, dos quais o Brasil é signatário, bem como a proteção da tecnologia adquirida pelo país, nas parcerias decorrentes destes projetos, por meio das cláusulas de compensação das contratadas, por meio de investimentos no Brasil.

Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 30/10/2025 às(s) 10:57:06h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 12 de 124



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - Hamilton Mourão - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - CCAI		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002645	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.572.6112.147F.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Sistema implantado (% de execução física)	2	1	
GND			em R\$ 1,00
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>20.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	20.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>20.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A integridade operacional das redes elétricas depende da integração perfeita de sistemas cibernéticos e físicos para monitoramento, controle e operação. No entanto, à medida que os Sistemas de Supervisão e Aquisição de Dados (SCADA) se tornam cada vez mais suscetíveis a intrusões cibernéticas devido à adaptação generalizada da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), os desafios dessa integração e interdependência são amplificados. As subestações, como infraestruturas críticas nas redes elétricas, enfrentam riscos crescentes de potenciais ataques cibernéticos, colocando em risco a estabilidade da rede. Proteger a integridade cibernética e física das subestações é, portanto, imperativo para reforçar e sustentar a elevada resiliência das redes elétricas no cenário em evolução das redes inteligentes.

As subestações, servindo como nós essenciais nas redes elétricas, hospedam componentes importantes, como transformadores, barramentos, disjuntores e Dispositivos Eletrônicos Inteligentes (IEDs). Esses componentes fazem interface com aplicativos de software do Sistema de Gerenciamento de Energia (EMS), necessitando de conectividade ciberfísica robusta. No entanto, embora o acesso remoto simplifique a manutenção, também introduz vulnerabilidades que podem precipitar falhas em cascata e apagões da rede. A urgência em enfrentar estes desafios é evidente. Uma abordagem holística, integrando medidas de segurança cibernética e física, é fundamental para detectar, isolar e mitigar com eficácia invasões cibernéticas ou eventos decorrentes de erros de configuração de protocolos de proteção. No centro da abordagem proposta está o desenvolvimento de um ambiente de testes ciberfísicos especificamente adaptado para pesquisas de sistemas de controle, proteção e segurança cibernética de subestações. A despeito das restrições no acesso a dados do mundo real, devido aos protocolos de segurança, esse ambiente de teste oferece um caminho prático para simular interações realistas de sistemas cibernéticos e físicos. Ao replicar as complexidades dos equipamentos reais do sistema de energia que fazem interface com ambientes de automação, controle, proteção e TIC, o ambiente de teste mostra sua capacidade em facilitar análises abrangentes da dinâmica de invasões cibernéticas, vulnerabilidades e resiliência do sistema. Além disso, permite a avaliação do desempenho e da confiabilidade das aplicações em diversos cenários, fornecendo estratégias robustas de mitigação.

Na verdade, a implantação de um tal ambiente de testes ciberfísicos representa um catalisador crucial para impulsionar paradigmas de segurança de subestações. A busca por um ambiente que promova a experimentação e a análise abrangentes anuncia uma fronteira

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 30/10/2025 às 10:57:06h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 13 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

inovadora no fortalecimento da resiliência ciberfísica de infraestruturas críticas de energia.

#### Descrição e Benefícios do Projeto:

As novas subestações digitais (SED) representam a inovação das subestações convencionais uma vez que são equipadas por Dispositivos Eletrônicos Inteligentes (IED) que têm a capacidade de compartilhar informações e prover interoperabilidade entre cada um de seus elementos. Os IED usam protocolos de comunicação para troca de dados elétricos digitais, baseados na Norma IEC 61850, em substituição ao método convencional que utiliza sinais analógicos transmitidos por condutores de cobre. A principal vantagem do emprego desses protocolos é a redução significativa do número de condutores dentro da subestação. Por outro lado, essa mudança de paradigma na tecnologia dos sistemas de comunicação mostra-se desafiadora por conta da possibilidade de ataques cibernéticos nos sistemas de proteção e controle das subestações. O objetivo principal é montar um laboratório que consistirá em uma Subestação Digital real e modelada em ambiente de simulação em tempo real, onde IED de proteção serão conectados em Hardware In The Loop (HIL).

A utilização do laboratório possibilitará:

- i-Analisar o desempenho dos sistemas de proteção das subestações digitais frente a ataques cibernéticos.
- ii-Explorar as possíveis vulnerabilidades nos protocolos de comunicação dos sistemas de proteção das subestações digitais (SED).
- iii-Elaborar estratégias para prevenir possíveis invasões ao sistema de proteção das SED.
- iv-Criar instruções de operação para mitigar os efeitos deletérios de uma ação maliciosa nos sistemas de proteção das SED.

#### Os benefícios do projeto são:

- i- Permitir a análise de vulnerabilidades e o desenvolvimento de estratégias de defesa e mitigação, o projeto contribui diretamente para aumentar a resiliência do sistema elétrico nacional contra ataques cibernéticos, prevenindo interrupções no fornecimento de energia que afetariam a população, a economia e os serviços essenciais.
- ii- Alinhar as instalações do IME com as tendências de digitalização do setor elétrico e impulsiona a pesquisa em segurança cibernética aplicada a equipamentos reais.
- iii- Ampliar os objetivos do projeto do LaSC na área de segurança cibernética aplicada ao sistema elétrico, ou seja, explorar ataques em equipamentos reais de uma SED.
- iv- Possibilitar a Capacitação e especialização (graduação e pós-graduação) em uma área tecnológica de alta demanda e relevância estratégica para o país.
- v- Posicionar o IME como um centro pioneiro e de referência no tema de segurança ciberfísica para sistemas elétricos.

#### Resultado e Alinhamento:

O resultado principal do projeto é a modernização do Laboratório de Máquinas Elétricas do IME, transformando-o em um Laboratório de Sistemas Elétricos de vanguarda para apoio à PD&I em segurança elétrica e cibernética de infraestruturas críticas do Sistema Interligado Nacional (SIN) por meio de ensaios reais e simulados em tempo real com HIL.

Alinhamento Estratégico: Objetivo Estratégico do Exército OEE 3 - Aprimorar a atuação no espaço cibernético, com liberdade de ação; Estratégia 3.1 - Indução à estruturação do Setor Estratégico Cibernético; Ação Estratégica 3.1.2 Implantar o Setor Cibernético no Exército; Iniciativa Estratégica 3.1.2.3 Ampliar a estrutura de pesquisa cibernética; Iniciativa Estratégica 3.1.2.4 Desenvolver soluções tecnológicas de cibernética - Anexo "A" PEEx 2024- 2027: Item 3. Áreas de Interesse Operacional - Guerra cibernética - Tecnologia de Interesse: Sistemas de informação, Projeto LaSC.

#### Situação Atual do Projeto

Atualmente (em abril de 2025), o projeto encontra-se na fase de detalhamento técnico. Foi contratada uma empresa especializada para a elaboração do projeto executivo da Subestação Digital (SED). A previsão para a entrega deste projeto executivo é agosto de 2025. Após a conclusão e aprovação do projeto executivo, estão planejadas para o ano de 2026 as atividades subsequentes de licitação, contratação e o início efetivo da execução da obra de implantação da SED. Como em qualquer projeto desta magnitude, a continuidade e o cumprimento dos prazos dependem da efetiva liberação dos recursos orçamentários necessários e do sucesso dos processos de contratação.

#### Necessidades Futuras

A Proposta de Emenda à Despesa para a PLOA 2026 indica uma necessidade total de financiamento para o escopo atual do projeto de R\$ 6.856.172,00. Este valor cobre as despesas estimadas ao longo de todo o ciclo do projeto atualmente planejado, englobando a elaboração do projeto executivo, licitações, contratações, execução da obra, instalação dos equipamentos iniciais, integração e comissionamento. Contudo, vislumbra-se para o futuro uma ampliação do arranjo da subestação digital. Esta expansão envolveria a aquisição de novos equipamentos de proteção e controle para enriquecer as capacidades de teste e pesquisa do laboratório. Estima-se que esta ampliação demandaria um investimento adicional de aproximadamente R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), valor este que seria necessário além do orçamento original previsto para a implantação inicial.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - Exército Brasileiro - Emenda de Comissão - Implantação do sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - CRE		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002648	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.153.6112.14T5.0001</b>
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA 6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	99 - A Definir	8	136.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>136.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2	136.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>136.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira;
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para o atendimento pleno desses benefícios, o Exército Brasileiro necessita dos meios para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira. Essa atividade deve ser realizada com o apoio de sensores, sistemas de comando e controle e meios de apoio à atuação, que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, garantindo o emprego da tropa de forma oportuna e eficaz em todos os níveis do Exército, conforme a sua destinação constitucional.

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernos e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 30/10/2025 às(s) 11:03:42h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 15 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa. Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - A cooperação e integração com os países vizinhos.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2026



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - MARINHA - Manutenção de navios relevantes para a Marinha do Brasil		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000002774</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52931 - Fundo Naval	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>05.152.6112.21A0.0001</b>		
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 152 - Defesa Naval	
PROGRAMA 6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO 21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Organização militar aprestada (unidade)	425	1
GND		
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	6 352.800.000
4 Investimentos	99 A Definir	6 88.200.000
		<b>TOTAL: 441.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	em R\$ 1,00		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	441.000.000
			<b>TOTAL: 441.000.000</b>

JUSTIFICATIVA
A Marinha do Brasil (MB) emprega seus meios operativos em quatro campos de atuação: Defesa Naval, que protege a soberania em crises e conflitos; Segurança Marítima, voltada para vigilância, patrulhamento e segurança do tráfego aquaviário; Diplomacia Naval, que apoia a política externa; e Apoio às Ações do Estado, em situações excepcionais, colaborando com órgãos governamentais por meio de acordos ou obrigações legais. Para a manutenção desses meios, a MB revisa, anualmente, o planejamento realizado por meio de um programa específico, no qual constam como prioritários os seguintes meios: Navio Aeródromo Multipropósito Atlântico, principal navio da MB, que contribui para a Defesa Naval, Segurança Marítima e, em especial, Apoio às Ações do Estado, como recentemente visto nos desastres naturais em São Sebastião-SP e diversos municípios do RS; Navio-Escola Brasil, que, além da formação de seus futuros Oficiais, contribui diretamente para a Diplomacia Naval; Navio de Apoio Oceanográfico Ary Rongel, que contribui para o Apoio às Ações do Estado, no que concerne às pesquisas científicas na Antártica; Fragata União, Corveta Barroso e Submarinos Riachuelo e Humaitá, que contribuem ativamente para a Defesa Nacional e Segurança Marítima na nossa Amazônia Azul. Assim, a alocação dos recursos orçamentários ora propostos contribuirá para a disponibilidade operacional da frota, garantindo a continuidade da sua vida útil no cumprimento das novas missões em que tais meios operativos forem empregados



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - AERONÁUTICA - COMBUSTÍVEL & LUBRIFICANTE PARA AERONAVES DA FAB		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002757	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52911 - Fundo Aeronáutico	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.151.6112.2868.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Combustível adquirido (m³)	58.972	10.000
em R\$ 1,00		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
		60.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>60.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP
000002564 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2
		60.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>60.000.000</b>
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica		
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional.		
Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país.		
Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perfícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.		
Tais ações visam dar condições ao pronto emprego das aeronaves da Força Aérea Brasileira a serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica.		
Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.		
AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.		



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) CRE - AERONÁUTICA - AERONAVES DE CAÇA MULTIMISSÃO F-39 - GRIPEN - PROJETO FX-2		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002615	
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.151.6112.14T0.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	1	
GND			<i>em R\$ 1,00</i>
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>200.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000002564 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2	200.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>200.000.000</b>

JUSTIFICATIVA									
CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica									
Descrição do projeto:									
O Projeto FX-2 compreende o desenvolvimento e aquisição da aeronave Gripen NG, sendo 28 monopostos (F-39 E) e 08 bipostos (F-39 F), 02 simuladores de voo e estações de planejamento, Contrato de Suporte Logístico (CLS) e equipamentos necessários à operação inicial da aeronave.									
Ademais o Projeto FX-2 faz parte do eixo Inovação para a Indústria da Defesa do Novo PAC do Governo Federal.									
Benefícios para a sociedade:									
O Gripen é conhecido pela sua eficiência, baixo custo de operação, elevada disponibilidade e avançada capacidade tecnológica. Em diversas Forças Aéreas no mundo é o vetor responsável pela soberania e proteção da nação, realizando missões variadas, como as de policiamento do espaço aéreo em regiões críticas. O emprego dessa aeronave trouxe um importante salto qualitativo e tecnológico ao Brasil, com alguns dos recursos embarcados até então inéditos para a FAB.									
Ainda nesse contexto, o novo caça multimissão viabilizou atividades de desenvolvimento conjunto que são realizadas no parque industrial brasileiro, por cooperação entre a empresa sueca Saab e as empresas nacionais selecionadas como beneficiárias no programa de transferência de tecnologia (offset).									
A indústria de defesa nacional está envolvida no processo de desenvolvimento de estruturas, sistemas e aviônicos, na produção, ensaios em voo e capacitação para apoiar, manter e modernizar essa frota pelas próximas décadas. As atividades conjuntas iniciaram em 2014 com a assinatura do contrato para o desenvolvimento e produção das aeronaves Gripen E/F para a FAB, incluindo sistemas embarcados, suporte e equipamentos. As plataformas são desenvolvidas e produzidas com a participação de técnicos e engenheiros brasileiros. Essa integração faz parte da transferência tecnológica e visa a proporcionar o conhecimento necessário para a continuidade das atividades no Brasil.									
Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.									

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 30/10/2025 às(s) 11:03:42h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 19 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - Hamilton Mourão - Manutenção de navios relevantes para a Marinha do Brasil.		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000002774</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52931 - Fundo Naval	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>05.152.6112.21A0.0001</b>		
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 152 - Defesa Naval	
PROGRAMA 6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO 21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Organização militar aprestada (unidade)	425	1
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 352.800.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 88.200.000
		<b>TOTAL: 441.000.000</b>

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	441.000.000	
				<b>TOTAL: 441.000.000</b>

JUSTIFICATIVA
Estado-Maior da Armada (EMA) CNPJ: 00.394.502/0074-08
A Marinha do Brasil (MB) emprega seus meios operativos em quatro campos de atuação: Defesa Naval, que protege a soberania em crises e conflitos; Segurança Marítima, voltada para vigilância, patrulhamento e segurança do tráfego aquaviário; Diplomacia Naval, que apoia a política externa; e Apoio às Ações do Estado, em situações excepcionais, colaborando com órgãos governamentais por meio de acordos ou obrigações legais. Para a manutenção desses meios, a MB revisa, anualmente, o planejamento realizado por meio de um programa específico, no qual constam como prioritários os seguintes meios: Navio Aeródromo Multipropósito Atlântico, principal navio da MB, que contribui para a Defesa Naval, Segurança Marítima e, em especial, Apoio às Ações do Estado, como recentemente visto nos desastres naturais em São Sebastião-SP e diversos municípios do RS; Navio-Escola Brasil, que, além da formação de seus futuros Oficiais, contribui diretamente para a Diplomacia Naval; Navio de Apoio Oceanográfico Ary Rongel, que contribui para o Apoio às Ações do Estado, no que concerne às pesquisas científicas na Antártica; Fragata União, Corveta Barroso e Submarinos Riachuelo e Humaitá, que contribuem ativamente para a Defesa Nacional e Segurança Marítima na nossa Amazônia Azul. Assim, a alocação dos recursos orçamentários ora propostos contribuirá para a disponibilidade operacional da frota, garantindo a continuidade da sua vida útil no cumprimento das novas missões em que tais meios operativos forem empregados.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional	Alteração: 30/10/2025 às(s) 11:09:44h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h (Emendamento) (4EM024) Página 21 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - Hamilton Mourão - Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002778	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

  

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52931 - Fundo Naval
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.152.6112.21EA.0001</b>
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 152 - Defesa Naval
PROGRAMA 6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO 21EA - Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Meio mantido (unidade)	2	2
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 15.438.172
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 27.434.888
		<b>TOTAL: 42.873.060</b>
		em R\$ 1,00
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 42.873.060
		<b>TOTAL: 42.873.060</b>
		em R\$ 1,00

### JUSTIFICATIVA

Constituída como uma das três forças armadas do Brasil, a Marinha é uma instituição nacional, permanente e regular, e destina-se a defender a Pátria e a garantir os poderes constituídos, a lei e a ordem. Por meio de sua Esquadra, a Marinha foi, e continua sendo, capaz de negar o uso do mar às Forças Navais inimigas e proteger as linhas de comunicação marítimas que interligam os diferentes pontos do nosso extenso litoral com o exterior, permitindo o trânsito seguro dos navios mercantes responsáveis pela maior parcela do comércio internacional brasileiro. Dada a extensão de nossa "Amazônia Azul", com seus mais de 7.500 km de extensão, torna-se necessário munir nossos marinheiros com os instrumentos necessários às suas atribuições precípuas, fortalecendo a instituição e, consequentemente, a defesa da nossa soberania. Sendo assim, convoco os meus pares a apoarem a presente emenda, cujo objetivo é o de adquirir, por meio do Programa Fragatas "Classe Tamandaré", quatro Corvetas de alta complexidade tecnológica, capazes de se contraporem a múltiplas ameaças e destinadas à proteção do tráfego marítimo, podendo realizar missões de defesa, aproximada ou afastada, do litoral brasileiro.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA		
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----		
<b>EMENTA</b>				
(cópia) CRE - Hamilton Mourão - Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)				
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>				
Comissão	<b>SEQUENCIAL</b>			
<b>000002588</b>				
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>				
10 - Orçamento Fiscal				
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>				
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>				
52000 - Ministério da Defesa	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			
	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta			
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>				
<b>05.572.6112.151S.0001</b>				
<b>FUNÇÃO</b>				
05 - Defesa Nacional	<b>SUBFUNÇÃO</b>			
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			
<b>PROGRAMA</b>				
6112 - Defesa Nacional				
<b>AÇÃO</b>				
151S - Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)				
<b>SUBTÍTULO</b>				
0001 - Nacional				
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>				
9000000 - Nacional				

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura implantada (%)	1	3
GND		<i>em R\$ 1,00</i>
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 6.000.000
		2 4.000.000
		<b>TOTAL: 10.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000002569 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2 10.000.000
		<b>TOTAL: 10.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica  
 O Brasil, com suas dimensões continentais, não pode prescindir do uso do espaço para benefício de sua sociedade e aprimoramento de seus sistemas de Defesa, Controle e Integração do território nacional.  
 Incluir o País num cenário global, onde poucos detêm a capacidade gerencial, operacional, tecnológica e industrial para fazer uso do espaço, requer esforço coordenado entre diversos segmentos da sociedade.  
 A Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) resulta das diretrizes estabelecidas na Estratégia Nacional de Defesa (END), que orientam as Forças Armadas a empregarem o espaço para se tornarem mais eficientes em suas operações, contribuir com o desenvolvimento da indústria espacial brasileira, integrar comunidades remotas e fomentar a inclusão digital.  
 Dessa forma, estabelecendo a implantação de sistemas espaciais de uso integrado e dual (militar/civil), tendo como principais exemplos na área civil: a proteção ambiental, agricultura de precisão, o aumento da efetividade nas previsões meteorológicas, o planejamento de áreas de exploração de pesca, o auxílio na busca e salvamento em solo ou água, a melhoria na cobertura e capacidade das telecomunicações e transferências de dados, entre outros.  
 Ciente desses desafios, o Comando da Aeronáutica (COMAER), em atendimento ao preconizado na Estratégia Nacional de Defesa (END), gerencia o PESE de forma a obter sistemas integrados complexos e multidisciplinares, focando no desenvolvimento de produtos que atendem à diretriz de uso dual e integrado dos sistemas espaciais e o fomento à obtenção da capacidade tecnológica e industrial no País.  
 Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.  
 AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 30/10/2025 às(s) 11:09:44h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 23 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica

O Brasil, com suas dimensões continentais, não pode prescindir do uso do espaço para benefício de sua sociedade e aprimoramento de seus sistemas de Defesa, Controle e Integração do território nacional.

Incluir o País num cenário global, onde poucos detêm a capacidade gerencial, operacional, tecnológica e industrial para fazer uso do espaço, requer esforço coordenado entre diversos segmentos da sociedade.

A Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) resulta das diretrizes estabelecidas na Estratégia Nacional de Defesa (END), que orientam as Forças Armadas a empregarem o espaço para se tornarem mais eficientes em suas operações, contribuir com o desenvolvimento da indústria espacial brasileira, integrar comunidades remotas e fomentar a inclusão digital.

Dessa forma, estabelecendo a implantação de sistemas espaciais de uso integrado e dual (militar/civil), tendo como principais exemplos na área civil: a proteção ambiental, agricultura de precisão, o aumento da efetividade nas previsões meteorológicas, o planejamento de áreas de exploração de pesca, o auxílio na busca e salvamento em solo ou água, a melhoria na cobertura e capacidade das telecomunicações e transferências de dados, entre outros.

Ciente desses desafios, o Comando da Aeronáutica (COMAER), em atendimento ao preconizado na Estratégia Nacional de Defesa (END), gerencia o PESE de forma a obter sistemas integrados complexos e multidisciplinares, focando no desenvolvimento de produtos que atendem à diretriz de uso dual e integrado dos sistemas espaciais e o fomento à obtenção da capacidade tecnológica e industrial no País.

Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - Hamilton Mourão - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002648	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.153.6112.14T5.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	1
GND		em R\$ 1,00
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	3 136.000.000
		<b>TOTAL: 136.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 136.000.000
		<b>TOTAL: 136.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernos e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 30/10/2025 às(s) 11:09:45h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 25 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - A cooperação e integração com os países vizinhos.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2026.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - SEN ESPERIDIÃO AMIN - AERONÁUTICA - AERONAVES DE CAÇA MULTIMISSÃO F-39 - GRIPEN - PROJETO FX-2		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002615	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.151.6112.14T0.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	1
GND		em R\$ 1,00
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
	90 Aplicações Diretas	2
		ACRÉSCIMO
		200.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>200.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000002564 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2 200.000.000
		<b>TOTAL:</b>
		<b>200.000.000</b>

<b>JUSTIFICATIVA</b>
CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Descrição do projeto:
O Projeto FX-2 compreende o desenvolvimento e aquisição da aeronave Gripen NG, sendo 28 monopostos (F-39 E) e 08 bipostos (F-39 F), 02 simuladores de voo e estações de planejamento, Contrato de Suporte Logístico (CLS) e equipamentos necessários à operação inicial da aeronave.
Ademais o Projeto FX-2 faz parte do eixo Inovação para a Indústria da Defesa do Novo PAC do Governo Federal.
Benefícios para a sociedade:
O Gripen é conhecido pela sua eficiência, baixo custo de operação, elevada disponibilidade e avançada capacidade tecnológica. Em diversas Forças Aéreas no mundo é o vetor responsável pela soberania e proteção da nação, realizando missões variadas, como as de policiamento do espaço aéreo em regiões críticas. O emprego dessa aeronave trouxe um importante salto qualitativo e tecnológico ao Brasil, com alguns dos recursos embarcados até então inéditos para a FAB.
Ainda nesse contexto, o novo caça multimissão viabilizou atividades de desenvolvimento conjunto que são realizadas no parque industrial brasileiro, por cooperação entre a empresa sueca Saab e as empresas nacionais selecionadas como beneficiárias no programa de transferência de tecnologia (offset).
A indústria de defesa nacional está envolvida no processo de desenvolvimento de estruturas, sistemas e aviônicos, na produção, ensaios em voo e capacitação para apoiar, manter e modernizar essa frota pelas próximas décadas. As atividades conjuntas iniciaram em 2014 com a assinatura do contrato para o desenvolvimento e produção das aeronaves Gripen E/F para a FAB, incluindo sistemas embarcados, suporte e equipamentos. As plataformas são desenvolvidas e produzidas com a participação de técnicos e engenheiros brasileiros. Essa integração faz parte da transferência tecnológica e visa a proporcionar o conhecimento necessário para a continuidade das atividades no Brasil.
Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 30/10/2025 às 11:25:03h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 27 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
60010002 (cópia) CRE - SEN ESPERIDIÃO AMIN - MARINHA DO BRASIL - 10000-1 - Continuidade do desenvolvimento do Programa Fragatas Classe Tamandaré no Estado de Santa Catarina.		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002678	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52131 - Comando da Marinha	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.152.6112.2110.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
2110 - Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT)		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Fragata disponibilizada (unidade)	1	1
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	
		em R\$ 1,00
		RP ACRÉSCIMO
		2 500.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>500.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 500.000.000
		<b>TOTAL:</b>
		<b>500.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Diretoria de Gestão de Programas da Marinha (DGePM)  
CNPJ: 19.418.876/0001-80

Mais moderno e inovador projeto naval já desenvolvido no País, o Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT) é conduzido pela Marinha do Brasil (MB), gerenciado pela Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON), empresa estatal independente vinculada ao Ministério da Defesa; executado pela Sociedade de Propósito Específico (SPE) Águas Azuis, composta pelas empresas Thyssenkrupp Marine Systems, Embraer e Atech; e desenvolvido nas instalações do TKMS Estaleiro Brasil Sul, localizado na cidade de Itajaí/SC. Decorridos cinco anos desde a assinatura do contrato para a construção e aquisição de quatro fragatas da Classe Tamandaré, o PFCT apresenta significativo avanço, com a execução física realizada superando 60%, já tendo sido contratados e adquiridos - visando à economia de escala - quase todos os materiais, equipamentos e todos os sistemas principais para a construção. O primeiro navio foi lançado ao mar em agosto de 2024 e o processo de entrega à Marinha do Brasil terá início em dezembro de 2025. A segunda embarcação foi lançada ao mar em agosto de 2025. A construção do terceiro navio iniciou em novembro de 2024, teve seu batimento de quilha em junho de 2025 e previsão de lançamento ao mar em julho de 2026. As chapas metálicas do quarto navio já estão disponíveis no estaleiro e seu processo de construção será iniciado em 2026. Por conta da relevância estratégica do projeto para a MB, está prevista a construção de mais quatro unidades a partir de 2028, no que é denominado PFCT - Fase 2. Sob a ótica socioeconômica, conforme métrica utilizada pelo Novo PAC, o Programa gera cerca de 23 mil empregos, entre diretos, indiretos e induzidos, impactando diversos setores da economia catarinense. Em estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em 2024, com base numa abordagem econômétrica utilizando um modelo de espaço-estado para avaliar a relação causal entre o início do desenvolvimento do Programa e a atividade econômica do município de Itajaí, ficou demonstrado um importante incremento de arrecadação pelo Município de Itajaí/SC após o início do PFCT, onde, por exemplo, somente a Cota Parte do ICMS apresentou um aumento de 38,7%.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 06/11/2025 às(s) 18:31:52h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 29 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

Além das inovações introduzidas pelo Programa na fase de construção, destaca-se o desenvolvimento e o recebimento de novas tecnologias. Por meio de Acordos de Compensação, está ocorrendo o processo de transferência de tecnologia para empresas nacionais, como é o caso da Atech, que está sendo habilitada a desenvolver e manter o Sistema de Gerenciamento de Combate e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Plataforma. Ressalta-se que esse último sistema está na fronteira do conhecimento, podendo ser expandido para outras atividades, como o monitoramento remoto e em tempo real de navios mercantes, plataformas de petróleo e usinas nucleares.

Outrossim, o Programa estabelece bases para a potencial exportação de produtos da indústria naval a partir do Brasil, a exemplo do sucesso já alcançado pelo País em outras indústrias, como a aeronáutica, por meio da Embraer.

A infraestrutura instalada no Brasil em função do PFCT posiciona o País de maneira privilegiada no cenário internacional, especialmente diante do atual contexto de elevada demanda por construção naval impulsionada pela guerra na Europa e de saturação da capacidade produtiva de estaleiros europeus. Nesse sentido, a Thyssenkrupp Marine Systems confirmou que os estaleiros europeus já se encontram com sua carteira de encomendas comprometida até 2040, o que reforça a oportunidade estratégica de o Brasil ocupar esse espaço.

O estaleiro brasileiro Brasil Sul, situado em Itajaí-SC, responsável pelo Programa, já recebeu visitas de diversas delegações estrangeiras, tais como Colômbia, Chile,

Equador e Portugal, o que demonstra o interesse que o projeto desperta, mesmo antes da entrada em operação do primeiro navio.

Releva mencionar que a viabilidade de futura exportação destes navios está diretamente condicionada à continuidade do PFCT. A comprovação prática da eficiência e disponibilidade das Fragatas na Marinha do Brasil será fator decisivo para consolidar a credibilidade do produto no mercado internacional e para transformar o interesse já manifestado por outras Marinhas em contratos efetivos.

Nesse contexto, a execução da Fase 2 (PFCT-2) ganha relevância adicional, pois além de assegurar a continuidade da cadeia produtiva, reforçará a credibilidade internacional do programa, ampliando a atratividade do produto para exportação e projetando a indústria naval catarinense como polo de referência no hemisfério sul.

No que tange à cadeia produtiva e valor agregado, o processo de construção dos quatro navios conta com um percentual de conteúdo nacional de mais de 40%, o que totaliza R\$ 5,5 bilhões, aproximadamente, reforçando o compromisso da MB com a indústria brasileira.

Para a Fase 2, estima-se que o conteúdo nacional adicional seja de R\$ 4,8 bilhões. Além disso, conforme dados apresentados pela SPE, com base em seu Controle Interno, o estaleiro responsável pelo PFCT impulsiona uma ampla rede de fornecedoras regionais, tendo cerca de 920 empresas catarinenses, o que representa aproximadamente 51% do total das empresas contratadas, mobilizando R\$ 2,28 bilhões até o momento. Com a continuidade do Programa, em sua Fase 2, esse valor movimentado poderá dobrar.

Levando-se em consideração que os valores totais apresentados acima são fruto de relações direta de consumo entre a SPE e as empresas, pode-se afirmar que, com base em métricas econômicas, o resultado para as empresas catarinenses pode ser acrescido, em média, entre 60% e 80%, decorrente de gastos indiretos e induzidos na economia local.

A relevância e os benefícios do Programa para o País foram reconhecidos por meio da inclusão do empreendimento no portfólio do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído por meio do Decreto no 11.632, de 11 de agosto de 2023, compondo o eixo Defesa.

Contudo, para que todos os benefícios proporcionados pelo PFCT ao Estado de SC se perpetuem, faz-se necessário o apoio irrestrito de diversos segmentos de nossa sociedade, em especial do segmento político.

Neste sentido, solicita-se à Bancada de Parlamentar do Estado de SC a destinação desta Emenda de Bancada para a suplementação orçamentária da Ação Orçamentária (AO) 2110 - Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT), no PLOA 2026, no montante de R\$ 100 milhões, com o objetivo de apoiar a continuidade do Programa e de todos os benefícios socioeconômicos gerados por ele.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - SEN ESPERIDIÃO AMIN - EXÉRCITO - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000002648</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>05.153.6112.14T5.0001</b>		
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA 6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	1
GND		em R\$ 1,00
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
	90 Aplicações Diretas	3
		ACRÉSCIMO
		136.000.000
		<b>TOTAL: 136.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 136.000.000
		<b>TOTAL: 136.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernos e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 30/10/2025 às(s) 11:25:04h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 31 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - A cooperação e integração com os países vizinhos.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2026.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE - Relações e Negociações Bilaterais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001482	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>07.211.2316.20WW.0002</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
07 - Relações Exteriores	211 - Relações Diplomáticas	
PROGRAMA		
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO		
20WW - Relações e Negociações Bilaterais		
SUBTÍTULO		
0002 - Exterior		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
8000000 - Exterior		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Posto de representação mantido (unidade)	250	500
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 1.300.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 37.000.000
		<b>TOTAL: 1.337.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND		
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 1.337.000.000
		<b>TOTAL: 1.337.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Funcionamento de postos de representação do Brasil no exterior para manter relações diplomáticas e negociar acordos de interesse do Governo brasileiro de modo a garantir a consecução das metas da política externa brasileira

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional	Alteração: 30/10/2025 às(s) 11:30:47h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h (Emendamento)	(4EM024) Página 33 de 124



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002646	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> 05.153.6112.14LW.0001		
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA 6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO 14LW - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Sistema implantado (% de execução física)	1	40	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	80.600.000
3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	2	5.400.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	820.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>906.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND			
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	906.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>906.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Pesquisa & Desenvolvimento, aquisição, modernização e/ou revitalização de Sistemas de Apoio de Fogo da Força Terrestre, constituído de mísseis de longo alcance e foguetes guiados de precisão, material de artilharia e de defesa antiaérea, munições, componentes, incluindo protótipos e lotes-piloto, máquinas, ferramental e peças para manutenção, por meio de parceria com a indústria nacional, institutos e universidades nacionais, com a finalidade de equipar o Exército Brasileiro com um sistema de defesa estratégico e de apoio de fogo, constituído de sistema de mísseis de longo alcance, com eficiência para emprego no apoio à Força Naval Brasileira na defesa da Plataforma Continental e na manutenção da hegemonia regional na área de defesa terrestre, munição de artilharia e de foguetes guiados de precisão, em consonância com a Estratégia Nacional de Defesa. Envolve, ainda, posterior aquisição de mísseis táticos, foguetes guiados, material de artilharia e de defesa antiaérea, com a finalidade de estender o raio de ação do sistema e ampliar a precisão nos objetivos; construção, recuperação e adequação de instalações para abrigar as novas estruturas operacionais (instalações, equipamentos e materiais) e de apoio ao pessoal (instalações de saúde, alojamentos, residências, entre outras); apoio ao desenvolvimento de produtos de defesa; Pesquisa & desenvolvimento e aquisição de sistemas de aeronaves remotamente pilotadas (SARP), veículos aéreos, equipamentos, materiais diversos e Materiais de Emprego Militar (MEM) necessários às ações operacionais da Força Terrestre; de softwares, hardwares e ferramentas de Tecnologia da Informação para obtenção de sistemas de navegação e simulação, pagamento de auxílio financeiro a estudantes e pesquisadores na realização de projetos de pesquisa e desenvolvimento (P & D), em benefício do Programa/Projeto Estratégico, bem como as demais atividades para a operacionalização dos sistemas. Engloba despesas administrativas como ações de suporte logístico integrado, de gerenciamento do projeto, gestão dos contratos e gestão jurídica, e capacitação técnica de pessoal, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros etc), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de material de informática, de expediente e de escritório; cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiência e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 30/10/2025 às(s) 11:30:47h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 34 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas; execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas na área científico-tecnológica de interesse do Exército Brasileiro; bem como pela cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científica; contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000001488</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>07.212.2316.20X0.0001</b>		
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores	SUBFUNÇÃO 212 - Cooperação Internacional	
PROGRAMA 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO 20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Operação realizada (unidade)	2	100
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 150.000.000
		<b>TOTAL:</b> 150.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 150.000.000
		<b>TOTAL:</b> 150.000.000

## JUSTIFICATIVA

Apoio humanitário a países, populações e indivíduos que se encontrem em situação de emergência, momentânea ou prolongada; calamidade pública; convulsão social; desastre socioambiental; conflito armado; insegurança alimentar; risco iminente ou grave ameaça à vida, à saúde, à garantia dos direitos humanos e humanitários, aliando ações preventivas, emergenciais e estruturantes. Aquisição e doação de materiais para ações humanitárias: alimentos, medicamentos e artigos para abrigos; Apoio logístico para o deslocamento de equipes de busca e resgate e pessoal especializado; construção de abrigos e hospitais de campanha; transporte para áreas fora da zona de risco e repatriações coletivas; apoio a deslocados internos e refugiados e capacitação para cooperação humanitária, inclusive para a realização de ações estruturantes pós-emergência. Apoio à sociedade civil, por meio de projetos executados em parceria com o Governo, por meio de parcerias com organismos internacionais que tenham como uma de suas finalidades a cooperação humanitária internacional, de caráter emergencial e/ou estruturante, e a promoção e garantia da segurança alimentar e nutricional. Envio de estrutura logística e de apoio, alojamento provisório de populações. Capacitação de técnicos para prestação de assistência humanitária e realização de ações estruturantes pós-emergência. Apoio à sociedade civil, em deslocamentos nacionais e internacionais, para a participação em intercâmbios técnicos, atividades técnicas, fóruns, simpósios e conferências de âmbito internacional; em projetos e programas de cooperação humanitária internacional; e em fóruns internacionais de diálogo e negociação que tratem da agricultura familiar, desenvolvimento rural sustentável, integração comercial e social, segurança e soberania alimentar, especialmente no Conselho Mundial de Segurança Alimentar da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO). Financiamento de projetos executados pela sociedade civil ou em parceria com o governo brasileiro, a Organização das Nações Unidas e organizações da sociedade civil.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - Combustível e Lubrificante para Aeronaves das FAB		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002757	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52911 - Fundo Aeronáutico	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.151.6112.2868.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Combustível adquirido (m³)	58.972	10.000	
			em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2	60.000.000
			<b>TOTAL:</b>
			<b>60.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566   1000   9   Reserva de Contingência	99 - A Definir	0   2	60.000.000
			<b>TOTAL:</b>
			<b>60.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional. Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país. Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, pericia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.

Tais ações visam dar condições ao pronto emprego das aeronaves da Força Aérea Brasileira a serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - Implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000002587</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.572.6112.147F.0001</b>
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA 6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO 147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução física)	2	10
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2
		ACRÉSCIMO
		75.000.000
		250.000.000
		<b>TOTAL: 325.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	325.000.000
			<b>TOTAL: 325.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para ampliar a capacidade do País de atuar com liberdade de ação, a fim de elevar o nível de segurança da informação e das comunicações, assim como a capacidade de defesa nas esferas civil, industrial e militar, para atuação em ataques de natureza cibernética. Envolve aquisição do material de suporte; desenvolvimento de sistemas; aquisição e instalação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e de Segurança da Informação e Comunicações (SIC); aquisição, atualização ou desenvolvimento de softwares; contratação de serviços de comunicações; construção e adequação de instalações (centros de monitoração e controle, laboratórios, residências, dentre outros); contratação de especialistas e consultorias; estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, na área científico-tecnológica de interesse do setor cibernético; e elaboração e gerenciamento de projetos.

Gestão dos contratos e gestão jurídica; aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: capacitação de pessoal no Brasil e no exterior, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, publicações diversas e cadernos de instrução, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório; e contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - Combustível e Lubrificante para Aeronaves das FAB		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002757	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52911 - Fundo Aeronáutico	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.151.6112.2868.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Combustível adquirido (m³)	58.972	10.000	
			em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2	60.000.000
			<b>TOTAL:</b>
			<b>60.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566   1000   9   Reserva de Contingência	99 - A Definir	0   2	60.000.000
			<b>TOTAL:</b>
			<b>60.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional. Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país. Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, pericia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.

Tais ações visam dar condições ao pronto emprego das aeronaves da Força Aérea Brasileira a serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - Combustível e Lubrificante para Aeronaves das FAB		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002757	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52911 - Fundo Aeronáutico	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.151.6112.2868.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Combustível adquirido (m³)	58.972	10.000	
			em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2	60.000.000
			<b>TOTAL:</b>
			<b>60.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2	60.000.000
			<b>TOTAL:</b>
			<b>60.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição do Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional. Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país. Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, pericia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.

Tais ações visam dar condições ao pronto emprego das aeronaves da Força Aérea Brasileira a serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - Relações e Negociações no âmbito do Sistema de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC)		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000001495</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>07.211.2316.6105.0002</b>	
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores	SUBFUNÇÃO 211 - Relações Diplomáticas	
PROGRAMA 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO 6105 - Relações e Negociações no âmbito do Sistema de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC)		
SUBTÍTULO 0002 - Exterior		
LOCALIDADE BENEFICIADA 8000000 - Exterior		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Assessoria prestada (unidade)	1	90
GND	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 em R\$ 1,00
		142.856.100
	<b>TOTAL:</b>	<b>142.856.100</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 em R\$ 1,00
		142.856.100
	<b>TOTAL:</b>	<b>142.856.100</b>

## JUSTIFICATIVA

Contratação de assessoria técnica e jurídica internacional para apoiar a atuação do Brasil junto ao Mecanismo de Solução de Controvérsias da OMC, visando assegurar a abertura dos mercados internacionais para bens e serviços brasileiros e aprimorar as regras do comércio internacional; zelar pela adequada implementação dos compromissos assumidos pelos países no âmbito da OMC; coibir o uso de medidas estrangeiras que violem esses compromissos e atinjam os interesses brasileiros; e garantir solução satisfatória para as controvérsias. A assessoria técnica e jurídica contratada visa, ademais, a auxiliar na defesa de medidas brasileiras eventualmente contestadas por outros países no Mecanismo de Solução de Controvérsias da OMC.

Atualmente, dado o sucesso do G-20, e nos conflitos apresentados na OMC o Brasil se encontra numa posição mais favorável no plano internacional, no sentido que sua opinião se tornou mais relevante para a elaboração dos acordos no âmbito da OMC. É de se considerar também que o Brasil, no final de 2003 foi considerado como membro dos BRIC, um termo para designar os quatro principais países emergentes do mundo, a saber: Brasil, Rússia, Índia e China que poderão se tornar a maior força na economia mundial. Esse fato também contribuiu para o aumento da importância do Brasil na OMC. O mais recente assunto de relevância para o Brasil é sem dúvida a polêmica do biocombustível e da crise dos alimentos uma vez que segundo o Brasil os biocombustíveis se apresentam como a solução mais real para acabar com a dependência do petróleo. Atuação junto à OMC, visando assegurar a abertura dos mercados internacionais para bens e serviços brasileiros e o aprimoramento das regras do comércio internacional, negociar regras para o comércio internacional de bens, serviços, propriedade intelectual e outras matérias e zelar pela adequada implementação dos compromissos assumidos.

Atuação no Mecanismo de Solução de Controvérsias da Organização, com vistas a melhorar a participação brasileira no comércio internacional, coibir o uso de medidas unilaterais que atinjam os interesses brasileiros e resolver controvérsias entre o Brasil e os demais Membros da Organização Mundial do Comércio - OMC. As relações internacionais são pautadas por complexo jogo de atores, interesses e normas que estimulam ou limitam o poder e o prestígio das Nações. Nesse contexto de múltiplas influências e de interdependência, os países buscam realizar seus interesses nacionais, podendo gerar associações ou conflitos de variadas intensidades.

Dessa forma, torna-se essencial estruturar a Defesa Nacional de modo compatível com a estatura político-estratégica para preservar a soberania e os interesses nacionais em compatibilidade com os interesses da nossa região. Assim, da avaliação dos ambientes descritos,

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 30/10/2025 às 11:30:49h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 41 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

emergem objetivos da Defesa Nacional. São programas nacionais que orientam o esforço do Brasil na busca de excelência em áreas de interesse estratégico para a Defesa Nacional e que foram definidos em um processo de consulta envolvendo vários segmentos nacionais, notadamente, o Ministério da Defesa, o Ministério da Ciência e Tecnologia e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Esse processo não está encerrado, pois buscar-se-á o contínuo aperfeiçoamento a partir de atividades de prospecção tecnológica e da criação de uma rede de inteligência em C, T&I.

Contratação de assessoria técnica e jurídica internacional para apoiar a atuação do Brasil no âmbito do Sistema de Solução de Controvérsias da OMC, inclusive por meio de arbitragem prevista no artigo 25 do Entendimento sobre Solução de Controvérsias, bem como no âmbito de acordos regionais de comércio de que o Brasil seja parte. Os serviços visam a assegurar a abertura dos mercados internacionais para bens e serviços; zelar pela adequada implementação dos compromissos assumidos pelos países no âmbito da OMC; coibir o uso de medidas estrangeiras que violem esses compromissos e atinjam os interesses brasileiros; e garantir solução satisfatória para as controvérsias. A assessoria técnica e jurídica contratada visa, ademais, a auxiliar na defesa de medidas brasileiras eventualmente contestadas por outros países no Mecanismo de Solução de Controvérsias da OMC.



## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - Promoção Comercial e de Investimentos		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000001486</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>07.691.2316.20WZ.0001</b>		
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores	SUBFUNÇÃO 691 - Promoção Comercial	
PROGRAMA 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO 20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Evento apoiado (unidade)	11	220
GND	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 em R\$ 1,00 119.727.080
		<b>TOTAL:</b> <b>119.727.080</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003565 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 em R\$ 1,00 119.727.080
		<b>TOTAL:</b> <b>119.727.080</b>

## JUSTIFICATIVA

Organização de missões comerciais de exportadores brasileiros ao exterior; promoção da imagem do Brasil como produtor de bens e serviços de qualidade e de maior valor agregado, bem como produtor de pesquisa e desenvolvimento científicos e tecnológicos avançados; organização de visitas a empresários estrangeiros, com potencial interesse em importar do Brasil ou investir no País; apoio administrativo à participação de empresas brasileiras como expositoras em feiras no exterior; participação institucional do MRE em feiras no Brasil e no exterior, visando promover as exportações e a ciência, tecnologia e inovação do Brasil; levantamento de informações comerciais e acompanhamento a posteriori das empresas brasileiras participantes de pavilhões nacionais em feiras no exterior; manutenção do sistema de informação para identificação e disseminação de oportunidades de negócios em mercados específicos e para o cadastro e divulgação de exportadores e investidores brasileiros, bem como de importadores ou investidores estrangeiros, visando a fornecer informação confiável e de fácil acesso às empresas exportadoras, potencialmente exportadoras e/ou interessadas em internacionalizar-se, bem como às empresas estrangeiras interessadas em importar do Brasil ou investir no País. Ações do Programa Diplomacia da Inovação (PDI), com objetivo de (i) promover a imagem do Brasil como nação inovadora; (ii) fomentar conexões entre parceiros brasileiros e estrangeiros em ciência, tecnologia e inovação; (iii) engajar agentes do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) em processos de internacionalização. Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior. É muito importante a imagem do Brasil no exterior. Ainda mais quando se trata de um país de economia emergente, que até recentemente era visto basicamente como produtor primário (economia baseada na agricultura e mineração), mas que hoje seus produtos concorrem com os de países mais avançados. Para crescer mais, precisamos conquistar a confiança dos consumidores nos mercados externos. A promoção do Brasil perante outros países, organismos internacionais, empresas estrangeiras e pessoas, abre as portas a futuras parcerias empresariais, atrai investimentos e turistas, aumenta a demanda por nossos produtos e facilita nosso acesso a créditos internacionais. O Programa Divulgação do Brasil no Exterior, além de apoiar a difusão de aspectos culturais e as belezas naturais brasileiras, informa sobre as capacidades, políticas, dinamismo econômico e potenciais de negócios no País.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001480	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>07.211.2316.2015.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
07 - Relações Exteriores	211 - Relações Diplomáticas	
PROGRAMA		
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO		
2015 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa atendida (unidade)	495.883	1.983.532
GND	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	ACRÉSCIMO
	2	122.260.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>122.260.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 122.260.000
		<b>TOTAL:</b>
		<b>122.260.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Atendimento de despesas relativas aos serviços consulares, tanto para permitir o bom funcionamento do atendimento de rotina a brasileiros, nas repartições consulares, quanto para assistir brasileiros no exterior por meio de auxílios de ordem financeira, psicológica e social, entre outros. Coordenação e implantação de projetos e sistemas consulares, acompanhamento de contratos com empresas públicas ou privadas, provedoras de serviços, visando o atendimento e produção consular pelos postos do MRE no exterior e no Brasil, incluindo o serviço de PKD - Diretório de Chaves Públicas da OACI - Organização de Aviação Civil Internacional; desenvolvimento, aperfeiçoamento e manutenção do SCI - Sistema Consular Integrado, em sua versão atual e versões futuras; aquisição ou locação de equipamentos de informática e mobiliário para uso do SCI nas repartições consulares, consulados itinerantes e escritórios de representação do MRE nos demais Estados brasileiros; serviços de adaptação de áreas de atendimento consular, contratação de serviços de internet fixa e móvel (3G e 4G para consulados itinerantes), sistemas de controle de fluxo de pessoas nas áreas de atendimento consular, bem como serviços de agendamento online; aquisição de material de consumo exclusivamente para o SCI; produção de mapas, estatísticas e relatórios de atividades consulares; desenvolvimento de programas de cooperação consular com outros países e instituições brasileiras ou estrangeiras; elaboração de campanhas multimídias de interesse das comunidades brasileiras no exterior (como jornal, rádio, TV, clipes e filmes); manutenção e aprimoramento de atividades de assistência consular a brasileiros no exterior; pequenos auxílios de alimentação, deslocamento, alojamento e atendimento médico emergencial; repatriação e evacuação de brasileiros desvalidos; contratação de assessoria jurídica, psicológica e social; assistência humanitária a detentos brasileiros; despesas de pronto pagamento para fins consulares; organização e realização de consulados itinerantes, programas e jornadas de regularização migratória; produção de manuais e cartilhas educativas sobre assistência a brasileiros, cartilhas e campanhas educativas para migrantes e guias para o viajante brasileiro; realização de programas de treinamento; realização de reuniões do CRBE - Conselho de Representantes Brasileiros no Exterior, Conferência Brasileiros no Mundo, bem como fóruns e seminários de interesse das comunidades brasileiras no exterior; contratação, transporte e alojamento de profissionais para orientação e informação sobre temas de interesse de brasileiros no exterior, bem como locação de equipamentos necessário para esse fim; aquisição e distribuição de livros, cartilhas e obras educacionais para

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 30/10/2025 às(s) 11:30:50h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 44 de 124



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

detentos, desvalidos, escolas e associações de brasileiros, apoio à preparação e realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) no exterior e apoio a atividades organizadas por Conselhos de Cidadãos/Cidadania em benefício das comunidades brasileiras emigradas. Contratação de pessoal para atendimento consular temporário por até 90 dias, conforme GAP 2016, item 7.3.1, letra "e".



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
60020003 (cópia) CRE - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002648	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.153.6112.14T5.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	5
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 200.000.000
3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	2 10.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 216.000.000
		<b>TOTAL: 426.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	ID RP CANCELAMENTO
		0 2 426.000.000
		<b>TOTAL: 426.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON, que se destina ao sensoriamento, ao apoio à decisão e ao apoio à atuação, a fim de permitir o monitoramento e o controle de forma efetiva das áreas de fronteira da Amazônia, do Centro-Oeste e do Sul, bem como à atuação rápida e adequada do Poder Público, cooperando, dessa maneira, para a segurança, a redução de ilícitos transfronteiriços, a preservação ambiental, a proteção de comunidades indígenas e a obtenção do efeito dissuasório, por meio da utilização da capacidade operacional do Exército Brasileiro, na selva e em outros ambientes do País, isoladamente ou em conjunto com outros órgãos governamentais. Abrange, ainda, pagamento de auxílio financeiro a estudantes e pesquisadores na realização de projetos de pesquisa e desenvolvimento (P & D), em benefício do Projeto Estratégico.

Aquisição de equipamentos voltados ao emprego operacional e administrativo das instituições de Segurança Pública nas fronteiras brasileiras (aquisição de scanners veiculares, sistema de monitoramento e controle, sistemas de inteligência e interceptação de sinais; veículos, embarcações e aeronaves voltados ao emprego operacional; equipamentos de proteção individual; equipamentos de radiocomunicações e videoconferência; mobiliário e materiais diversos para atividades a serem realizadas nas fronteiras; reforma e construção de bases policiais e Delegacias de Polícia existentes em área de fronteira; construção de próprios nacionais residenciais); Capacitação de operadores de segurança pública para as áreas de fronteiras; Pagamento de Diárias e Passagens para realização de operações nas áreas de fronteiras, realização de capacitação de operadores de segurança, cursos, seminários, eventos, grupos de trabalho e de encontros técnicos. A presente emenda tem por finalidade apoiar as operações de fronteiras, promover a articulação dos atores governamentais, das três esferas de governo, no sentido de incentivar e fomentar políticas públicas de segurança, uniformizar entendimentos e ações e otimizar o investimento de recursos públicos nas regiões de fronteira.

Enfrentar os ilícitos penais típicos das regiões de fronteira e promover um bloqueio e a desarticulação das atividades de financiamento, planejamento, distribuição e logística do crime organizado e dos crimes transnacionais, cujos efeitos atingem os grandes centros urbanos e a sociedade brasileira com um todo, tendo em vista a vulnerabilidades nas regiões fronteiriças, como: Tráfico ilícito de

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 06/11/2025 às(s) 18:32:05h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 46 de 124



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

entorpecentes, Tráfico internacional de armas de fogo, munições e explosivos, Contrabando, pirataria e descaminho, Evasão de divisas, Exportação ilegal de veículos, Imigração ilegal de estrangeiros pela fronteira seca do Brasil e tráfico de pessoas, Crimes ambientais e desmatamento ilegal nos estados amazônicos fronteiriços do Brasil.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001163	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>23.693.2801.20TU.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
23 - Comércio e Serviços	693 - Comércio Exterior	
PROGRAMA		
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional		
AÇÃO		
20TU - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	2	10
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 200.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 25.000.000
		<b>TOTAL: 225.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003565 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 225.000.000
		<b>TOTAL: 225.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Manutenção, desenvolvimento e modernização de sistemas informatizados de comércio exterior a fim de simplificar e dar maior celeridade e segurança aos procedimentos relacionados às operações de exportação e importação; processar e controlar as operações de comércio exterior; permitir a coleta, depuração, geração, sistematização, análise e disseminação das informações relacionadas às importações e exportações brasileiras; garantir a manutenção dos sistemas desenvolvidos no âmbito do projeto do Portal Único de Comércio Exterior.

Provimento de meios que permitam a manutenção, o desenvolvimento e a modernização das funcionalidades dos sistemas de processamento e controle das operações de comércio exterior, além das ferramentas de geração de arquivos, processamento, armazenamento e transmissão de dados de comércio exterior, visando à simplificação e celeridade. Por intermédio do desenvolvimento, manutenção e evolução dos Sistemas, será possível prover estrutura informatizada e equipada com instrumentos modernos, eficazes e adequados às necessidades do setor produtivo e do mercado, a qual atenda às exigências das normas internacionais e favoreça o controle governamental.

As atividades inerentes ao desenvolvimento, manutenção e modernização dos sistemas serão realizadas por intermédio de contratação, parcerias e serviços especializados em Tecnologia da Informação (TI) e Comércio Exterior, utilizando-se de ferramentas tecnológicas como, por exemplo, banco de dados, aplicativos para tratamento de dados e análises estatísticas, recepção de documentos digitais, gerenciadores de fluxos de trabalho, de serviços e de comunicação de dados.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - Relações e Negociações Multilaterais		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000001483</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>07.211.2316.20WX.0002</b>		
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores	SUBFUNÇÃO 211 - Relações Diplomáticas	
PROGRAMA 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO 20WX - Relações e Negociações Multilaterais		
SUBTÍTULO 0002 - Exterior		
LOCALIDADE BENEFICIADA 8000000 - Exterior		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Posto de representação mantido (unidade)	19	40
		<i>em R\$ 1,00</i>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 218.541.210
3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	2 5.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 2.000.000
		<b>TOTAL: 225.541.210</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 225.541.210
		<b>TOTAL: 225.541.210</b>

## JUSTIFICATIVA

Funcionamento de postos de representação para garantir a participação do governo brasileiro em foros de organismos internacionais, bem como a defesa dos interesses do Brasil nesses eventos.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - Cooperação Técnica Internacional		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000001491</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>07.212.2316.2533.0001</b>	
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores	SUBFUNÇÃO 212 - Cooperação Internacional	
PROGRAMA 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO 2533 - Cooperação Técnica Internacional		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto implementado (unidade)	5	200
GND		
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		em R\$ 1,00
		2 100.000.000
		<b>TOTAL: 100.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 100.000.000
		<b>TOTAL: 100.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Coordenação, negociação, aprovação, execução, acompanhamento e avaliação de iniciativas de cooperação técnica do Brasil para o exterior e do exterior para o Brasil (cooperação prestada e recebida), firmadas com países e organismos internacionais parceiros, no âmbito de acordos e atos internacionais, com vistas a desenvolver capacidades individuais, institucionais e interinstitucionais, em diversas áreas e setores, em bases sustentáveis, por meio do compartilhamento de conhecimentos e técnicas, tanto em nível bilateral, trilateral ou multilateral, de forma a promover o desenvolvimento socioeconômico do Brasil e de países em desenvolvimento.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000001164</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> 23 - Comércio e Serviços	<b>23.693.2801.20ZO.0001</b>	
PROGRAMA 2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	SUBFUNÇÃO 693 - Comércio Exterior	
AÇÃO 20ZO - Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Ação implementada (unidade)	60	2.100	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	109.200.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	1.050.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>110.250.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003565 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	110.250.000
		<b>TOTAL:</b>		<b>110.250.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento e implementação de atividades relacionadas às Negociações Internacionais, às investigações de defesa comercial, avaliações de interesse público e de investigações de fraude de origem, ao Plano Nacional da Cultura Exportadora, à realização de Missões Comerciais, à promoção de Encontros de Comércio Exterior, promoção do Comércio Exterior, aprimoramento de inteligência comercial, à edição e distribuição de material técnico e ao monitoramento de Zonas de Processamento de Exportação, visando promover e gerir o comércio exterior, proteger a indústria nacional contra práticas desleais e ilegais de comércio e surtos de importação.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - Demarcação de Fronteiras		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001494	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>07.211.2316.2536.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
07 - Relações Exteriores	211 - Relações Diplomáticas	
PROGRAMA		
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO		
2536 - Demarcação de Fronteiras		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Campanha realizada (unidade)	8	88	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	159.280.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	23.056.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>182.336.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	182.336.000
		<b>TOTAL:</b>		<b>182.336.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Execução, em comissão mista correspondentes, dos trabalhos de demarcação e caracterização dos limites do Brasil. A partir da criação dos Estados como nação, todos eles sentiram a necessidade de estabelecer fronteiras, promovendo a separação entre os países para que não houvesse uma intervenção da soberania, ou seja, para que um país não tentasse ingressar no território vizinho. Os limites entre os territórios têm como objetivo identificar onde começa um território e termina outro. Todos os limites territoriais existentes na face da Terra foram firmados por meio de acordos e tratados entre os países envolvidos. Após esse processo foram implantadas linhas imaginárias que são, em grandes casos, marcadas por meio de elementos naturais como rios, lagos, serras e montanhas ou uma construção de um marco artificial sobre o terreno. Serão promovidas e executadas campanhas de demarcação de fronteiras e de inspeção e manutenção dos marcos, planejadas em coordenação com as autoridades estrangeiras e consignação, em ata conjunta, dos trabalhos nelas executados. Serão também realizadas conferências de comissão mista de inspeção de marcos de fronteira, em coordenação com os países limítrofes, para o planejamento dos trabalhos nas fronteiras, por meio de estudos para localização de marcos, adensamento, reposição e manutenção de marcos fronteiriços, com vistas a garantir a fronteira demarcada.



## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) (cópia) Exército Brasileiro - Emenda de Comissão - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - CRE		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002648	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

  

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.153.6112.14T5.0001</b>	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA 6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Sistema implantado (% de execução)	1	1	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	3	136.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>136.000.000</b>	
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		<i>em R\$ 1,00</i>	
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566	99 - A Definir	0 2	136.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>136.000.000</b>	

## JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira;
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para o atendimento pleno desses benefícios, o Exército Brasileiro necessita dos meios para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira. Essa atividade deve ser realizada com o apoio de sensores, sistemas de comando e controle e meios de apoio à atuação, que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, garantindo o emprego da tropa de forma oportuna e eficaz em todos os níveis do Exército, conforme a sua destinação constitucional.

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernos e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 30/10/2025 às(s) 12:01:49h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 53 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa. Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - A cooperação e integração com os países vizinhos.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2026.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
60020004 (cópia) CRE - Hamilton Mourão - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002615	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.151.6112.14T0.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	600.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>600.000,00</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002545 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002563 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002564 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	260.000.000
000002566 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	200.000.000
000002575 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	80.000.000
<b>TOTAL:</b>				<b>600.000,00</b>

## JUSTIFICATIVA

CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica

### Descrição do projeto:

O Projeto FX-2 compreende o desenvolvimento e aquisição da aeronave Gripen NG, sendo 28 monopostos (F-39 E) e 08 bipostos (F-39 F), 02 simuladores de voo e estações de planejamento, Contrato de Suporte Logístico (CLS) e equipamentos necessários à operação inicial da aeronave.

Ademais o Projeto FX-2 faz parte do eixo Inovação para a Indústria da Defesa do Novo PAC do Governo Federal.

### Benefícios para a sociedade:

O Gripen é conhecido pela sua eficiência, baixo custo de operação, elevada disponibilidade e avançada capacidade tecnológica. Em diversas Forças Aéreas no mundo é o vetor responsável pela soberania e proteção da nação, realizando missões variadas, como as de policiamento do espaço aéreo em regiões críticas. O emprego dessa aeronave trouxe um importante salto qualitativo e tecnológico ao Brasil, com alguns dos recursos embarcados até então inéditos para a FAB.

Ainda nesse contexto, o novo caça multimissão viabilizou atividades de desenvolvimento conjunto que são realizadas no parque industrial brasileiro, por cooperação entre a empresa sueca Saab e as empresas nacionais selecionadas como beneficiárias no programa de transferência de tecnologia (offset).

A indústria de defesa nacional está envolvida no processo de desenvolvimento de estruturas, sistemas e aviônicos, na produção, ensaios em voo e capacitação para apoiar, manter e modernizar essa frota pelas próximas décadas. As atividades conjuntas iniciaram em 2014 com a assinatura do contrato para o desenvolvimento e produção das aeronaves Gripen E/F para a FAB, incluindo sistemas embarcados,

**Autor(a):** 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

**Alteração:** 06/11/2025 às(s) 18:14:52h

**\*IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h (Emendamento)

(4EM024)

Página 55 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

suporte e equipamentos. As plataformas são desenvolvidas e produzidas com a participação de técnicos e engenheiros brasileiros. Essa integração faz parte da transferência tecnológica e visa a proporcionar o conhecimento necessário para a continuidade das atividades no Brasil.

Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - Hamilton Mourão - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002757	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52911 - Fundo Aeronáutico	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.151.6112.2868.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Combustível adquirido (m³)	58.972	10.000
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		100.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>100.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP
000002545 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2
		em R\$ 1,00
		CANCELAMENTO
		100.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>100.000.000</b>
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica		
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional.		
Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país.		
Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perfícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.		
Tais ações visam dar condições ao pronto emprego das aeronaves da Força Aérea Brasileira a serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica.		
Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.		
AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.		



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - AERONÁUTICA (FAB001) AERONAVES DE CAÇA MULTIMISSÃO F-39 - GRIPEN - PROJETO FX-2		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002615	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.151.6112.14T0.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	1
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2
		ACRÉSCIMO
		200.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>200.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000002564 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2 200.000.000
		<b>TOTAL:</b>
		<b>200.000.000</b>

<b>JUSTIFICATIVA</b>
CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Descrição do projeto:
O Projeto FX-2 compreende o desenvolvimento e aquisição da aeronave Gripen NG, sendo 28 monopostos (F-39 E) e 08 bipostos (F-39 F), 02 simuladores de voo e estações de planejamento, Contrato de Suporte Logístico (CLS) e equipamentos necessários à operação inicial da aeronave.
Ademais o Projeto FX-2 faz parte do eixo Inovação para a Indústria da Defesa do Novo PAC do Governo Federal.
Benefícios para a sociedade:
O Gripen é conhecido pela sua eficiência, baixo custo de operação, elevada disponibilidade e avançada capacidade tecnológica. Em diversas Forças Aéreas no mundo é o vetor responsável pela soberania e proteção da nação, realizando missões variadas, como as de policiamento do espaço aéreo em regiões críticas. O emprego dessa aeronave trouxe um importante salto qualitativo e tecnológico ao Brasil, com alguns dos recursos embarcados até então inéditos para a FAB.
Ainda nesse contexto, o novo caça multimissão viabilizou atividades de desenvolvimento conjunto que são realizadas no parque industrial brasileiro, por cooperação entre a empresa sueca Saab e as empresas nacionais selecionadas como beneficiárias no programa de transferência de tecnologia (offset).
A indústria de defesa nacional está envolvida no processo de desenvolvimento de estruturas, sistemas e aviônicos, na produção, ensaios em voo e capacitação para apoiar, manter e modernizar essa frota pelas próximas décadas. As atividades conjuntas iniciaram em 2014 com a assinatura do contrato para o desenvolvimento e produção das aeronaves Gripen E/F para a FAB, incluindo sistemas embarcados, suporte e equipamentos. As plataformas são desenvolvidas e produzidas com a participação de técnicos e engenheiros brasileiros. Essa integração faz parte da transferência tecnológica e visa a proporcionar o conhecimento necessário para a continuidade das atividades no Brasil.
Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 30/10/2025 às(s) 16:09:35h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 58 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE - Exército Brasileiro - Emenda de Comissão - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002648	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.153.6112.14T5.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Sistema implantado (% de execução)	1	1	
GND			em R\$ 1,00
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	3	136.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>136.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	136.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>136.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernas e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 30/10/2025 às(s) 16:09:36h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 60 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - A cooperação e integração com os países vizinhos.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2026.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - AERONÁUTICA (FAB004) COMBUSTÍVEL & LUBRIFICANTE PARA AERONAVES DA FAB		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002757	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52911 - Fundo Aeronáutico	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.151.6112.2868.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Combustível adquirido (m³)	58.972	10.000	
			em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	60.000.000
			<b>TOTAL:</b>
			<b>60.000.000</b>

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000002564 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2	60.000.000
			<b>TOTAL:</b>
			<b>60.000.000</b>

JUSTIFICATIVA									
CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica									
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional.									
Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país.									
Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.									
Tais ações visam dar condições ao pronto emprego das aeronaves da Força Aérea Brasileira a serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica.									
Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.									
AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.									

Autor(a):	6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional	Alteração:	30/10/2025 às(s) 16:09:36h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.			
Emissão:	07/11/2025 às 14:30:37h	(Emendamento)	(4EM024)



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - MARINHA DO BRASIL - Manutenção de navios relevantes para a Marinha do Brasil.		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000002774</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52931 - Fundo Naval	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>05.152.6112.21A0.0001</b>		
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 152 - Defesa Naval	
PROGRAMA 6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO 21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Organização militar aprestada (unidade)	425	1
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 352.800.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 88.200.000
		<b>TOTAL: 441.000.000</b>

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	441.000.000	
				<b>TOTAL: 441.000.000</b>

JUSTIFICATIVA
Estado-Maior da Armada (EMA) CNPJ: 00.394.502/0074-08
A Marinha do Brasil (MB) emprega seus meios operativos em quatro campos de atuação: Defesa Naval, que protege a soberania em crises e conflitos; Segurança Marítima, voltada para vigilância, patrulhamento e segurança do tráfego aquaviário; Diplomacia Naval, que apoia a política externa; e Apoio às Ações do Estado, em situações excepcionais, colaborando com órgãos governamentais por meio de acordos ou obrigações legais. Para a manutenção desses meios, a MB revisa, anualmente, o planejamento realizado por meio de um programa específico, no qual constam como prioritários os seguintes meios: Navio Aeródromo Multipropósito Atlântico, principal navio da MB, que contribui para a Defesa Naval, Segurança Marítima e, em especial, Apoio às Ações do Estado, como recentemente visto nos desastres naturais em São Sebastião-SP e diversos municípios do RS; Navio-Escola Brasil, que, além da formação de seus futuros Oficiais, contribui diretamente para a Diplomacia Naval; Navio de Apoio Oceanográfico Ary Rongel, que contribui para o Apoio às Ações do Estado, no que concerne às pesquisas científicas na Antártica; Fragata União, Corveta Barroso e Submarinos Riachuelo e Humaitá, que contribuem ativamente para a Defesa Nacional e Segurança Marítima na nossa Amazônia Azul. Assim, a alocação dos recursos orçamentários ora propostos contribuirá para a disponibilidade operacional da frota, garantindo a continuidade da sua vida útil no cumprimento das novas missões em que tais meios operativos forem empregados.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional	Alteração: 30/10/2025 às(s) 16:09:37h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h (Emendamento) (4EM024) Página 63 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - MARINHA DO BRASIL - 12000-8 - SECIRM - Aquisição de material e contratação de serviços para o apoio logístico às atividades do PROANTAR.		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002686	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		05.571.6113.2345.0001
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional		571 - Desenvolvimento Científico
PROGRAMA		
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica		
AÇÃO		
2345 - Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estação mantida (unidade)	1	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	400.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	100.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>500.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003565	1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	500.000
			<b>TOTAL:</b>		<b>500.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM)  
CNPJ: 00.394.502/0165-71

Prover apoio e suporte logístico às atividades científicas brasileiras realizadas no Continente Antártico, pelo Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR), corroborando com a presença do estado brasileiro na realização de renomadas pesquisas a bordo dos navios da Marinha do Brasil, nas Estação Antártica Comandante Ferraz e acampamentos no Continente, na produção de conhecimentos, incentivo à pesquisa e fomento à participação de pesquisadores e instituições nacionais na compreensão dos fenômenos que ali ocorrem e que tenham repercussão global e, principalmente, no país.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) 01 CRE Realização de Eventos Internacionais Oficiais		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 04 - Presidencia, Relações Exteriores e Min.Transp,Fisc.Cont		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 044 - Promoção de Eventos	TIPO DE REALIZAÇÃO 410 - Relações Diplomáticas	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> 07.211.2316.8495.0001		
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores	SUBFUNÇÃO 211 - Relações Diplomáticas	
PROGRAMA 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO 8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR		
Evento realizado (unidade)		10		
SEQUENCIAL FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
000003566	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 6.000.000
			<b>TOTAL:</b>	<b>6.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>				em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	6.000.000
			<b>TOTAL:</b>	<b>6.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa apoiar a promoção, organização e realização de eventos internacionais, no Brasil, sob a responsabilidade do Governo brasileiro, para consecução das metas da política externa brasileira.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) (cópia) AERONAUTICA (FAB004) - COMISSÃO SF-CRE - COMBUSTÍVEL & LUBRIFICANTE PARA AERONAVES DA FAB		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002757	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52911 - Fundo Aeronáutico	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.151.6112.2868.0001</b>	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA 6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO 2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Combustível adquirido (m³)	58.972	10.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>100.000.000</b>

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002545 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2	100.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>100.000.000</b>

<b>JUSTIFICATIVA</b>
CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional.
Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país.
Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.
Tais ações visam dar condições ao pronto emprego das aeronaves da Força Aérea Brasileira a serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica.
Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.
AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional	Alteração: 03/11/2025 às(s) 10:25:35h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) (cópia) AERONAUTICA (FAB001) - COMISSÃO SF-CRE - AERONAVES DE CAÇA MULTIMISSÃO F-39 - GRIPEN - PROJETO FX-2		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão	<b>SEQUENCIAL</b>	-----
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal	<b>000002615</b>	-----
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
<b>05.151.6112.14T0.0001</b>		
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	600.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>600.000,00</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002545 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002563 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002564 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	260.000.000
000002566 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	200.000.000
000002575 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	80.000.000
<b>TOTAL:</b>				<b>600.000,00</b>

## JUSTIFICATIVA

CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica

### Descrição do projeto:

O Projeto FX-2 compreende o desenvolvimento e aquisição da aeronave Gripen NG, sendo 28 monopostos (F-39 E) e 08 bipostos (F-39 F), 02 simuladores de voo e estações de planejamento, Contrato de Suporte Logístico (CLS) e equipamentos necessários à operação inicial da aeronave.

Ademais o Projeto FX-2 faz parte do eixo Inovação para a Indústria da Defesa do Novo PAC do Governo Federal.

### Benefícios para a sociedade:

O Gripen é conhecido pela sua eficiência, baixo custo de operação, elevada disponibilidade e avançada capacidade tecnológica. Em diversas Forças Aéreas no mundo é o vetor responsável pela soberania e proteção da nação, realizando missões variadas, como as de policiamento do espaço aéreo em regiões críticas. O emprego dessa aeronave trouxe um importante salto qualitativo e tecnológico ao Brasil, com alguns dos recursos embarcados até então inéditos para a FAB.

Ainda nesse contexto, o novo caça multimissão viabilizou atividades de desenvolvimento conjunto que são realizadas no parque industrial brasileiro, por cooperação entre a empresa sueca Saab e as empresas nacionais selecionadas como beneficiárias no programa de transferência de tecnologia (offset).

A indústria de defesa nacional está envolvida no processo de desenvolvimento de estruturas, sistemas e aviônicos, na produção, ensaios em voo e capacitação para apoiar, manter e modernizar essa frota pelas próximas décadas. As atividades conjuntas iniciaram em 2014 com a assinatura do contrato para o desenvolvimento e produção das aeronaves Gripen E/F para a FAB, incluindo sistemas embarcados,

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 03/11/2025 às(s) 10:25:35h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h (Emendamento)

(4EM024)

Página 67 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

suporte e equipamentos. As plataformas são desenvolvidas e produzidas com a participação de técnicos e engenheiros brasileiros. Essa integração faz parte da transferência tecnológica e visa a proporcionar o conhecimento necessário para a continuidade das atividades no Brasil.

Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) (cópia) MARINHA DO BRASIL - 86000-70 - NAsHTenMaximiano - INVESTIMENTO PARA MANUTENÇÃO DO NAVIO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR TENENTE MAXIMIANO.		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000001766</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 20 - Orçamento da Seguridade Social		

  

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 36000 - Ministério da Saúde	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 36901 - Fundo Nacional de Saúde
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>10.301.5119.4324.0010</b>
FUNÇÃO 10 - Saúde	SUBFUNÇÃO 301 - Atenção Básica
PROGRAMA 5119 - Atenção Primária à Saúde	
AÇÃO 4324 - Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	
SUBTÍTULO 0010 - Na Região Norte	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9100000 - Região Norte	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa atendida (unidade)	75.000	1
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6 300.000.000
		<b>TOTAL: 300.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000001617 1001 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	6 2 300.000.000
		<b>TOTAL: 300.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Navio de Assistência Hospitalar Tenente Maximiano  
CNPJ: 00.394.502/0483-41

Os serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, que são realizados de forma periódica no Navio de Assistência Hospitalar Tenente Maximiano, são de suma importância para que o meio, subordinado ao Comando do 6º Distrito Naval, permaneça operando com elevado nível de confiabilidade, disponibilidade e com capacidade para permanecer o máximo de tempo possível realizando atendimentos médico-hospitalares e odontológicos nas comunidades ribeirinhas residentes nos Rios Paraguai e Cuiabá, nos estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Durante os citados atendimentos, praticamente todos os sistemas do Navio são amplamente utilizados, desde o seu sistema de geração de energia até os equipamentos de sua enfermaria, razão do Navio existir, estando propensos ao desgaste natural do tempo. O recurso destinado contribuirá não só para que o Navio permaneça operando em sua plenitude como também fará com que a qualidade dos atendimentos prestados às populações ribeirinhas seja cada vez mais aprimorada e otimizada, tendo como resultado a elevação da qualidade de vida das referidas populações.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) (cópia) AERONAUTICA (FAB004) - COMISSÃO SF-CRE - COMBUSTÍVEL & LUBRIFICANTE PARA AERONAVES DA FAB		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002757	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52911 - Fundo Aeronáutico	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.151.6112.2868.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Combustível adquirido (m³)	58.972	10.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>100.000.000</b>

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002545 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2	100.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>100.000.000</b>

JUSTIFICATIVA									
CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica									
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional.									
Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país.									
Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.									
Tais ações visam dar condições ao pronto emprego das aeronaves da Força Aérea Brasileira a serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica.									
Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.									
AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.									

Autor(a):	6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional	Alteração:	03/11/2025 às(s) 10:54:47h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.			
Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h	(Emendamento)	(4EM024)	Página 70 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) (cópia) AERONAUTICA (FAB001) - COMISSÃO SF-CRE - AERONAVES DE CAÇA MULTIMISSÃO F-39 - GRIPEN - PROJETO FX-2		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão	SEQUENCIAL	-----
000002615		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
<b>05.151.6112.14T0.0001</b>		
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	600.000,000
<b>TOTAL:</b>			<b>600.000,000</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002545	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002563	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002564	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	260.000.000
000002566	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	200.000.000
000002575	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	80.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>600.000,000</b>

## JUSTIFICATIVA

CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica

### Descrição do projeto:

O Projeto FX-2 compreende o desenvolvimento e aquisição da aeronave Gripen NG, sendo 28 monopostos (F-39 E) e 08 bipostos (F-39 F), 02 simuladores de voo e estações de planejamento, Contrato de Suporte Logístico (CLS) e equipamentos necessários à operação inicial da aeronave.

Ademais o Projeto FX-2 faz parte do eixo Inovação para a Indústria da Defesa do Novo PAC do Governo Federal.

### Benefícios para a sociedade:

O Gripen é conhecido pela sua eficiência, baixo custo de operação, elevada disponibilidade e avançada capacidade tecnológica. Em diversas Forças Aéreas no mundo é o vetor responsável pela soberania e proteção da nação, realizando missões variadas, como as de policiamento do espaço aéreo em regiões críticas. O emprego dessa aeronave trouxe um importante salto qualitativo e tecnológico ao Brasil, com alguns dos recursos embarcados até então inéditos para a FAB.

Ainda nesse contexto, o novo caça multimissão viabilizou atividades de desenvolvimento conjunto que são realizadas no parque industrial brasileiro, por cooperação entre a empresa sueca Saab e as empresas nacionais selecionadas como beneficiárias no programa de transferência de tecnologia (offset).

A indústria de defesa nacional está envolvida no processo de desenvolvimento de estruturas, sistemas e aviônicos, na produção, ensaios em voo e capacitação para apoiar, manter e modernizar essa frota pelas próximas décadas. As atividades conjuntas iniciaram em 2014 com a assinatura do contrato para o desenvolvimento e produção das aeronaves Gripen E/F para a FAB, incluindo sistemas embarcados,

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 03/11/2025 às(s) 10:54:47h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 71 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

suporte e equipamentos. As plataformas são desenvolvidas e produzidas com a participação de técnicos e engenheiros brasileiros. Essa integração faz parte da transferência tecnológica e visa a proporcionar o conhecimento necessário para a continuidade das atividades no Brasil.

Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - Exército Brasileiro - Emenda de Comissão - Implantação do sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - CRE		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002648	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.153.6112.14T5.0001</b>
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA 6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	99 - A Definir	8	136.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>136.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2	136.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>136.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira;
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para o atendimento pleno desses benefícios, o Exército Brasileiro necessita dos meios para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira. Essa atividade deve ser realizada com o apoio de sensores, sistemas de comando e controle e meios de apoio à atuação, que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, garantindo o emprego da tropa de forma oportuna e eficaz em todos os níveis do Exército, conforme a sua destinação constitucional.

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernos e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 03/11/2025 às(s) 11:28:12h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 73 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa. Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - A cooperação e integração com os países vizinhos.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2026



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - MARINHA - Manutenção de navios relevantes para a Marinha do Brasil		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000002774</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52931 - Fundo Naval	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>05.152.6112.21A0.0001</b>		
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 152 - Defesa Naval	
PROGRAMA 6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO 21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Organização militar aprestada (unidade)	425	1
GND		
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	6 352.800.000
4 Investimentos	99 A Definir	6 88.200.000
		<b>TOTAL: 441.000.000</b>

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	441.000.000	
				<b>TOTAL: 441.000.000</b>

JUSTIFICATIVA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
A Marinha do Brasil (MB) emprega seus meios operativos em quatro campos de atuação: Defesa Naval, que protege a soberania em crises e conflitos; Segurança Marítima, voltada para vigilância, patrulhamento e segurança do tráfego aquaviário; Diplomacia Naval, que apoia a política externa; e Apoio às Ações do Estado, em situações excepcionais, colaborando com órgãos governamentais por meio de acordos ou obrigações legais. Para a manutenção desses meios, a MB revisa, anualmente, o planejamento realizado por meio de um programa específico, no qual constam como prioritários os seguintes meios: Navio Aeródromo Multipropósito Atlântico, principal navio da MB, que contribui para a Defesa Naval, Segurança Marítima e, em especial, Apoio às Ações do Estado, como recentemente visto nos desastres naturais em São Sebastião-SP e diversos municípios do RS; Navio-Escola Brasil, que, além da formação de seus futuros Oficiais, contribui diretamente para a Diplomacia Naval; Navio de Apoio Oceanográfico Ary Rongel, que contribui para o Apoio às Ações do Estado, no que concerne às pesquisas científicas na Antártica; Fragata União, Corveta Barroso e Submarinos Riachuelo e Humaitá, que contribuem ativamente para a Defesa Nacional e Segurança Marítima na nossa Amazônia Azul. Assim, a alocação dos recursos orçamentários ora propostos contribuirá para a disponibilidade operacional da frota, garantindo a continuidade da sua vida útil no cumprimento das novas missões em que tais meios operativos forem empregados	99 A Definir	0	2	441.000.000
				<b>TOTAL: 441.000.000</b>



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - AERONÁUTICA - COMBUSTÍVEL & LUBRIFICANTE PARA AERONAVES DA FAB		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002757	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52911 - Fundo Aeronáutico	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.151.6112.2868.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Combustível adquirido (m³)	58.972	10.000	
			em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	60.000.000
			<b>TOTAL: 60.000.000</b>

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000002564 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2	60.000.000
			<b>TOTAL: 60.000.000</b>

JUSTIFICATIVA									
CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica									
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional.									
Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país.									
Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.									
Tais ações visam dar condições ao pronto emprego das aeronaves da Força Aérea Brasileira a serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica.									
Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.									
AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.									

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional	Alteração: 03/11/2025 às(s) 11:28:12h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h (Emendamento) (4EM024) Página 76 de 124



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) CRE - AERONÁUTICA - AERONAVES DE CAÇA MULTIMISSÃO F-39 - GRIPEN - PROJETO FX-2		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002615	
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.151.6112.14T0.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	1	
GND			em R\$ 1,00
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>200.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000002564 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2	200.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>200.000.000</b>

JUSTIFICATIVA									
CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica									
Descrição do projeto:									
O Projeto FX-2 compreende o desenvolvimento e aquisição da aeronave Gripen NG, sendo 28 monopostos (F-39 E) e 08 bipostos (F-39 F), 02 simuladores de voo e estações de planejamento, Contrato de Suporte Logístico (CLS) e equipamentos necessários à operação inicial da aeronave.									
Ademais o Projeto FX-2 faz parte do eixo Inovação para a Indústria da Defesa do Novo PAC do Governo Federal.									
Benefícios para a sociedade:									
O Gripen é conhecido pela sua eficiência, baixo custo de operação, elevada disponibilidade e avançada capacidade tecnológica. Em diversas Forças Aéreas no mundo é o vetor responsável pela soberania e proteção da nação, realizando missões variadas, como as de policiamento do espaço aéreo em regiões críticas. O emprego dessa aeronave trouxe um importante salto qualitativo e tecnológico ao Brasil, com alguns dos recursos embarcados até então inéditos para a FAB.									
Ainda nesse contexto, o novo caça multimissão viabilizou atividades de desenvolvimento conjunto que são realizadas no parque industrial brasileiro, por cooperação entre a empresa sueca Saab e as empresas nacionais selecionadas como beneficiárias no programa de transferência de tecnologia (offset).									
A indústria de defesa nacional está envolvida no processo de desenvolvimento de estruturas, sistemas e aviônicos, na produção, ensaios em voo e capacitação para apoiar, manter e modernizar essa frota pelas próximas décadas. As atividades conjuntas iniciaram em 2014 com a assinatura do contrato para o desenvolvimento e produção das aeronaves Gripen E/F para a FAB, incluindo sistemas embarcados, suporte e equipamentos. As plataformas são desenvolvidas e produzidas com a participação de técnicos e engenheiros brasileiros. Essa integração faz parte da transferência tecnológica e visa a proporcionar o conhecimento necessário para a continuidade das atividades no Brasil.									
Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.									

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 03/11/2025 às(s) 11:28:12h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h (Emendamento)

(4EM024)

Página 77 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) Senador Sergio Moro - AERONÁUTICA (FAB001) - COMISSÃO SF-CRE - AERONAVES DE CAÇA MULTIMISSÃO F-39 - GRIPEN - PROJETO FX-2		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002615	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.151.6112.14T0.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	2	600.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>600.000.000</b>	

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002545	1000	3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002563	1000	3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002564	1000	3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	0	2	260.000.000
000002566	1000	3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	0	2	200.000.000
000002575	1000	3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	0	2	80.000.000
<b>TOTAL:</b>					<b>600.000.000</b>	

<b>JUSTIFICATIVA</b>						
CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica						
Descrição do projeto:						
O Projeto FX-2 compreende o desenvolvimento e aquisição da aeronave Gripen NG, sendo 28 monopostos (F-39 E) e 08 bipostos (F-39 F), 02 simuladores de voo e estações de planejamento, Contrato de Suporte Logístico (CLS) e equipamentos necessários à operação inicial da aeronave.						
Ademais o Projeto FX-2 faz parte do eixo Inovação para a Indústria da Defesa do Novo PAC do Governo Federal.						
Benefícios para a sociedade:						
O Gripen é conhecido pela sua eficiência, baixo custo de operação, elevada disponibilidade e avançada capacidade tecnológica. Em diversas Forças Aéreas no mundo é o vetor responsável pela soberania e proteção da nação, realizando missões variadas, como as de policiamento do espaço aéreo em regiões críticas. O emprego dessa aeronave trouxe um importante salto qualitativo e tecnológico ao Brasil, com alguns dos recursos embarcados até então inéditos para a FAB.						
Ainda nesse contexto, o novo caça multimissão viabilizou atividades de desenvolvimento conjunto que são realizadas no parque industrial brasileiro, por cooperação entre a empresa sueca Saab e as empresas nacionais selecionadas como beneficiárias no programa de transferência de tecnologia (offset).						
A indústria de defesa nacional está envolvida no processo de desenvolvimento de estruturas, sistemas e aviônicos, na produção, ensaios em voo e capacitação para apoiar, manter e modernizar essa frota pelas próximas décadas. As atividades conjuntas iniciaram em 2014 com a assinatura do contrato para o desenvolvimento e produção das aeronaves Gripen E/F para a FAB, incluindo sistemas embarcados,						

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 03/11/2025 às (s) 11:37:46h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 79 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

suporte e equipamentos. As plataformas são desenvolvidas e produzidas com a participação de técnicos e engenheiros brasileiros. Essa integração faz parte da transferência tecnológica e visa a proporcionar o conhecimento necessário para a continuidade das atividades no Brasil.

Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) Senador Sergio Moro - AERONÁUTICA (FAB004) - COMISSÃO SF-CRE - COMBUSTÍVEL & LUBRIFICANTE PARA AERONAVES DA FAB		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000002757</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52911 - Fundo Aeronáutico	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>05.151.6112.2868.0001</b>		
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA 6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO 2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Combustível adquirido (m³)	META 58.972	QTD META A ALTERAR 10.000
GND 3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00 RP ACRÉSCIMO 2 100.000.000
		<b>TOTAL:</b> <b>100.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND 000002545 1000 3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	ID RP CANCELAMENTO 0 2 100.000.000
		<b>TOTAL:</b> <b>100.000.000</b>
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional. Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país. Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perfícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira. Tais ações visam dar condições ao pronto emprego das aeronaves da Força Aérea Brasileira a serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica. Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026. AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) AERONÁUTICA (FAB001) - COMISSÃO SF-CRE - AERONAVES DE CAÇA MULTIMISSÃO F-39 - GRIPEN - PROJETO FX-2		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002615	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.151.6112.14T0.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	600.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>600.000,00</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002545	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002563	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002564	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	260.000.000
000002566	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	200.000.000
000002575	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	80.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>600.000,00</b>

## JUSTIFICATIVA

CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica

### Descrição do projeto:

O Projeto FX-2 compreende o desenvolvimento e aquisição da aeronave Gripen NG, sendo 28 monopostos (F-39 E) e 08 bipostos (F-39 F), 02 simuladores de voo e estações de planejamento, Contrato de Suporte Logístico (CLS) e equipamentos necessários à operação inicial da aeronave.

Ademais o Projeto FX-2 faz parte do eixo Inovação para a Indústria da Defesa do Novo PAC do Governo Federal.

### Benefícios para a sociedade:

O Gripen é conhecido pela sua eficiência, baixo custo de operação, elevada disponibilidade e avançada capacidade tecnológica. Em diversas Forças Aéreas no mundo é o vetor responsável pela soberania e proteção da nação, realizando missões variadas, como as de policiamento do espaço aéreo em regiões críticas. O emprego dessa aeronave trouxe um importante salto qualitativo e tecnológico ao Brasil, com alguns dos recursos embarcados até então inéditos para a FAB.

Ainda nesse contexto, o novo caça multimissão viabilizou atividades de desenvolvimento conjunto que são realizadas no parque industrial brasileiro, por cooperação entre a empresa sueca Saab e as empresas nacionais selecionadas como beneficiárias no programa de transferência de tecnologia (offset).

A indústria de defesa nacional está envolvida no processo de desenvolvimento de estruturas, sistemas e aviônicos, na produção, ensaios em voo e capacitação para apoiar, manter e modernizar essa frota pelas próximas décadas. As atividades conjuntas iniciaram em 2014 com a assinatura do contrato para o desenvolvimento e produção das aeronaves Gripen E/F para a FAB, incluindo sistemas embarcados,

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 03/11/2025 às(s) 11:14:14h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 82 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

suporte e equipamentos. As plataformas são desenvolvidas e produzidas com a participação de técnicos e engenheiros brasileiros. Essa integração faz parte da transferência tecnológica e visa a proporcionar o conhecimento necessário para a continuidade das atividades no Brasil.

Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA		
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----		
<b>EMENTA</b>				
(cópia) AERONÁUTICA (FAB004) - COMISSÃO SF-CRE - COMBUSTÍVEL & LUBRIFICANTE PARA AERONAVES DA FAB				
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>				
Comissão	<b>SEQUENCIAL</b>	-----		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>				
10 - Orçamento Fiscal	<b>000002757</b>			
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>				
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>				
52000 - Ministério da Defesa	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			
	52911 - Fundo Aeronáutico			
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>				
<b>05.151.6112.2868.0001</b>				
<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBFUNÇÃO</b>			
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea			
<b>PROGRAMA</b>				
6112 - Defesa Nacional				
<b>AÇÃO</b>				
2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação				
<b>SUBTÍTULO</b>				
0001 - Nacional				
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>				
9000000 - Nacional				

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Combustível adquirido (m³)	58.972	10.000
		<i>em R\$ 1,00</i>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
		ACRÉSCIMO
		100.000.000
		<b>TOTAL:</b> 100.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000002545 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2 100.000.000
		<b>TOTAL:</b> 100.000.000

## JUSTIFICATIVA

CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica  
 A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional.  
 Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país.  
 Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.  
 Tais ações visam dar condições ao pronto emprego das aeronaves da Força Aérea Brasileira a serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica.  
 Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.  
 AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) AERONÁUTICA (FAB004) - COMISSÃO SF-CRE - COMBUSTÍVEL & LUBRIFICANTE PARA AERONAVES DA FAB		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão	<b>SEQUENCIAL</b>	-----
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal	<b>000002757</b>	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>		
52000 - Ministério da Defesa	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	-----
52911 - Fundo Aeronáutico		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
<b>05.151.6112.2868.0001</b>		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBFUNÇÃO</b>	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
<b>PROGRAMA</b>		
6112 - Defesa Nacional		
<b>AÇÃO</b>		
2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação		
<b>SUBTÍTULO</b>		
0001 - Nacional		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>		
9000000 - Nacional		
<b>ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA</b>		
Combustível adquirido (m³)	<b>META</b>	<b>QTD META A ALTERAR</b>
	58.972	10.000
<i>em R\$ 1,00</i>		
<b>GND</b>	<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>RP</b>
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2
		100.000.000
<b>TOTAL:</b> 100.000.000		
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
<b>SEQUENCIAL FONTE GND</b>		
000002545	<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ID RP</b>
1000	90 - Aplicações Diretas	0 2
3 - Outras Despesas Correntes		100.000.000
<b>TOTAL:</b> 100.000.000		
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica		
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional.		
Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país.		
Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.		
Tais ações visam dar condições ao pronto emprego das aeronaves da Força Aérea Brasileira a serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica.		
Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.		
AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) AERONÁUTICA (FAB001) - COMISSÃO SF-CRE - AERONAVES DE CAÇA MULTIMISSÃO F-39 - GRIPEN - PROJETO FX-2		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002615	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.151.6112.14T0.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	600.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>600.000,00</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002545	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000,000
000002563	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000,000
000002564	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	260.000,000
000002566	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	200.000,000
000002575	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	80.000,000
<b>TOTAL:</b>						<b>600.000,000</b>

## JUSTIFICATIVA

CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica

### Descrição do projeto:

O Projeto FX-2 compreende o desenvolvimento e aquisição da aeronave Gripen NG, sendo 28 monopostos (F-39 E) e 08 bipostos (F-39 F), 02 simuladores de voo e estações de planejamento, Contrato de Suporte Logístico (CLS) e equipamentos necessários à operação inicial da aeronave.

Ademais o Projeto FX-2 faz parte do eixo Inovação para a Indústria da Defesa do Novo PAC do Governo Federal.

### Benefícios para a sociedade:

O Gripen é conhecido pela sua eficiência, baixo custo de operação, elevada disponibilidade e avançada capacidade tecnológica. Em diversas Forças Aéreas no mundo é o vetor responsável pela soberania e proteção da nação, realizando missões variadas, como as de policiamento do espaço aéreo em regiões críticas. O emprego dessa aeronave trouxe um importante salto qualitativo e tecnológico ao Brasil, com alguns dos recursos embarcados até então inéditos para a FAB.

Ainda nesse contexto, o novo caça multimissão viabilizou atividades de desenvolvimento conjunto que são realizadas no parque industrial brasileiro, por cooperação entre a empresa sueca Saab e as empresas nacionais selecionadas como beneficiárias no programa de transferência de tecnologia (offset).

A indústria de defesa nacional está envolvida no processo de desenvolvimento de estruturas, sistemas e aviônicos, na produção, ensaios em voo e capacitação para apoiar, manter e modernizar essa frota pelas próximas décadas. As atividades conjuntas iniciaram em 2014 com a assinatura do contrato para o desenvolvimento e produção das aeronaves Gripen E/F para a FAB, incluindo sistemas embarcados,

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 03/11/2025 às(s) 11:16:48h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 86 de 124

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

suporte e equipamentos. As plataformas são desenvolvidas e produzidas com a participação de técnicos e engenheiros brasileiros. Essa integração faz parte da transferência tecnológica e visa a proporcionar o conhecimento necessário para a continuidade das atividades no Brasil.

Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - COMBUSTÍVEL & LUBRIFICANTE PARA AERONAVES DA FAB		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002757	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52911 - Fundo Aeronáutico	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.151.6112.2868.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Combustível adquirido (m³)	58.972	10.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>100.000.000</b>

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002545 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2	100.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>100.000.000</b>

<b>JUSTIFICATIVA</b>		
CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica		
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional.		
Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país.		
Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.		
Tais ações visam dar condições ao pronto emprego das aeronaves da Força Aérea Brasileira a serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica.		
Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.		
AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.		

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional	Alteração: 03/11/2025 às(s) 11:20:01h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h (Emendamento) (4EM024) Página 88 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - 2000 - Administração da Unidade Ministério das Relações Exteriores		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000001463</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>07.122.0032.2000.0001</b>		
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores	SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral	
PROGRAMA 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		
AÇÃO 2000 - Administração da Unidade		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
GND		
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	RP em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO 2 200.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 30.000.000
		<b>TOTAL: 230.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000002109 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3 30.000.000
000003144 1000 4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0 3 200.000.000
		<b>TOTAL: 230.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

A implementação da ação Administração da Unidade, no âmbito do Ministério das Relações Exteriores - MRE é direta e centralizada, pelas Unidades Gestoras Executoras no Brasil e no Exterior. No Brasil são realizados contratos administrativos relacionados a: Administração Geral da Secretaria de Estado das Relações Exteriores (SERE) e Funcionamento dos Escritórios Regionais, envolvendo serviços de vigilância, limpeza, serviços terceirizados, água, luz, telefone, aquisição de equipamentos, manutenção e conservação de imóveis, dentre outras; e Cerimonial, envolvendo realização de eventos, aluguel de veículos, hospedagem, dentre outros. Tanto no Brasil, como no Exterior são executados contratos no âmbito de: Movimentação de Pessoal, envolvendo aquisição de passagens, diárias, transporte de bagagem, hospedagem, dentre outros; Tecnologia da Informação, envolvendo serviços de TI e aquisição de equipamentos, dentre outros; Viagens Presidenciais e Vice-Presidenciais, envolvendo hospedagem, diárias, aluguel de veículos, dentre outros. Além dessas despesas são contratados estagiários, por meio do CIEE e serviços relacionados a capacitação de servidores, dentre outras despesas administrativas que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas.

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade, tais como: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção da saúde integral e qualidade de vida do servidor; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 03/11/2025 às(s) 11:20:02h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 89 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - CRE		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002648	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.153.6112.14T5.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	1
GND		em R\$ 1,00
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	3 136.000.000
		<b>TOTAL: 136.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 136.000.000
		<b>TOTAL: 136.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernos e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 03/11/2025 às(s) 11:20:02h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 91 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - A cooperação e integração com os países vizinhos.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2026.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE - AERONAVES DE CAÇA MULTIMISSÃO F-39 - GRIPEN - PROJETO FX-2		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002615	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.151.6112.14T0.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	600.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>600.000,00</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002545	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002563	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002564	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	260.000.000
000002566	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	200.000.000
000002575	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	80.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>600.000,00</b>

## JUSTIFICATIVA

CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica

### Descrição do projeto:

O Projeto FX-2 compreende o desenvolvimento e aquisição da aeronave Gripen NG, sendo 28 monopostos (F-39 E) e 08 bipostos (F-39 F), 02 simuladores de voo e estações de planejamento, Contrato de Suporte Logístico (CLS) e equipamentos necessários à operação inicial da aeronave.

Ademais o Projeto FX-2 faz parte do eixo Inovação para a Indústria da Defesa do Novo PAC do Governo Federal.

### Benefícios para a sociedade:

O Gripen é conhecido pela sua eficiência, baixo custo de operação, elevada disponibilidade e avançada capacidade tecnológica. Em diversas Forças Aéreas no mundo é o vetor responsável pela soberania e proteção da nação, realizando missões variadas, como as de policiamento do espaço aéreo em regiões críticas. O emprego dessa aeronave trouxe um importante salto qualitativo e tecnológico ao Brasil, com alguns dos recursos embarcados até então inéditos para a FAB.

Ainda nesse contexto, o novo caça multimissão viabilizou atividades de desenvolvimento conjunto que são realizadas no parque industrial brasileiro, por cooperação entre a empresa sueca Saab e as empresas nacionais selecionadas como beneficiárias no programa de transferência de tecnologia (offset).

A indústria de defesa nacional está envolvida no processo de desenvolvimento de estruturas, sistemas e aviônicos, na produção, ensaios em voo e capacitação para apoiar, manter e modernizar essa frota pelas próximas décadas. As atividades conjuntas iniciaram em 2014 com a assinatura do contrato para o desenvolvimento e produção das aeronaves Gripen E/F para a FAB, incluindo sistemas embarcados,

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 03/11/2025 às(s) 11:20:02h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h (Emendamento)

(4EM024)

Página 93 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

suporte e equipamentos. As plataformas são desenvolvidas e produzidas com a participação de técnicos e engenheiros brasileiros. Essa integração faz parte da transferência tecnológica e visa a proporcionar o conhecimento necessário para a continuidade das atividades no Brasil.

Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
60020005 (cópia) CRE - 8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001496	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>07.211.2316.8495.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
07 - Relações Exteriores	211 - Relações Diplomáticas	
PROGRAMA		
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO		
8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Evento realizado (unidade)	1	10	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	em R\$ 1,00 45.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>45.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000001936 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3	em R\$ 1,00 45.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>45.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Promoção, organização e realização de eventos internacionais, no Brasil, sob a responsabilidade do Governo brasileiro, para consecução das metas da política externa brasileira.  
Evento oficial com participação de representantes internacionais, envolvendo despesas com estrutura (local, salas, acomodações e equipamentos) e serviços (hospedagem, transporte, documentação e interpretação).



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - MARINHA DO BRASIL - Manutenção de navios relevantes para a Marinha do Brasil.		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000002774</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52931 - Fundo Naval	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>05.152.6112.21A0.0001</b>		
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 152 - Defesa Naval	
PROGRAMA 6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO 21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Organização militar aprestada (unidade)	425	1
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 352.800.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 88.200.000
		<b>TOTAL: 441.000.000</b>

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	441.000.000	
				<b>TOTAL: 441.000.000</b>

JUSTIFICATIVA
Estado-Maior da Armada (EMA) CNPJ: 00.394.502/0074-08
A Marinha do Brasil (MB) emprega seus meios operativos em quatro campos de atuação: Defesa Naval, que protege a soberania em crises e conflitos; Segurança Marítima, voltada para vigilância, patrulhamento e segurança do tráfego aquaviário; Diplomacia Naval, que apoia a política externa; e Apoio às Ações do Estado, em situações excepcionais, colaborando com órgãos governamentais por meio de acordos ou obrigações legais. Para a manutenção desses meios, a MB revisa, anualmente, o planejamento realizado por meio de um programa específico, no qual constam como prioritários os seguintes meios: Navio Aeródromo Multipropósito Atlântico, principal navio da MB, que contribui para a Defesa Naval, Segurança Marítima e, em especial, Apoio às Ações do Estado, como recentemente visto nos desastres naturais em São Sebastião-SP e diversos municípios do RS; Navio-Escola Brasil, que, além da formação de seus futuros Oficiais, contribui diretamente para a Diplomacia Naval; Navio de Apoio Oceanográfico Ary Rongel, que contribui para o Apoio às Ações do Estado, no que concerne às pesquisas científicas na Antártica; Fragata União, Corveta Barroso e Submarinos Riachuelo e Humaitá, que contribuem ativamente para a Defesa Nacional e Segurança Marítima na nossa Amazônia Azul. Assim, a alocação dos recursos orçamentários ora propostos contribuirá para a disponibilidade operacional da frota, garantindo a continuidade da sua vida útil no cumprimento das novas missões em que tais meios operativos forem empregados.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional	Alteração: 03/11/2025 às(s) 11:43:37h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h (Emendamento) (4EM024) Página 96 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - 2000 - Administração da Unidade Ministério das Relações Exteriores		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000001463</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>07.122.0032.2000.0001</b>	
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores	SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral	
PROGRAMA 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		
AÇÃO 2000 - Administração da Unidade		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
GND		
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	RP em R\$ 1,00 2 200.000.000
	90 Aplicações Diretas	RP em R\$ 1,00 2 30.000.000
		<b>TOTAL: 230.000.000</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002109	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	30.000.000
000003144	1000	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0	3	200.000.000
						<b>TOTAL: 230.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

A implementação da ação Administração da Unidade, no âmbito do Ministério das Relações Exteriores - MRE é direta e centralizada, pelas Unidades Gestoras Executoras no Brasil e no Exterior. No Brasil são realizados contratos administrativos relacionados a: Administração Geral da Secretaria de Estado das Relações Exteriores (SERE) e Funcionamento dos Escritórios Regionais, envolvendo serviços de vigilância, limpeza, serviços terceirizados, água, luz, telefone, aquisição de equipamentos, manutenção e conservação de imóveis, dentre outras; e Cerimonial, envolvendo realização de eventos, aluguel de veículos, hospedagem, dentre outros. Tanto no Brasil, como no Exterior são executados contratos no âmbito de: Movimentação de Pessoal, envolvendo aquisição de passagens, diárias, transporte de bagagem, hospedagem, dentre outros; Tecnologia da Informação, envolvendo serviços de TI e aquisição de equipamentos, dentre outros; Viagens Presidenciais e Vice-Presidenciais, envolvendo hospedagem, diárias, aluguel de veículos, dentre outros. Além dessas despesas são contratados estagiários, por meio do CIEE e serviços relacionados a capacitação de servidores, dentre outras despesas administrativas que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas.

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade, tais como: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção da saúde integral e qualidade de vida do servidor; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 03/11/2025 às 11:43:37h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 97 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - CRE		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002648	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.153.6112.14T5.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	1
GND		em R\$ 1,00
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	3 136.000.000
		<b>TOTAL: 136.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 136.000.000
		<b>TOTAL: 136.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernas e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 03/11/2025 às 11:43:37h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 99 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - A cooperação e integração com os países vizinhos.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2026.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE - AERONAVES DE CAÇA MULTIMISSÃO F-39 - GRIPEN - PROJETO FX-2		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002615	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.151.6112.14T0.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	600.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>600.000,00</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002545	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002563	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002564	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	260.000.000
000002566	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	200.000.000
000002575	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	80.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>600.000,00</b>

## JUSTIFICATIVA

CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica

### Descrição do projeto:

O Projeto FX-2 compreende o desenvolvimento e aquisição da aeronave Gripen NG, sendo 28 monopostos (F-39 E) e 08 bipostos (F-39 F), 02 simuladores de voo e estações de planejamento, Contrato de Suporte Logístico (CLS) e equipamentos necessários à operação inicial da aeronave.

Ademais o Projeto FX-2 faz parte do eixo Inovação para a Indústria da Defesa do Novo PAC do Governo Federal.

### Benefícios para a sociedade:

O Gripen é conhecido pela sua eficiência, baixo custo de operação, elevada disponibilidade e avançada capacidade tecnológica. Em diversas Forças Aéreas no mundo é o vetor responsável pela soberania e proteção da nação, realizando missões variadas, como as de policiamento do espaço aéreo em regiões críticas. O emprego dessa aeronave trouxe um importante salto qualitativo e tecnológico ao Brasil, com alguns dos recursos embarcados até então inéditos para a FAB.

Ainda nesse contexto, o novo caça multimissão viabilizou atividades de desenvolvimento conjunto que são realizadas no parque industrial brasileiro, por cooperação entre a empresa sueca Saab e as empresas nacionais selecionadas como beneficiárias no programa de transferência de tecnologia (offset).

A indústria de defesa nacional está envolvida no processo de desenvolvimento de estruturas, sistemas e aviônicos, na produção, ensaios em voo e capacitação para apoiar, manter e modernizar essa frota pelas próximas décadas. As atividades conjuntas iniciaram em 2014 com a assinatura do contrato para o desenvolvimento e produção das aeronaves Gripen E/F para a FAB, incluindo sistemas embarcados,

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 03/11/2025 às(s) 11:43:38h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h (Emendamento)

(4EM024)

Página 101 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

suporte e equipamentos. As plataformas são desenvolvidas e produzidas com a participação de técnicos e engenheiros brasileiros. Essa integração faz parte da transferência tecnológica e visa a proporcionar o conhecimento necessário para a continuidade das atividades no Brasil.

Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - 8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000001496	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>07.211.2316.8495.0001</b>	
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores	SUBFUNÇÃO 211 - Relações Diplomáticas	
PROGRAMA 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO 8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Evento realizado (unidade)	1	10	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	em R\$ 1,00 45.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>45.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000001936 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3	em R\$ 1,00 45.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>45.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Promoção, organização e realização de eventos internacionais, no Brasil, sob a responsabilidade do Governo brasileiro, para consecução das metas da política externa brasileira.  
Evento oficial com participação de representantes internacionais, envolvendo despesas com estrutura (local, salas, acomodações e equipamentos) e serviços (hospedagem, transporte, documentação e interpretação).



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - COMBUSTÍVEL & LUBRIFICANTE PARA AERONAVES DA FAB		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002757	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52911 - Fundo Aeronáutico	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.151.6112.2868.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Combustível adquirido (m³)	58.972	10.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>100.000.000</b>

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002545 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2	100.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>100.000.000</b>

<b>JUSTIFICATIVA</b>
CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional.
Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país.
Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.
Tais ações visam dar condições ao pronto emprego das aeronaves da Força Aérea Brasileira a serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica.
Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.
AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional	Alteração: 03/11/2025 às(s) 11:43:38h
<b>*IMPORTANTE:</b> Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h (Emendamento)	(4EM024)
	Página 104 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE - AERONÁUTICA - AERONAVES DE CAÇA MULTIMISSÃO - PROJETO FX-2 - Senador EFRAIM FILHO		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002615	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.151.6112.14T0.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	600.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>600.000,00</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002545 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002563 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002564 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	260.000.000
000002566 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	200.000.000
000002575 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	80.000.000
<b>TOTAL:</b>				<b>600.000,00</b>

## JUSTIFICATIVA

CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica

### Descrição do projeto:

O Projeto FX-2 compreende o desenvolvimento e aquisição da aeronave Gripen NG, sendo 28 monopostos (F-39 E) e 08 bipostos (F-39 F), 02 simuladores de voo e estações de planejamento, Contrato de Suporte Logístico (CLS) e equipamentos necessários à operação inicial da aeronave.

Ademais o Projeto FX-2 faz parte do eixo Inovação para a Indústria da Defesa do Novo PAC do Governo Federal.

### Benefícios para a sociedade:

O Gripen é conhecido pela sua eficiência, baixo custo de operação, elevada disponibilidade e avançada capacidade tecnológica. Em diversas Forças Aéreas no mundo é o vetor responsável pela soberania e proteção da nação, realizando missões variadas, como as de policiamento do espaço aéreo em regiões críticas. O emprego dessa aeronave trouxe um importante salto qualitativo e tecnológico ao Brasil, com alguns dos recursos embarcados até então inéditos para a FAB.

Ainda nesse contexto, o novo caça multimissão viabilizou atividades de desenvolvimento conjunto que são realizadas no parque industrial brasileiro, por cooperação entre a empresa sueca Saab e as empresas nacionais selecionadas como beneficiárias no programa de transferência de tecnologia (offset).

A indústria de defesa nacional está envolvida no processo de desenvolvimento de estruturas, sistemas e aviônicos, na produção, ensaios em voo e capacitação para apoiar, manter e modernizar essa frota pelas próximas décadas. As atividades conjuntas iniciaram em 2014 com a assinatura do contrato para o desenvolvimento e produção das aeronaves Gripen E/F para a FAB, incluindo sistemas embarcados,

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 03/11/2025 às(s) 11:54:53h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 105 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

suporte e equipamentos. As plataformas são desenvolvidas e produzidas com a participação de técnicos e engenheiros brasileiros. Essa integração faz parte da transferência tecnológica e visa a proporcionar o conhecimento necessário para a continuidade das atividades no Brasil.

Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - AERONÁUTICA - COMBUSTÍVEL & LUBRIFICANTE PARA AERONAVES DA FAB - Senador Efraim Filho		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002757	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52911 - Fundo Aeronáutico	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.151.6112.2868.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Combustível adquirido (m³)	58.972	10.000
em R\$ 1,00		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
		100.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>100.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP
000002545 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2
		100.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>100.000.000</b>
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica		
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional.		
Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país.		
Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perfícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.		
Tais ações visam dar condições ao pronto emprego das aeronaves da Força Aérea Brasileira a serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica.		
Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.		
AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.		



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA		
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----		
<b>EMENTA</b>				
(cópia) CRE - DEFESA - 2866 - AÇÕES DE CARÁTER SIGILOSO (PROJETOS ESTRATÉGICOS DA MARINHA) - Senador EFRAIM FILHO				
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>				
Comissão	<b>SEQUENCIAL</b>	-----		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>				
10 - Orçamento Fiscal	<b>000002679</b>	-----		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>				
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>				
52000 - Ministério da Defesa	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			
52131 - Comando da Marinha				
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>				
<b>05.183.6112.2866.0001</b>				
<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBFUNÇÃO</b>			
05 - Defesa Nacional	183 - Informação e Inteligência			
<b>PROGRAMA</b>				
6112 - Defesa Nacional				
<b>AÇÃO</b>				
2866 - Ações de Caráter Sigiloso				
<b>SUBTÍTULO</b>				
0001 - Nacional				
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>				
9000000 - Nacional				

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2		20.000.000
<b>TOTAL:</b>				<b>20.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>				
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	9	Reserva de Contingência	99 - A Definir
0	2			20.000.000
<b>TOTAL:</b>				<b>20.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Na Marinha do Brasil, cabe ao Centro de Inteligência da Marinha (CIM), como elo do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), produzir conhecimentos em atendimento às prescrições dos planos e programas de inteligência, decorrentes da Política Nacional de inteligência (PNI). Ademais, compete ao CIM fornecer subsídios ao Comandante da Marinha nos assuntos relacionados ao Estado, ao preparo e ao emprego da Marinha do Brasil. Visando o cumprimento das diretrizes da (PNI), com dedicada atenção à proteção dos Projetos Estratégicos da Marinha do Brasil, o CIM figura como Órgão Central e tem a responsabilidade pela salvaguarda das informações vinculadas a tais projetos. Além das ameaças estabelecidas na PNI, as medidas a cargo do CIM, ainda, o cumprimento dos compromissos internacionais de sigilo, dos quais o Brasil é signatário, bem como a proteção da tecnologia adquirida pelo país, nas parcerias decorrentes destes projetos, por meio das cláusulas de compensação das contratadas, por meio de investimentos no Brasil. Assim sendo, faz-se necessário um aporte de recursos na ordem de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), como Verba para Ações de Caráter Sigiloso.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - EXÉRCITO - 14T5 - SISFRON - Senador EFRAIM FILHO		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002648	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.153.6112.14T5.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	2
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 122.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 276.000.000
		<b>TOTAL: 398.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	398.000.000
			<b>TOTAL: 398.000.000</b>

<b>JUSTIFICATIVA</b>
Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON, que se destina ao sensoriamento, ao apoio à decisão e ao apoio à atuação, a fim de permitir o monitoramento e o controle de forma efetiva das áreas de fronteira da Amazônia, do Centro-Oeste e do Sul, bem como à atuação rápida e adequada do Poder Público, cooperando, dessa maneira, para a segurança, a redução de ilícitos transfronteiriços, a preservação ambiental, a proteção de comunidades indígenas e a obtenção do efeito dissuasório, por meio da utilização da capacidade operacional do Exército Brasileiro, na selva e em outros ambientes do País, isoladamente ou em conjunto com outros órgãos governamentais. Abrange, ainda, pagamento de auxílio financeiro a estudantes e pesquisadores na realização de projetos de pesquisa e desenvolvimento (P & D), em benefício do Projeto Estratégico.
Aquisição de equipamentos voltados ao emprego operacional e administrativo das instituições de Segurança Pública nas fronteiras brasileiras (aquisição de scanners veiculares, sistema de monitoramento e controle, sistemas de inteligência e interceptação de sinais; veículos, embarcações e aeronaves voltados ao emprego operacional; equipamentos de proteção individual; equipamentos de radiocomunicações e videoconferência; mobiliário e materiais diversos para atividades a serem realizadas nas fronteiras; reforma e construção de bases policiais e Delegacias de Polícia existentes em área de fronteira; construção de próprios nacionais residenciais); Capacitação de operadores de segurança pública para as áreas de fronteiras; Pagamento de Diárias e Passagens para realização de operações nas áreas de fronteiras, realização de capacitação de operadores de segurança, cursos, seminários, eventos, grupos de trabalho e de encontros técnicos. A presente emenda tem por finalidade apoiar as operações de fronteiras, promover a articulação dos atores governamentais, das três esferas de governo, no sentido de incentivar e fomentar políticas públicas de segurança, uniformizar entendimentos e ações e otimizar o investimento de recursos públicos nas regiões de fronteira.
Enfrentar os ilícitos penais típicos das regiões de fronteira e promover um bloqueio e a desarticulação das atividades de financiamento, planejamento, distribuição e logística do crime organizado e dos crimes transnacionais, cujos efeitos atingem os grandes centros urbanos e a sociedade brasileira com um todo, tendo em vista a vulnerabilidades nas regiões fronteiriças, como: Tráfico ilícito de entorpecentes, Tráfico internacional de armas de fogo, munições e explosivos, Contrabando, pirataria e descaminho, Evasão de divisas, Exportação ilegal de veículos, Imigração ilegal de estrangeiros pela fronteira seca do Brasil e tráfico de pessoas, Crimes ambientais e

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 03/11/2025 às(s) 11:58:16h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 109 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

desmatamento ilegal nos estados amazônicos fronteiriços do Brasil.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) CRE - FUNDO NAVAL - 21BY - FISCALIZAÇÃO DA NAVEGAÇÃO AQUAVIÁRIA (EMBARCAÇÕES PARA CAPITANIA DOS PORTOS) - Senador EFRAIM FILHO		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
24 - Defesa Nacional		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		
400 - Fiscalização da/de		
<b>TIPO DE REALIZAÇÃO</b>		
556 - Navios / Embarcações		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>		
52000 - Ministério da Defesa		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		
52931 - Fundo Naval		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
<b>05.125.6112.21BY.0001</b>		
<b>FUNÇÃO</b>		
05 - Defesa Nacional		
<b>PROGRAMA</b>		
6112 - Defesa Nacional		
<b>AÇÃO</b>		
21BY - Fiscalização da Navegação Aquaviária		
<b>SUBTÍTULO</b>		
0001 - Nacional		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>		
9000000 - Nacional		
<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Fiscalização realizada (unidade)		27
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 300.000.000
		<b>TOTAL:</b> 300.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 300.000.000
		<b>TOTAL:</b> 300.000.000

## JUSTIFICATIVA

A Capitania dos Portos é responsável por fazer cumprir as legislações nacionais e internacionais que regulam o tráfego marítimo, fluvial e lacustre, no que tange à salvaguarda da vida humana no mar, à segurança da navegação e a prevenção da poluição hídrica provocada por embarcações no mar aberto e nas áreas interiores. Dessa forma, a presente proposta de emenda visa incrementar o desempenho nas atividades de fiscalização em águas nacionais.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - 21BY - Fiscalização da Navegação Aquaviária		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002775	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.125.6112.21BY.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
21BY - Fiscalização da Navegação Aquaviária		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Fiscalização realizada (unidade)	80.000	500.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	99 - A Definir	2	600.000,000
<b>TOTAL:</b>			<b>600.000,000</b>

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566   1000   9   Reserva de Contingência	99 - A Definir	0   2	600.000,000
<b>TOTAL:</b>			<b>600.000,000</b>

## JUSTIFICATIVA

Execução de atividades voltadas à segurança da navegação aquaviária nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), atinentes a fiscalização, a vistoria e a inspeção, abrangendo: a) Realização de ações de inspeção naval e vistorias; fiscalização de embarcações civis; operação e manutenção da rede de comunicações e controle do tráfego marítimo; desenvolvimento, atualização, manutenção e operação do Sistema de Monitoramento das Atividades do Petróleo (SIMAP) nas bacias petrolíferas brasileiras; e b) Contratação de serviços e aquisição de materiais, equipamentos, sistemas, embarcações, viaturas, instalações e outros meios para emprego nas atividades elencadas, incluindo a capacitação técnica de pessoal, a manutenção e o suporte logístico correlatos.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - 20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000001486</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>07.691.2316.20WZ.0001</b>		
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores	SUBFUNÇÃO 691 - Promoção Comercial	
PROGRAMA 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO 20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Evento apoiado (unidade)	11	50

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	2	1.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>1.000.000</b>

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	1.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>1.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 1.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>1.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Organização de missões comerciais de exportadores brasileiros ao exterior; promoção da imagem do Brasil como produtor de bens e serviços de qualidade e de maior valor agregado, bem como produtor de pesquisa e desenvolvimento científicos e tecnológicos avançados; organização de visitas a empresários estrangeiros, com potencial interesse em importar do Brasil ou investir no País; apoio administrativo à participação de empresas brasileiras como expositoras em feiras no exterior; participação institucional do MRE em feiras no Brasil e no exterior, visando promover as exportações e a ciência, tecnologia e inovação do Brasil; levantamento de informações comerciais e acompanhamento a posteriori das empresas brasileiras participantes de pavilhões nacionais em feiras no exterior; manutenção do sistema de informação para identificação e disseminação de oportunidades de negócios em mercados específicos e para o cadastro e divulgação de exportadores e investidores brasileiros, bem como de importadores ou investidores estrangeiros, visando a fornecer informação confiável e de fácil acesso às empresas exportadoras, potencialmente exportadoras e/ou interessadas em internacionalizar-se, bem como às empresas estrangeiras interessadas em importar do Brasil ou investir no País. Ações do Programa Diplomacia da Inovação (PDI), com objetivo de (i) promover a imagem do Brasil como nação inovadora; (ii) fomentar conexões entre parceiros brasileiros e estrangeiros em ciência, tecnologia e inovação; (iii) engajar agentes do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) em processos de internacionalização.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - 20WX - Relações e Negociações Multilaterais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001483	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>07.211.2316.20WX.0002</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
07 - Relações Exteriores	211 - Relações Diplomáticas	
PROGRAMA		
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO		
20WX - Relações e Negociações Multilaterais		
SUBTÍTULO		
0002 - Exterior		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
8000000 - Exterior		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Posto de representação mantido (unidade)	19	50
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	
		em R\$ 1,00
		RP ACRÉSCIMO
		2 10.000.000
		<b>TOTAL: 10.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 10.000.000
		<b>TOTAL: 10.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Funcionamento de postos de representação para garantir a participação do governo brasileiro em foros de organismos internacionais, bem como a defesa dos interesses do Brasil nesses eventos.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
60020006 (cópia) CRE - 20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001489	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>07.212.2316.20X0.0002</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
07 - Relações Exteriores	212 - Cooperação Internacional	
PROGRAMA		
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO		
20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil		
SUBTÍTULO		
0002 - Exterior		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
8000000 - Exterior		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Operação realizada (unidade)	20	50
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	2 500.000.000
		<b>TOTAL:</b> 500.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 500.000.000
		<b>TOTAL:</b> 500.000.000

## JUSTIFICATIVA

Apoio humanitário a países, populações e indivíduos que se encontrem em situação de emergência, momentânea ou prolongada; calamidade pública; convulsão social; desastre socioambiental; conflito armado; insegurança alimentar; risco iminente ou grave ameaça à vida, à saúde, à garantia dos direitos humanos e humanitários, aliando ações preventivas, emergenciais e estruturantes. Aquisição e doação de materiais para ações humanitárias: alimentos, medicamentos e artigos para abrigos; Apoio logístico para o deslocamento de equipes de busca e resgate e pessoal especializado; construção de abrigos e hospitais de campanha; transporte para áreas fora da zona de risco e repatriações coletivas; apoio a deslocados internos e refugiados.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) (cópia) AERONAUTICA (FAB001) - COMISSÃO SF-CRE - AERONAVES DE CAÇA MULTIMISSÃO F-39 - GRIPEN - PROJETO FX-2		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002615	
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.151.6112.14T0.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	600.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>600.000,00</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002545 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002563 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002564 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	260.000.000
000002566 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	200.000.000
000002575 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	80.000.000
<b>TOTAL:</b>				<b>600.000,00</b>

## JUSTIFICATIVA

CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica

### Descrição do projeto:

O Projeto FX-2 compreende o desenvolvimento e aquisição da aeronave Gripen NG, sendo 28 monopostos (F-39 E) e 08 bipostos (F-39 F), 02 simuladores de voo e estações de planejamento, Contrato de Suporte Logístico (CLS) e equipamentos necessários à operação inicial da aeronave.

Ademais o Projeto FX-2 faz parte do eixo Inovação para a Indústria da Defesa do Novo PAC do Governo Federal.

### Benefícios para a sociedade:

O Gripen é conhecido pela sua eficiência, baixo custo de operação, elevada disponibilidade e avançada capacidade tecnológica. Em diversas Forças Aéreas no mundo é o vetor responsável pela soberania e proteção da nação, realizando missões variadas, como as de policiamento do espaço aéreo em regiões críticas. O emprego dessa aeronave trouxe um importante salto qualitativo e tecnológico ao Brasil, com alguns dos recursos embarcados até então inéditos para a FAB.

Ainda nesse contexto, o novo caça multimissão viabilizou atividades de desenvolvimento conjunto que são realizadas no parque industrial brasileiro, por cooperação entre a empresa sueca Saab e as empresas nacionais selecionadas como beneficiárias no programa de transferência de tecnologia (offset).

A indústria de defesa nacional está envolvida no processo de desenvolvimento de estruturas, sistemas e aviônicos, na produção, ensaios em voo e capacitação para apoiar, manter e modernizar essa frota pelas próximas décadas. As atividades conjuntas iniciaram em 2014 com a assinatura do contrato para o desenvolvimento e produção das aeronaves Gripen E/F para a FAB, incluindo sistemas embarcados,

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 04/11/2025 às(s) 11:28:21h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 116 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

suporte e equipamentos. As plataformas são desenvolvidas e produzidas com a participação de técnicos e engenheiros brasileiros. Essa integração faz parte da transferência tecnológica e visa a proporcionar o conhecimento necessário para a continuidade das atividades no Brasil.

Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) (cópia) AERONAUTICA (FAB004) - COMISSÃO SF-CRE - COMBUSTÍVEL & LUBRIFICANTE PARA AERONAVES DA FAB		
MODALIDADE DE EMENDA	<b>SEQUENCIAL</b>	
Comissão	<b>000002757</b>	
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52911 - Fundo Aeronáutico	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.151.6112.2868.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Combustível adquirido (m³)	58.972	10.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	60.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>60.000.000</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002564 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2	60.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>60.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica  
 A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional.  
 Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país.  
 Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.  
 Tais ações visam dar condições ao pronto emprego das aeronaves da Força Aérea Brasileira a serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica.  
 Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.  
 AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) (cópia) MARINHA DO BRASIL - 20000-1 - COMISSÃO - Manutenção de navios relevantes para a Marinha do Brasil.		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002774	
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.152.6112.21A0.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Organização militar aprestada (unidade)	425	1
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2
		ACRÉSCIMO
		352.800.000
		88.200.000
		<b>TOTAL: 441.000.000</b>

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	441.000.000
			<b>TOTAL: 441.000.000</b>

JUSTIFICATIVA
Estado-Maior da Armada (EMA) CNPJ: 00.394.502/0074-08
A Marinha do Brasil (MB) emprega seus meios operativos em quatro campos de atuação: Defesa Naval, que protege a soberania em crises e conflitos; Segurança Marítima, voltada para vigilância, patrulhamento e segurança do tráfego aquaviário; Diplomacia Naval, que apoia a política externa; e Apoio às Ações do Estado, em situações excepcionais, colaborando com órgãos governamentais por meio de acordos ou obrigações legais. Para a manutenção desses meios, a MB revisa, anualmente, o planejamento realizado por meio de um programa específico, no qual constam como prioritários os seguintes meios: Navio Aeródromo Multipropósito Atlântico, principal navio da MB, que contribui para a Defesa Naval, Segurança Marítima e, em especial, Apoio às Ações do Estado, como recentemente visto nos desastres naturais em São Sebastião-SP e diversos municípios do RS; Navio-Escola Brasil, que, além da formação de seus futuros Oficiais, contribui diretamente para a Diplomacia Naval; Navio de Apoio Oceanográfico Ary Rongel, que contribui para o Apoio às Ações do Estado, no que concerne às pesquisas científicas na Antártica; Fragata União, Corveta Barroso e Submarinos Riachuelo e Humaitá, que contribuem ativamente para a Defesa Nacional e Segurança Marítima na nossa Amazônia Azul. Assim, a alocação dos recursos orçamentários ora propostos contribuirá para a disponibilidade operacional da frota, garantindo a continuidade da sua vida útil no cumprimento das novas missões em que tais meios operativos forem empregados.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional	Alteração: 04/11/2025 às(s) 11:28:21h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h (Emendamento)	(4EM024) Página 119 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) (cópia) AERONAUTICA (FAB001) - COMISSÃO SF-CRE - AERONAVES DE CAÇA MULTIMISSÃO F-39 - GRIPEN - PROJETO FX-2		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão	SEQUENCIAL	000002615
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO	
6112 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	1
GND		em R\$ 1,00
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
	90 Aplicações Diretas	2
		ACRÉSCIMO
		200.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>200.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000002564 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2 200.000.000
		<b>TOTAL:</b>
		<b>200.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica

Descrição do projeto:

O Projeto FX-2 compreende o desenvolvimento e aquisição da aeronave Gripen NG, sendo 28 monopostos (F-39 E) e 08 bipostos (F-39 F), 02 simuladores de voo e estações de planejamento, Contrato de Suporte Logístico (CLS) e equipamentos necessários à operação inicial da aeronave.

Ademais o Projeto FX-2 faz parte do eixo Inovação para a Indústria da Defesa do Novo PAC do Governo Federal.

Benefícios para a sociedade:

O Gripen é conhecido pela sua eficiência, baixo custo de operação, elevada disponibilidade e avançada capacidade tecnológica. Em diversas Forças Aéreas no mundo é o vetor responsável pela soberania e proteção da nação, realizando missões variadas, como as de policiamento do espaço aéreo em regiões críticas. O emprego dessa aeronave trouxe um importante salto qualitativo e tecnológico ao Brasil, com alguns dos recursos embarcados até então inéditos para a FAB.

Ainda nesse contexto, o novo caça multimissão viabilizou atividades de desenvolvimento conjunto que são realizadas no parque industrial brasileiro, por cooperação entre a empresa sueca Saab e as empresas nacionais selecionadas como beneficiárias no programa de transferência de tecnologia (offset).

A indústria de defesa nacional está envolvida no processo de desenvolvimento de estruturas, sistemas e aviônicos, na produção, ensaios em voo e capacitação para apoiar, manter e modernizar essa frota pelas próximas décadas. As atividades conjuntas iniciaram em 2014 com a assinatura do contrato para o desenvolvimento e produção das aeronaves Gripen E/F para a FAB, incluindo sistemas embarcados, suporte e equipamentos. As plataformas são desenvolvidas e produzidas com a participação de técnicos e engenheiros brasileiros. Essa integração faz parte da transferência tecnológica e visa a proporcionar o conhecimento necessário para a continuidade das atividades no Brasil.

Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 04/11/2025 às(s) 11:28:21h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 120 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) (cópia) AERONAUTICA (FAB004) - COMISSÃO SF-CRE - COMBUSTÍVEL & LUBRIFICANTE PARA AERONAVES DA FAB		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002757	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52911 - Fundo Aeronáutico	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.151.6112.2868.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Combustível adquirido (m³)	58.972	10.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>100.000.000</b>

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002545 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2	100.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>100.000.000</b>

JUSTIFICATIVA									
CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica									
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional.									
Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país.									
Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.									
Tais ações visam dar condições ao pronto emprego das aeronaves da Força Aérea Brasileira a serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica.									
Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.									
AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.									

Autor(a):	6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional	Alteração:	04/11/2025 às(s) 11:28:21h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.			
Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h	(Emendamento)	(4EM024)	Página 122 de 124



## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA (cópia) 20IH - REM - Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002609	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.151.6112.20IH.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
20IH - Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave modernizada/revitalizada (unidade)	35	70
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
		ACRÉSCIMO
		70.000.000
		<b>TOTAL: 70.000.000</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002545	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	5.000.000
000002564	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	10.000.000
000002566	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	10.000.000
000002571	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	2.000.000
000002575	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	5.000.000
000002617	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	11.000.000
000002638	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	5.000.000
000002639	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	10.000.000
000002661	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	5.000.000
000002677	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	5.000.000
000002683	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	3	2.000.000
						<b>TOTAL: 70.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

A suplementação de recursos na Ação 20IH – Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados tem por objetivo assegurar a continuidade das iniciativas voltadas à atualização tecnológica e à ampliação da capacidade operacional das aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB).

A aplicação dos recursos permitirá a execução de projetos de modernização estrutural e de integração de sistemas embarcados, com destaque para o sistema de enlace de dados criptografado, para incremento da capacidade de combate da FAB e proteção da soberania nacional, sendo assim, fundamentais na interoperabilidade entre vetores aéreos e o fortalecimento da segurança das comunicações estratégicas.

A medida contribuirá diretamente para a proteção da soberania nacional e para a manutenção da prontidão operacional da FAB, ao

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 07/11/2025 às(s) 14:21:43h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 123 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

garantir que suas aeronaves disponham de equipamentos atualizados, confiáveis e compatíveis com os mais elevados padrões tecnológicos internacionais. Trata-se, portanto, de uma ação essencial para a defesa do espaço aéreo brasileiro e para o cumprimento das metas previstas no Plano Estratégico de Defesa Nacional.